



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de janeiro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº005

Caderno Único

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0026/2011

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC**. OBJETO: **Prestação de serviços de análises e elaboração de laudos laboratoriais de amostras dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário** regulados ou fiscalizados pela CONTRATANTE, como subsídio à ação de fiscalização da ARCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inc. VIII, da Lei Federal nº8.666/93 e nos despachos, pareceres, termo de referência e demais documentos constantes do Processo Administrativo PADM/CSB/0084/2011 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$130.356,00 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.17.125.042.21214.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 07 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Lindberg Lima Gonçalves (Presidente da NUTEC).

Alisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 231/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Execução das Obras de Implantação da Via de Acesso ao IMA-3**, localizado no Centro Espiritual Uirapuru, no Município de Fortaleza-Ce, com Fornecimento de Materiais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº66/2010-Cagece - Processos nº00094.000908/2009-04 e 8007.005685/2011-95-Cagece - Contrato nº231/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento

e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$867.697,01 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e um centavo) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, Diretor de Engenharia da Cagece e Antenor Romero Filho, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

PORTARIA Nº846/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta no Processo nº11353328-4/SPU, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 regulamentada pelo Decreto 30.380, de 06/12/2010, D.O.E. de 08/12/2010 e art.2º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/12/2008, o Professor **JOSÉ HAMILTON MÁXIMO DE ALMEIDA**, matrícula nº000369-1-9, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado à Coordenação do Curso de Administração, da referência "D" para referência "E", Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral - CE, 22 de novembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
Presidente

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº339/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO/2012**. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2011, 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Almira Maria Botto Paixão	Agente Administrativo	1269771-6	10,00	19	190,00
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	1898651-5	10,00	19	190,00
Anna Christina L.Freire de Moraes	Coordenador	1898641-8	10,00	19	190,00
Clevindina Vasconcelos Rodrigues	Assistente de Administração	0891131-2	10,00	19	190,00
Cristina Rodrigues Holanda	Orientador de Célula	1898661-2	10,00	19	190,00
Francisco Carlos Ramos	Operador de Computador	1267681-6	10,00	19	190,00
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861-6	10,00	19	190,00
Francisco Otávio de Menezes	Assistente Técnico	1898261-7	10,00	19	190,00
Juliana Braz Paula	Assessor Técnico	1898691-4	10,00	19	190,00
kilvia Maria Fernandes da Silva	Economista	0914161-8	10,00	19	190,00

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura FLÁVIO BEZERRA DA SILVA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SERVILHO SILVA DE PAIVA
--	--

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	1269741-4	10,00	19	190,00
Luciano de Brito	Auxiliar de Administração	1337631-X	10,00	19	190,00
Manoel Valentim de Oliveira	Assistente Técnico	1898671-X	10,00	19	190,00
Maria do Socorro Alves Pereira	Supervisor de Núcleo	1032311-8	10,00	19	190,00
Miguel Angelo de Azevedo	Orientador de Célula	1898741-4	10,00	19	190,00
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	10,00	19	190,00
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	10,00	19	190,00
Hilana Barreto Torquato Gomes	Assessor Jurídico	1898771-6	10,00	19	190,00
Venithias Matos Cavalcante	Supervisor de Núcleo	0897801-8	10,00	19	190,00
Virginia Maria Ioriá de Alencar	Economista	1118591-6	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA Nº340/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº340/2011, 26 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Amanda Duarte Lima	38,00	Fevereiro/2012
02	Elidiane Alves Freitas	19,00	Fevereiro/2012
03	Antonio Alfredo de Sousa Filho	38,00	Fevereiro/2012
04	Nayane Siqueira Rios	19,00	Fevereiro/2012
05	Jonatan Parente Soares	19,00	Fevereiro/2012
06	João Alves Leite Neto	38,00	Fevereiro/2012
07	Stenio Ronald Mattos Rodrigues	38,00	Fevereiro/2012
08	Thales Henrique Carneiro da Silva	38,00	Fevereiro/2012
09	Dayse Beatriz Barreto de Oliveira	38,00	Fevereiro/2012
10	Elissania da Silva Oliveira	38,00	Fevereiro/2012
11	Francisca Virginia Arruda Pantaleão	38,00	Fevereiro/2012
12	Jermyzia Sara da Silva	38,00	Fevereiro/2012
13	Thayane Lopes de Oliveira	38,00	Fevereiro/2012
14	Aline de Sousa Lima	38,00	Fevereiro/2012
15	Damilson Santos da Silva	38,00	Fevereiro/2012
16	Elvio Franklin Menezes Teles Filho	38,00	Fevereiro/2012
17	Estevão Marcos Queiroz Viana	38,00	Fevereiro/2012
18	João Paulo da Guia Alves	38,00	Fevereiro/2012
19	Patricia Lima Bezerra	38,00	Fevereiro/2012
20	Wilson Façanha Abreu Junior	38,00	Fevereiro/2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
21	Amanda da Silva Pereira	38,00	Fevereiro/2012
22	Ana Rafaela Sales de Araújo	38,00	Fevereiro/2012
23	Elton Fillippe Barreto Tavares	38,00	Fevereiro/2012
24	Gabriela de Oliveira Bezerra	38,00	Fevereiro/2012
25	Hévila Karine Diniz Azevedo	38,00	Fevereiro/2012
26	Michelle Souza do Carmo	38,00	Fevereiro/2012
27	Rianne Santos de Oliveira	38,00	Fevereiro/2012
28	Alciene Ferreira Leandro	38,00	Fevereiro/2012
29	Gabriel de Matos Rodrigues	38,00	Fevereiro/2012
30	Bianca Araújo Freires	38,00	Fevereiro/2012
31	Charlene Ximenes Arcanjo	38,00	Fevereiro/2012
32	Francisco Fábio Martins Fernandes	38,00	Fevereiro/2012
33	Germano George Mesquita de Almeida	38,00	Fevereiro/2012
34	Jorlanda Saraiva Nogueira	38,00	Fevereiro/2012
35	Maria Adaiza Lima Gomes	38,00	Fevereiro/2012
36	Tatyanne Cavalcante Pimenta	19,00	Fevereiro/2012
37	Aldizia Oliveira Cirino	19,00	Fevereiro/2012
38	Diana Aderaldo Silveira de Oliveira	19,00	Fevereiro/2012
39	Tayanna Diógenes Pinheiro Vitoriano	19,00	Fevereiro/2012

*** **

PORTARIA Nº341/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Francisco José Pinheiro

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2011, 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	10,00	19	190,00
Alba Magalhães Fonseca	Auxiliar de Administração	0896681-8	10,00	19	190,00
Dionisia Claudete Bonfim Lopes	Bibliotecário	0897811-5	10,00	19	190,00
Getrudes Costa Sales	Técnico em Assuntos Educacionais	0513901-9	10,00	19	190,00
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Agente de Administração	0514821-9	10,00	19	190,00
Luis Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341-5	10,00	19	190,00
Luce Meire Lima da Silva	Auxiliar de Administração	0890501-0	10,00	16	160,00
Margarida Maria de O. Freitas	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	10,00	19	190,00
Maria de Fátima Neri Araújo	Auxiliar de Administração	0895451-8	10,00	19	190,00
Maria do Carmo Mazza	Auxiliar de Administração	0896881-0	10,00	19	190,00
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	10,00	19	190,00
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	10,00	19	190,00
Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	0898161-2	10,00	19	190,00
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	10,00	17	170,00
Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	0895741-X	10,00	19	190,00
Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Técnico Assuntos Culturais	0895811-4	10,00	19	190,00
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	10,00	19	190,00
Maria do Socorro Gomes Bandeira	Historiador	0897571-X	10,00	19	190,00
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	10,00	19	190,00
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	10,00	19	190,00
Valeska Pascoal de Oliveira	Agente de Administração	1032511-0	10,00	19	190,00
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	10,00	17	170,00
Dalva Regina Ferreira Alves	Agente de Administração	1032091-7	10,00	20	200,00

*** **

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar público o Resultado Final** (Por ordem alfabética de Municípios) do **Edital Agentes de Leitura 2011**.

ALTANEIRA

CLASSIFICADOS	NOME
1	CICERA PATRÍCIA MOREIRA
2	FLÁVIA REGINA DUARTE SILVA
3	FLÁVIA CÍCERA DE OLIVEIRA
4	RAQUEL DE ANDRADE PROCÓPIO
5	GICELIA MARCELINO VIEIRA
CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	MARIA RAILENE BATISTA DE MELO
7	TEREZA D'AVILA DA SILVA
8	JULIETE LEITE DE OLIVEIRA
9	ANA PAULA PEREIRA DE MELO
10	ANTONIA ELAYNE DA SILVA
11	OCÉLIA ALVES DOS SANTOS
12	EDILENE DUARTE RIBEIRO

DESCLASSIFICADOS	NOME
13	PAULO HENRIQUE DE JESUS
14	THAYS PONCIANO CALDAS
ANTONINA DO NORTE	
CLASSIFICADOS	NOME
1	EVA MAIANY MARTINS DE LIMA
2	ALINE FERNANDES DA SILVA
3	FRANCISCA ISADORA FACUNDO SANTANA
4	FRANCILENE DE ALMEIDA PEREIRA
5	MARIA IVÂNIA ALVES
CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	MARIA PALOMA LEITE DE SOUSA
7	EULA PAULA ARRAIS RODRIGUES
8	LUCIANA PALÁCIO DE PAULA
9	ANTONIA GERALDA PEREIRA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
10	RONIELES DE SOUSA DIAS
11	ROSANA DE SOUSA LINO
12	ROSINEIDE VIANA DE SOUSA
13	MARIA PEREIRA DO CARMO
14	CICERO HERCULANO DA SILVA NETO
15	MARIA JOSÉ SOUSA SILVA
16	ANTONIA BASTOS DA SILVA
17	ELIZANGELA ARRAES OLIVEIRA

ARARENDÁ

CLASSIFICADOS	NOME
1	ALFRIZA CARVALHO NASCIMENTO
2	RAYANNE JESUS ALVES MELO
3	FRANCISCA ANDREIA PEREIRA LIMA
4	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA ROCHA
5	ANA JOYCE BRANDÃO DE SOUSA RODRIGUES

CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	EMANUEL DE SOUSA MOREIRA
7	MARIA ADRIEZIA MUNIZ DE SOUSA
8	MARGARETE MENDONÇA ALVES
9	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO
10	JOSÉ MAÍRLO SOBRINHO SOUSA
11	ROSENIR LOPES DA SILVA
12	LETICIA ALVES DE SOUSA
13	VICENTINA DE PAULA ALVES MARTINS
14	KÁTIA MARIA DE SOUSA
15	FRANCISCO DIEGO SOUZA MARTINS
16	ALAIZA PAIVA SILVA
17	LUISA MARIA SOUSA BARROSO
18	ANTONIA LILIANE TORRES SILVA
19	MARIA SOCORRO ALMEIDA TORRES
20	KELLY CRISTINA RIBEIRO NUNES
21	LESDAIANE DA SILVA OLIVEIRA
22	ANTONIO YURI XAVIER MUNIZ
23	LUCIANA BEZERRA DE SOUSA
24	KÁTIA CÂNDIDO ALVES
25	CAMILA GOMES ALVES
26	ANTONIA BARBOSA DE LIMA
27	GISELE BRANDÃO DE SOUSA
28	FRANCISCO RENAN BARROS PEREIRA
29	ANA ERICA FERREIRA SILVA
30	ANTONIA JOELMA MARA LIMA ROCHA
31	RAFAEL CASTRO ALMEIDA
32	DANIELA COSMO DA SILVA OLIVEIRA
33	ANTONIO FERNANDO SANTOS DE SOUSA
34	JUCÉLIA CARREIRO DA SILVA
35	ROSICLER ALVES FERREIRA
36	SILVIA DA SILVA CAMELO

DESCLASSIFICADOS	NOME
37	MARIA DAS DORES RODRIGUES BARRETO
38	ADSANDRA RODRIGUES DA COSTA
39	ELOISA FERNANDES SILVA
40	FABIANA NASCIMENTO LIMA
41	JOANICE FERNANDES SILVA
42	JOSE EDMAR PAIVA ALVES
43	MARIA RENATA SILVA TORRES
44	SAMARA DO VALE FRANÇA
45	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
46	WESLLEY ALVES DIAS

ARARIPE

CLASSIFICADOS	NOME
1	MARIA SOCORRO RODRIGUES ALVES
2	PATRICIA SOARES DA SILVA ALENCAR
3	CÍCERO BRUNO BARROS DO NASCIMENTO
4	MAYCON CARDOSO DE OLIVEIRA
5	ROSINEIDE ANTONIA DA SILVA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	MARIA KARINNY DA SILVA SOUSA
7	ROMANA FERREIRA MARTINS SILVA
8	MARCIELE CLAUDIO DA SILVA
9	MARIA VIVIANE DA SILVA
10	VANAINA DE SOUSA RODRIGUES
11	EULA PAULA BARRETO DE ALENCAR
12	JOSE AURELIANO DE OLIVEIRA
13	FRANCISCA DAMIANA PEREIRA DE LIMA
14	FERNANDA BATISTA PEREIRA FRANÇA
15	JOSEILDO FERREIRA NEVES
16	CICERA RAMOS BESERRA
17	ALINE GOMES SANTANA
18	MARIA SIMONÍ DE FRANÇA OLIVEIRA
19	MARIA EDVÂNIA DA SILVA
20	DAMIANA GOMES FERREIRA
21	GILDENE APARECIDA VELOSO DE MENEZES
22	HIGGOR PAULINO ROCHA
23	HENRIQUE APARECIDO DA SILVA
24	ANTONIA RUTE MOREIRA DE SOUSA
25	CÍCERA VIVIANE DOS REIS
26	JOELTON PEREIRA DA SILVA MORAIS
27	VANESIA RODRIGUES BARBOSA
28	FRANCISCO BARBOSA VIEIRA
29	MARIA ALINE DE OLIVEIRA
30	ROSINEIDE FELIPE VELOSO
31	TILEMOM VIEIRA PEREIRA

DESCLASSIFICADOS NOME

32	FRANCISCA FERREIRA TELES
33	MEYRE MARTINHA VELOSO
34	FRANCIDALVA GONÇALVES DOS SANTOS
35	ANTONIA WILLIANA DA COSTA E SILVA
36	JOSEANE DE SOUSA MORAIS
37	LUCENI ROMÃO PEREIRA TORRES
38	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
39	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MORAIS
40	NATILDE DE ANDRADE LESSA
41	RAPHAELA RODRIGUES DE ALENCAR OLIVEIRA

ASSARÉ

CLASSIFICADOS	NOME
1	JANIELE SAMPAIO DE OLIVEIRA
2	ANA AMÉLIA DE MOURA DIAS
3	MARCELO PEREIRA MARTINS
4	MARIA DAS DORES DE SOUZA SOBREIRA
5	ANTONIA PEREIRA DA SILVA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	JOSE LOPES DE SOUSA
7	FRANCISCA SARIONÁRIA DE MORAIS
8	LUIZA NAIARA DIAS ROSADO
9	JOSE IVAN DE ALCANTARA EVANGELISTA
10	ANA MARIA BRILHANTE MATIAS
11	CRISTIANO DE OLIVEIRA LEITE
12	JOSICLECIA TEIXEIRA OLIVEIRA
13	CICERA JACIANA LOURENÇO PEREIRA
14	ANA BARROS FREIRE
15	JACINTA ESMERALDO SAMPAIO
16	STHEFANIA FERREIRA MOTA
17	MARIA ELIANE PEREIRA DE SOUZA
18	CLAUDIANA ALVES SILVESTRE
19	ANA ALICE DE LIMA TEODOSIO
20	VERIANE DE ALENCAR FRUTUOSO
21	MARIA ELANY DE OLIVEIRA COSTA
22	MARIA JOSE SOARES NETA
23	ANTONIA RENATA CAVALCANTE BRAGA
24	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA
25	ALISON EVANGELISTA DUARTE SIPAUBA
26	ALCIONE BEZERRA CRUZ
27	JOCILENIA GOMES LEITE
28	FRANCILDO ARRAIS DA COSTA
29	KARINA DE OLIVEIRA PEDROZA DURAN
30	RAQUEL DO NASCIMENTO CAVALCANTE

DESCLASSIFICADOS	NOME
31	DANIELE CANDIDO DA SILVA
32	ANTONIA TALITA PEREIRA MARTINS
33	PRISCILA DA SILVA
34	ROGACIANO VIEIRA FERNANDES
35	MARIA CRISTIANE DA SILVA ANTUNES
36	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOUZA
BARROQUINHA	
CLASSIFICADOS	NOME
1	WESLEY RODRIGUES DA COSTA
2	FRANCISCA NILDA MOREIRA PEREIRA
3	LUCAS NOGUEIRA NEVES
4	ROBERTO OLIVEIRA VERAS
5	ANTÔNIA VANESSA RODRIGUES TORRES
CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS
7	ANTÔNIO WELITON AMARAL FONTENELE
8	KILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA
9	DÁRLIA TELES IZQUIERDO
10	ADELAIDE GABRIEL DA SILVA
11	JANIELE RODRIGUES FERREIRA
12	DEUSILA SILVA DE QUEIROZ
13	MARIA ANGÉLICA AMARAL FONTENELE
14	FRANCISCO LEANDRO OLIVEIRA FERREIRA
15	ANTÔNIA MARA SILVA DA ROCHA
16	ANTÔNIA RAYRA DE ABREU SILVA
17	THALES FERREIRA ROCHA SOARES
18	RICARDO FERNANDES DA ROCHA
19	CAMILA ALVES DO NASCIMENTO
20	JOELMA GOMES DE ARAÚJO
21	JANIKELLE TELES DE OLIVEIRA
22	RAIANE ABREU DA SILVA
23	JOCÁSSIA DA SILVA GOMES
24	RENATA VERAS DE SOUZA
25	BRUNA DE BRITO LIMA
26	NATALINA MACHADO DE SOLIDADE
DESCLASSIFICADOS	NOME
27	TATIANNE BARBOSA ALVES DE LIMA
BEBERIBE	
CLASSIFICADOS	NOME
1	LILIANE DO NASCIMENTO FERREIRA
2	JEANNY GESSIA DA SILVA SOUSA
3	MARIA ERIVANIA DOS SANTOS LIMA
4	LUANA DOS SANTOS SILVA
5	MADALENA PEREIRA DA COSTA
6	JHONY LUCAS CAVALCANTE DA SILVA
7	JOÃO PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
8	MARIA ALINE DA ROCHA FERREIRA
9	MARIA GISELE SANTOS DE BRITO
10	MAIARA DA SILVA SANTOS
CLASSIFICÁVEIS	NOME
11	JAMILLY FERNANDES DE ALMEIDA
12	JAILTON DOS SANTOS FERREIRA
13	ANA ARIEL VIDAL DE LIMA
14	MANUELA FERREIRA BARROS
15	MARIANA NOGUEIRA SALES
16	FABIANA FERREIRA
17	JOANIR DA SILVA SOMBRA
18	ROZIMEIRE DOS SANTOS ZACARIAS
19	ROBERIO QUEIROZ DA SILVA
20	VALDIVANHA DE SOUZA RIBEIRO GOMES
21	JAIANA FONSECA BARBOSA
22	MARIA BIATRIZ GOMES

CLASSIFICÁVEIS	NOME
23	WANDERLANDIA AURELIANO NUNES DOS SANTOS
24	YURI LIMA DA SILVA
25	RAFAELA OLIVEIRA DA ROCHA
26	CÍCERO RAMON DE LIMA GOMES
27	LUCIVANDA DA SILVA BATISTA
28	GUILHERME MACIEL DE OLIVEIRA
29	CARLOS HENRIQUE MARCELINO DA COSTA
30	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS LIMA
31	ALINE DAYSE DIAS DA SILVA
32	WILENA LIMA DO NASCIMENTO
33	JOANA D'ARC PEREIRA
34	FRANCISCO DAMIÃO DE ABREU
35	JANE LANE CASSIMIRO DA COSTA
36	MARIA LEIDIANE BATISTA DE OLIVEIRA
37	VANESSA DE ALMEIDA BARBOSA
38	ARTEMIZA DA SILVA FABRICIO
39	ANA PAULA DA SILVA MAIA
40	DEVANIA DOS SANTOS LEMOS
41	FRANCISCA MARIA MARTINS DA SILVA FERREIRA
42	ERIKA DA SILVA MONTEIRO
43	FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES
44	LIDIANE FELIPE VIEIRA
45	FRANCILENE NASCIMENTO MONTEIRO
46	SUNAMITA ALMEIDA DOS SANTOS
47	ANTONIA PATRICIA AMANCIO FERNANDES GUEDES
48	SIMONE DA SILVA BARBOSA
49	LUCIVANDA DA SILVA NASCIMENTO
DESCLASSIFICADOS	NOME
50	ADERLANDIA PONTES DA CÂMARA FERREIRA
51	ANA CLECIA BATISTA DE LIMA
52	FRANCISCO DANILO DA SILVA ROCHA
53	GERDONNYS MAIA RODRIGUES
54	JOANA D'ARC EVANGELISTA DOS SANTOS
55	JORGE FELICIANO DA COSTA
56	LILIANE ALMEIDA DE SOUZA
57	LORRANNA LIMA DOS SANTOS LAURINDO
58	MARIA INGRITHE MATIAS
59	MARIA SUELLE DE LIMA MONTEIRO
60	MARTELENE DA SILVA PAULO
61	RAENIA ALMEIDA LIMA
62	THAIS FERNANDES DOS SANTOS ALMEIDA
63	ANA CLAUDIA BESERRA DE FREITAS
64	AUDISIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
65	CAMILA ANDRADE DE FRANÇA
66	DIANA KELLY PEREIRA DOS SANTOS
67	ELLEN KENNY OLIVEIRA DA ROCHA
68	FRANCISCA CELINA BATISTA DE SIQUEIRA
69	GEANNE SOUZA CARTAXO
70	IVINA HOLANDA DE ALMEIDA
71	STANLEY ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
72	VALDIR SILVA DA FONSECA
73	VANESSA DE FRANÇA BESERRA RIBEIRO
BOA VIAGEM	
CLASSIFICADOS	NOME
1	CLECIANE FACUNDO SALES
2	AGNA RUTH DA SILVA ALVES
3	FRANCISCA JULIANA PEREIRA NUNES
4	THAYNA PEREIRA SILVA
5	MARIA VIVIANE SOUSA DE ANDRADE
6	ERINALVA DA SILVA CAVALCANTE
7	MARIA SANTANA COSTA
8	ADESSANDRA DA SILVA CARNEIRO
9	FRANCISCA FABIANA DO NASCIMENTO VIANA
DESCLASSIFICADOS	NOME
10	TELMA FACUNDO SALES
11	PAULO HENRIQUE SILVA MARTINS

CAUCAIA

CLASSIFICADOS	NOME
1	WALLISON RODRIGUES CARVALHO
2	PAULO WILLIAN ALMEIDA SOUSA
3	ANTONIA ANDREIA LEITE DA COSTA
4	EFIGENIA FONSECA ALVES
5	SAMIA PEREIRA DO MONTE
6	COSMA RENATA DOS SANTOS CAVALCANTE
7	DAIANE DA SILVA NASCIMENTO
8	ANA MARIA VIDAL DOS SANTOS
9	CAMILA DO NASCIMENTO SANTOS

DESCCLASSIFICADOS	NOME
10	ANA PAULA DUTRA GUIMARAES
11	CATIA RODRIGUES DOS SANTOS
12	JAMILE SILVA DE MORAIS
13	ROSANA DOS SANTOS TAVARES

CHAVAL

CLASSIFICADOS	NOME
1	CLAUDIA MARIA NEVES DE SOUZA
2	IGOR SOUZA ARAUJO
3	JUNIOR GOMES DOS SANTOS
4	ELIZABETE DOS SANTOS VERAS
5	LUZIANE CARDOSO COSTA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	CLENILSON BARROS DOS SANTOS
7	LAYZA MARIA DE OLIVEIRA
8	FRANCISCO FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA
9	HORTENCIA SILVA DIAS
10	ERIKA LIRA DA SILVA
11	SÂMIA FIEL DE MELO
12	ANTONIO HERMERSON OLIVEIRA SANTOS
13	MEIRILÂNDIA PEREIRA DE ARAUJO
14	QUERIANE DO NASCIMENTO PASSOS
15	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE SOUZA
16	SAMARA ALVES DE SOUZA
17	GILLY SALUSTIANO SANTOS
18	MARIA DE JESUS ARAUJO DURVAL
19	THAIS CAVALCANTE DA SILVA
20	DOUGLAS SANTOS DA COSTA
21	LILIA RAQUEL DO NASCIMENTO
22	SUELI FROTA SANTOS
23	MARIA DO CARMO DOS SANTOS
24	MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO
25	MARIA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA
26	PEDRO HENRIQUE CARNEIRO COSTA
27	WILLAR DAVID SANTOS
28	LAYLA DO NASCIMENTO VERAS
29	DEBORA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO

DESCCLASSIFICADOS	NOME
30	JOYCE DE LIMA DUARTE
31	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO FIEL
32	TEREZA CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO
33	MARALINE SANTOS OLIVEIRA
34	NATERCIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES
35	VALDELÚCIA DA CRUZ ARAÚJO
36	ANA VALÉRIA MACIEL
37	BRAWLLE LIRA SANTOS
38	DANILO ALBUQUERQUE ALEXANDRE
39	DICKSON XAVIER PASSOS
40	JACIARA FERREIRA SABINO
41	TEODORO NETO FONTENELE DOS SANTOS
42	THAWSON DE CARVALHO RICARDO
43	FRANCISCO FERNANDO PEREIRA
44	LILIANE NASCIMENTO DOS SANTOS

COREAÚ

CLASSIFICADOS	NOME
1	MARIA SANAILA CAETANO PONTES
2	FRANCIANA BATISTA DE AGUIAR
3	GERMANO FERREIRA SIMÃO
4	JOAO DO NASCIMENTO LIMA
5	ANTONIO FRANCISCO XIMENES DO CARMO

CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	CARLA SOUZA PEREIRA
7	MARIA EDILENE GOMES
8	ANA CÉLIA REINALDO VIEIRA
9	ANA TUANE GOMES DA SILVA

DESCCLASSIFICADOS	NOME
10	MARIA DA PIEDADE XIMENES ALBUQUERQUE
11	CLEIDE PEREIRA DA SILVA
12	FÁTIMA REGINA PORTELA DE MENEZES
13	FRANCISO ORLANDO MOREIRA
14	IZOUDA AGUIAR NERES
15	ADRIELLE RODRIGUES DE AZEVEDO
16	ANTONIA GELCIANE DE AZEVEDO
17	MARIA DA SAÚDE DA COSTA
18	FRANCISCA JANAINA SILVA PEREIRA
19	KILLVIA MARIA PORTELA SILVA
20	LILIANE FRANCISCA DE AGUIAR SOUZA
21	MARCELA SILVIA CARVALHO

CROATÁ

CLASSIFICADOS	NOME
1	IVONEIDE SENA OLIVEIRA
2	ROMÁRIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
3	MARIA DAS DORES ALVES DE LIMA
4	ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS FEITOSA
5	MARIA VALDENICE DA SILVA GONÇALVES
6	NARCÉLIO JORGE RODRIGUES BEZERRA
7	MARIA LEIZIANE SATURNINO DA SILVA
8	IVONE RIBEIRO LIMA
9	MARIA GESSILENE DAS CHAGAS
10	MÁRCIA DOS SANTOS ARAÚJO

CLASSIFICÁVEIS	NOME
11	ANTÔNIA DE ARAÚJO BRITO
12	ADRIANA RIBEIRO LIMA
13	JANAINA TOMAZ RIBEIRO
14	ANTÔNIO RONDINELLY ALVES DE SENA
15	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA
16	MARIA AUREA DE OLIVEIRA
17	ZENEIDE MELO LIMA
18	MARINA GOMES RIBEIRO
19	ELAINA MEDEIROS DE SOUSA
20	MARCELO MATIAS DOS SANTOS
21	HEITOR PEREIRA DE CARVALHO
22	JACILENE GOMES DOS SANTOS ARAÚJO
23	ANA MÁRCIA NOBRE DA SILVA SOUSA
24	FRANCISCO JOELMIR DO NASCIMENTO NOBRE
25	MARIA DAS NEVES FEITOSA
26	CONCEIÇÃO ALINE RODRIGUES BEZERRA
27	RAFAELY RIBEIRO FERNANDES PINHEIRO
28	JOANA DARQUE DA SILVA
29	RENATA KELLY NOBRE
30	LUCIANA CAMELO DA SILVA SOUSA
31	MARIA GORETE BARROSO
32	ANA PAULA FERNANDES DO NASCIMENTO
33	JUCIANA FEITOSA DO AMARAL
34	FRANCISCO LEONES BEZERRA DE ALMEIDA
35	JOANA DARC DE LIMA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
36	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA
37	CARINA COSTA LIMA
38	ITAMAR GONÇALVES DE PINHO
39	MARIA GORETE LEITE
40	MARIA ERIDENE DE MORAIS
41	SILVANA DOS SANTOS VIEIRA
42	RAFAEL BEZERRA DA COSTA
43	ALESSANDRO ALMEIDA DA SILVA

DESCLASSIFICADOS	NOME
44	LEILIANE BEZERRA DO NASCIMENTO
45	ANA MÁRCIA RODRIGUES
46	MARIA EURENICE RODRIGUES DE MEDEIROS
47	ANTÔNIA TAILANE BEZERRA NOBRE
48	DANIELA BEZERRA DA COSTA
49	EDUARDO FARIAS DO NASCIMENTO
50	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA
51	MARCILENE PINHEIRO DOS SANTOS
52	SIMONE BEZERRA DO NASCIMENTO

DEP.IRAPUAN PINHEIRO

CLASSIFICADOS	NOME
1	TAMIRES BEZERRA ROLIM
2	ANTONIA LUCÉLIA HOLANDA PINHEIRO
3	VERÚZIA ALVES ESTIVÃO
4	NATECIA FERNANDES PEREIRA FERREIRA
5	INGLIDY MIKAEELLY BEZERRA
6	ANTONIA RAQUEL DA SILVA
7	ANTONIA CRICIA DAS FLORES
8	MARIA SELENE FERNANDES PINHEIRO
9	FRANCISCA VERONETE DA SILVA
10	MARIA THAMYRES PINHEIRO
11	ANTONIA REGINEIDE PINHEIRO

CLASSIFICÁVEIS	NOME
12	KELLY PINHEIRO BEZERRA
13	FRANCISCO JACKSON DE SOUSA
14	RISOLENE GOMES DE LIMA
15	ANTÔNIA NARA JARDÊNIA DA SILVA
16	ANTÔNIA ANNY RAFAELY PINHEIRO
17	ANA PAULA PAULINO DA SILVA
18	MARIA MICAEL DE OLIVEIRA
19	MARIA JANAÍNA DA SILVA PINHEIRO
20	MARIA GIZELE DE SOUZA
21	FRANCISCA JARDENIA DE OLIVEIRA
22	IASLA MONIKE FERREIRA
23	FLAVIANA NORONHA GUEDES
24	MARCIANA LOPES DE OLIVEIRA
25	MARIA SILDERLANIA DE OLIVEIRA
26	FRANCISCA EDJANE NOGUEIRA
27	FRANCISCA LUCINEIDE DE LIMA
28	ANTONIA EDIVANDA DE SOUZA
29	FRANCISCA ROZINETE MOREIRA
30	ANTONIO ALVES NASCIMENTO
31	ANDERSON CARLOS RODRIGUES SILVA
32	MARIA PERPÉTUA PINHEIRO

DESCLASSIFICADOS	NOME
33	CARLOS GILVAM DA SILVA
34	JOELMA GOMES DE LIMA
35	ANTONIA ERIENE PINHEIRO
36	MANOEL ADRIANO PINHEIRO
37	LUIZ FAGNER DA SILVA SOUZA
38	ANTONIA ANGÉLICA DO NASCIMENTO SILVA
39	ANTONIO CRISTIANO HOLANDA
40	MARIA EVANIA ALMEIDA

GRAÇA

CLASSIFICADOS	NOME
1	FRANCISCO MARCÍLIO LIMA DE ABREU
2	FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA JÚNIOR
3	KATIANA MARIA DE MORAIS RICARDO
4	JOÃO CARLOS PEREIRA LOPES
5	CHIRLENE ALVES RODRIGUES

CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	FRANCISCA EULANE SILVA
7	FRANCISCO RONALDO DE SOUSA ALVES
8	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES DAMASCENO
9	JULIANA VERAS PELÚCIO CHAGAS
10	EDVAN ARAÚJO RODRIGUES
11	FRANCILENE MARIA OLIVEIRA ALMEIDA
12	FERNANDO DE ALMEIDA PAIVA
13	ANTONIA LEIDIANE MATOS TEIXEIRA
14	MELISANDRE FERREIRA DE ABREU
15	MARIA APARECIDA DA SILVA FREITAS
16	ANTONIA GEANE DE MATOS AZEVEDO
17	ANTÔNIA JACIRLA DOS SANTOS ABREU
18	ADELINA MARIA DE ARAÚJO CASTRO
19	ANTÔNIA GERLY DE AZEVEDO SILVA
20	JULIANA MARIA DE AZEVEDO
21	ALANA MARIA ARAÚJO
22	PAMELA MIRANDA OLIVEIRA
23	MARIA TAMIRES DE AZEVEDO CASTRO
24	MARIA JOSÉ MELO DE ALCÂNTARA
25	ERTONIO CÉLIO ALCÂNTARA SOUSA
26	ERONILDA CLESSIA SILVA MORAIS
27	FRANCISCA EDNA PEREIRA DA SILVA
28	FABIANA DE BRITO SOARES
29	LUCIANA ABREU SOUSA
30	DARLIN LIMA DO NASCIMENTO
31	MARIA DAS GRAÇAS CASTRO SOUSA
32	NELSON RIBEIRO DE ABREU MELO
33	ALANA DE PAIVA ABREU CASTRO
34	ELIENE ARAÚJO DE ABREU
35	RITA DE CÁSSIA LEMOS
36	JOÃO RENÉ RICARDO CORDEIRO
37	ANA PAULA CAVALCANTE COSTA
38	INAÊ HONORATO DA SILVA
39	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SILVA
40	CAMILA DO NASCIMENTO SILVA
41	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ABREU
42	MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO CARVALHO
43	ANA CAROLINA MIRANDA OLIVEIRA
44	JOSÉ MIGUEL PEREIRA DA SILVA
45	MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO ABREU
46	JOSIANE DE SOUSA ROCHA
47	LIDIANE FERREIRA JORGE
48	REGIANE MARIA DE ALCÂNTARA
49	CÍCERA TEIXEIRA DE ABREU
50	MARIA DAS GRAÇAS FURTADO JORGE
51	FRANCISCA DE OLIVEIRA FARIAS
52	RAIMUNDA NONATA DE PAULA
53	SAMARA COSTA ALVES
54	LIDIANE DE ABREU RODRIGUES
55	FLÁVIA TEIXEIRA DA SILVA
56	ZENAIDE SILVA DE ARAÚJO
57	MÔNICA RAQUEL DE ARAÚJO CUNHA
58	MARIA CHARLENE SOUSA
59	ANTONIA JULIANA DE OLIVEIRA PAULA
60	MARIA ENALICE DE SOUSA
61	LUANA ALMEIDA DA COSTA
62	MARIA APARECIDA LOPES ALVES
63	MARIA DAS GRAÇAS SILVA
64	BRUNA JORGE DE SOUSA
65	FRANCISCA ANDREANE LOPES
66	MAURICIO ALVES DE AZEVEDO
67	JOANA D'ARC ABREU ALCÂNTARA
68	ANTÔNIA CLEIDE DA SILVA ALMEIDA
69	KATIA REGINA ABREU DE AZEVEDO
70	ANTONIA DANIELE DE ARAÚJO

CLASSIFICÁVEIS	NOME
71	MARIA ROSANGELA DE SOUSA RODRIGUES ALVES
72	ANTONIA SILVA DO NASCIMENTO
73	BENEDITA RODRIGUES DE SOUSA
74	ANTONIA AZEVEDO DA SILVA
75	GISELLY REGINA DA SILVA JANUÁRIO
76	FERNANDA FURTADO DE ARAÚJO
77	MARIA DE FÁTIMA ABREU

DESCLASSIFICADOS	NOME
78	RAIMUNDA AZEVEDO DE ARAÚJO
79	JOÃO HERBESON AGUIAR AZEVEDO
80	ANDREANA DA CUNHA LOPES AZEVEDO
81	BENEDITA DOS SANTOS MELO
82	PAULA SANDY LIMA
83	MARIA CARVALHO DE ALCÂNTARA
84	FLÁVIA TEIXEIRA CARVALHO
85	MARIA ROSELY DE SOUSA ARAÚJO
86	ANTONIA CLAUDIANE SOUSA DE ABREU
87	ANA PAULA DO NASCIMENTO
88	MARIA ROSIANE SOUSA DE ARAÚJO
89	TERESINHA DE ARAUJO SILVA
90	MARIA DAS GRAÇAS XIMENES JORGE
91	FRANCISCA LUCIELMA ALVES DA COSTA
92	GLEYCE RODRIGUES BARROS
93	JOÃO JANE SILVA DE SOUSA
94	MARIA CLEMONES LIMA JORGE ARAÚJO
95	OTÍLIA RIBEIRO DE ARAÚJO
96	ROSÂNGELA MENDES DOS SANTOS
97	ANTÔNIO ABREU ALCÂNTARA
98	FRANCISCO JONIO DE AZEVEDO CASTRO
99	FRANCISCO VENÍCIUS ALVES DE ALCÂNTARA
100	ROSILENE DE AZEVEDO ARAÚJO ABREU
101	VICENTE ALVES DE ALCÂNTARA

GRANJA

CLASSIFICADOS	NOME
1	EDINAILSON PASSOS DOS SANTOS
2	MARIA JULIANA DE ARAUJO
3	ELAINE FLORENCIO RODRIGUES
4	MARIA DO LIVRAMENTO SIQUEIRA SAMPAIO
5	PEDRO RIBEIRO FILHO
6	THUANA DE ALMEIDA BELCHIOR
7	JAQUELINE ROCHA ARAGÃO
8	ROBERTO DA COSTA CAMILO
9	UMBELINA MARIA ROCHA SALDANHA
10	FRANCISCA HELENA DA COSTA FONSECA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
11	ANA LARISSA ALVES DE OLIVEIRA
12	GABRIELA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO
13	ALANE CARVALHO ALVES
14	IVANA RIBEIRO DE FREITAS
15	MARILIA TAMARA OLIVEIRA LIMA
16	LIANA ANGELIM DIAS FERREIRA
17	ELIZELDA FERREIRA DE ARAUJO
18	CRISTIANE SOUSA DE CARVALHO
19	JULIANA DOS REIS DUTRA
20	LUCIVANE MAGALHAES FONTENELE
21	JOSE CAMPOS ANDRADE DE OLIVEIRA
22	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS ARRUDA
23	ANTONIO GIVANILDO DO NASCIMENTO SANTOS
24	GUILHERME CARNEIRO ROCHA
25	DORA MARIA CARNEIRO PEREIRA
26	FRANCISCA JOSIANE PEREIRA DE SOUZA
27	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS
28	TEREZA GLAUCIA DOS SANTOS
29	DEBORA MAGALHAES ARAUJO

CLASSIFICÁVEIS	NOME
30	MARIA DO LIVRAMENTO SAMPAIO MONÇÃO
31	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES VIANA
32	FRANCISCA DALVANIA FARIAS
33	MARIA DE FATIMA DE SOUSA
34	ALLINY KASSIA FERREIRA BEZERRA
35	AURICELIO OLIVEIRA MAGALHÃES LOPES
36	RAQUEL BARROSO GOMES
37	ANTONIA DE MARIA DE OLIVEIRA
38	JOSEANE ARAGÃO DE SOUSA
39	ANNA GRÉCIA ALVES DO NASCIMENTO
40	MARIA CAMILA PINHEIRO
41	MARIA MICAEL BATISTA DA COSTA
42	ELIANA BRASIL DE PAULA
43	INGRID TAYLANE NOGUEIRA ROCHA
44	FRANCISCA DAS CHAGAS MAGALHAES SOBRINHO
45	FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA
46	ANA RITA PEREIRA DA SILVA
47	ANA PAULA DE OLIVEIRA BARROS
48	FRANCISCA LUCIANA DE ARAÚJO

DESCLASSIFICADOS	NOME
49	MARIA AURILENE DOS SANTOS
50	ANA CHRISTIEN GOMES GONÇALVES
51	FRANCISCA MARIA FELIX DA ROCHA
52	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE
53	ANA SAMILLY DE CARVALHO
54	ANTONIA DE MARIA GOMES DA SILVA
55	CRISTIANE FONTENELE ARAUJO
56	ELIZEUDA OLIVEIRA DA SILVA
57	FRANCISCA ANDREIA DE MORAES ALVES
58	FRANCISCA EULA ALVES
59	FRANCISCA FERNANDA ALVES PEREIRA
60	FRANCISCO ALISSON ELIAS DE BRITO
61	HAIPLAN CARVALHO DE FRANCE
62	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO SILVA
63	MICRENI RIBEIRO DA ROCHA
64	SALOMÃO SALINGER GOMES GONÇALVES
65	MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR LINHARES
66	ANTONIA NAIANE JULIA ALVES
67	CLEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA
68	FELIPE RODRIGUES DA COSTA
69	GERSON HENRIQUE LIMA MOREIRA
70	IVONE DOS SANTOS SILVA SOUSA
71	LUZIA DOS ANJOS MACHADO
72	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARAGÃO
73	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
74	MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA DA SILVA
75	MARIA DO LIVRAMENTO ROCHA SAMPAIO
76	MARIA GERLANE VIEIRA

GRANJEIRO

CLASSIFICADOS	NOME
1	ANA OLGA RODRIGUES
2	GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA
3	ANTÔNIO VALTEMAR DA SILVA
4	EDUARDO MARQUES FERREIRA
5	INGRID RAQUEL ALBUQUERQUE RIPARDO

CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	EDUARDO MARCELINO DA SILVA
7	MARIA VERÔNICA PONTES
8	NAIARA FERREIRA MONTEIRO
9	EDIVÂNIA RODRIGUES DIAS
10	LUCIEUDA VIEIRA DOS SANTOS
11	HARISSON ALENCAR DE SOUSA
12	RENATO FERREIRA ALVES
13	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
14	MARIA EVANIA DIAS

DESCLASSIFICADOS	NOME
15	SIMONE ALEXIA COSTA FERREIRA
16	LAIS IOLANDA BATISTA DE LIMA
17	MARIA LUCÉLIA COSTA POMPEU
18	CÍCERO MARCIEL MARTINS
IPAPORANGA	
CLASSIFICADOS	NOME
1	JÉSSICA RODRIGUES BRANDÃO
2	DANIELA FERNANDA DA SILVA
3	FÁBIO MEMORIA DO AMARAL
4	ANTONIA LUCÉLIA DA SILVA PAIVA PAULA
5	MARIA AUZIRA RODRIGUES DE SOUSA
CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	MARIA ARISTINA RODRUES DE SOUSA
7	JANETE GOMES DE OLIVEIRA
8	CRISTIAN RODRIGUES DA SILVA
9	MARIA GREYCENNY VIEIRA DA SILVA
10	MARIA FRANCINEUDA BARBOSA MOURA ARAÚJO
11	CLAUDINEIA MARQUES AMARAL
12	ANTONIA DE MARIA MARQUES LIMA
13	MARCILIA DOS SANTOS PEREIRA
14	GRACIELE DIAS DE MELO
15	ROSANE DA SILVA DIOGO
16	FRANCISCA TAYGLA LANDIM RODRIGUES
17	FRANCISCA SOLANGE SOUSA DA SILVA
18	MARIA DANIELA FERREIRA DE MELO
19	MARIA LUZIVANE PEREIRA BERNARDINHO
20	ANDREIA DE SOUSA RODRIGUES
21	LUZINETE GOMES DIAS
22	ELANE BARROS DE SOUZA
23	ANTONIA GEOVANIA DE SENA RIBEIRO
24	DIANA BEZERRA DO VALE
25	FRANCISCA ANDREIA GOMES
26	MARIA RODRIGUES SOUSA
27	ANTONIA PAULA CALISTA DE LIMA
28	BRENNA MARIA VIEIRA RODRIGUES
29	FRANCISCO DANIEL GOMES RODRIGUES
30	DAYANE BEZERRA MAGALHÃES
DESCLASSIFICADOS	NOME
31	MARIA RONELI MARQUES SOARES
32	FRANCISCO HELIO BEZERRA ABREU
IPUEIRAS	
CLASSIFICADOS	NOME
1	ANGÉLICA MARIA LIMA SOUSA
2	ANA PAULA DE SOUSA
3	CASSIANO MIGUEL DE OLIVEIRA
4	EDUARDO ALVES DE FREITAS
5	ELVELANY DE OLIVEIRA SOUSA
6	MARIA TÉIA LOPES PEREIRA
7	DIEGO LEONCIO SOARES
8	ANA SABRINA FERREIRA MOURA
9	FRANCINE RIBEIRO DE CARVALHO
10	JOÃO BATISTA LOPES ARAÚJO
CLASSIFICÁVEIS	NOME
11	FRANCISCO FERNANDO LIMA
12	ANA PAULA ARAÚJO BEZERRA
13	YAN CARLOS MATOS MADEIRO
14	MARIANE FREIRE ARAÚJO
15	ANTONIA JANAINA LOPES DE MORAIS
16	FRANCISCA FÁBIA RODRIGUES CAETANO
17	ANTONIA FLÁVIA ALVES DOS SANTOS
18	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALMEIDA
19	MARIA ALCIONE DE LIMA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
20	CRYSTIANE RUFINO ROMEU
21	MICELHIA ALVES FERREIRA
22	LUIZ HENRIQUE PEREIRA
23	MARIA APARECIDA SANTIAGO
24	FRANCISCO LUAN MOURA CARVALHO
25	MARIA DE FÁTIMA MARTINS
DESCLASSIFICADOS	NOME
26	MARIO SABINO CHAVES
27	MARIA LUCIVANIA LIMA MOURA
28	BRUNO FREITAS MARTINS
29	ROSIANE SALES DA SILVA
JAGUARETAMA	
CLASSIFICADOS	NOME
1	ANTONIO SERGIO GOMES
2	DORIANY ARRABEL PEIXOTO
3	ANA PATRÍCIA OLIVEIRA GOMES SOUZA
4	VERONICA ALMEIDA CAMPOS
5	ELZA MACIEL DE SOUZA
CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	ANTONIA IRONEIDE PEIXOTO
7	JOELMA BANDEIRA DE OLIVEIRA
8	ZAMENHOFF DIOGENES SALDANHA
9	YONARA KELLY SILVA DE CASTRO
10	SILVINA NOGUEIRA DÍOGENES
11	HILCLECIO FERREIRA DA COSTA
12	MARIA LUCIA MOURA DOS SANTOS BARBOZA
13	GREYCIANE SILVA PIMENTA
14	LUCINEIDE MAIA GOMES
DESCLASSIFICADOS	NOME
17	DÉBORA ARRABY PEIXOTO
18	ALINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
19	ANTONIA MIRELLY CARNEIRO BARRETO
20	CIDIANA MARA SILVA ARRUDA
21	DANDARA LARISA PINHEIRO OLIVEIRA
22	DEVANIO BARBOSA GALDINO
23	MARCOS HENRIQUE MATEUS PINHEIRO
24	NUBIA MARIA ANDRADE SILVA
MAURITI	
CLASSIFICADOS	NOME
1	MARIA RAMONE LEMOS ANTONINO
2	FRANCISCO FÁBIO DA SILVA
3	EDILENE GOMES DA SILVA
4	JOSEFA JUSELIA FELIPE
5	DIANA DE AZEVEDO NASCIMENTO
6	DIONIZIA FURTADO DOS SANTOS
7	MARIA IVANÊS DOS SANTOS FELIPE
8	FELISBELA SOARES DE LUCENA
9	JACIANE ALMEIDA DE SOUSA
10	OLINDINA MERCIA FURTADO
CLASSIFICÁVEIS	NOME
11	ANA KÁTIA DE OLIVEIRA COSTA
12	ROSANA MARIA DE SOUZA
13	MARIA ALANA DIONISIO FERREIRA
14	JAELMA DA SILVA MIRANDA
15	LEONARDO CORDEIRO SILVA
16	HOLAIA FURTADO AGUIAR
17	JOSÉ NATANAEL LEITE MASSARANDUBA
18	ANTONIA PEREIRA DA SILVA
19	MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DA SILVA
20	JUSSARA SOARES DOS SANTOS
21	FRANCIEIDE DE NÉ
22	MARIA APARECIDA SIQUEIRA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
23	FRANCISCA DE SOUSA COSTA
24	APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ
25	IRIS COSME ALEXANDRE
26	JUSILENE ALVES DOS SANTOS
27	MARIA EDNA FURTADO
28	ROSANA MARIA RODRIGUES LOPES
29	MÔNICA ARARUNA ARAÚJO SOUSA
30	MARIA DE FÁTIMA FURTADO DE SOUZA
31	ANA PAULA DOS SANTOS
32	DIMONA DIRLEY CAVALCANTE HENRIQUE
33	LETICIA CLAUDINO ARARUNA
34	FRANCISCO RODRIGUES TAVARES
35	FRANCISCA JANICLESSIA FRUTUOSO DA SILVA
36	AIRNA BARBOSA JACÓ
37	JUCENILDA DE SOUSA BODO
38	EVERLANIA DA SILVA SANTOS
39	JANAÍLDA SOARES DA CUNHA
40	MARIA EDVANÉSIA DA SILVA
41	MARIA ILDEVANHA DOS SANTOS ALVES
42	JUDILANIA MARIA DA SILVA SOUSA
43	WERGILA FERREIRA FAUSTINO
44	HOSANA SOARES EVANGELISTA
45	ALISSON DE LIMA LIVIO

DESCLASSIFICADOS	NOME
46	GEFFANEIDE FURTADO DA CUNHA
47	MARIA ELIZANGELA DE SOUZA IZIDRO
48	ELDA MARIA DE SOUSA FONSECA
49	JOABE ALCÂNTARA DE LIMA
50	RAFAEL DE SOUZA FIGUEIREDO
51	ANA LAÍRES PEREIRA LEITE
52	DANIEL FELINTO BRAGA
53	DANIELA JANOCA ALVES
54	DAVID BRAGA CARDOSO
55	FRANCISCA LEONOU LUCAS
56	LUZANIRA FIGUEIREDO FURTADO
57	MARCIO DE SOUSA BODÓ
58	TIAGO ELIAS ANDRIOLA SANTOS

MIRAÍMA

CLASSIFICADOS	NOME
1	LUCAS MADEIRA RODRIGUES
2	EMANUEL GILDEMAR DE SOUSA PONTES
3	BRENNIA KELLE GONÇAVES BARROSO
4	CLECIANE MARIA DE SOUSA PONTES
5	CÍCERA TÁTIA ALBUQUERQUE VERAS

CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	ANTÔNIA SAMARA DE SOUSA
7	MARIA DO ROSÁRIO MORENO DE CARVALHO
8	ANTÔNIA EMANUELA ARAÚJO
9	FRANCISCO CLAUDEIR PRIVINO CUSTÓDIO
10	ANTÔNIA ALINE PRIVINO CUSTÓDIO
11	MOISÉS DE MOURA SOUSA
12	MARIA SAMILA ALEXANDRE TEIXEIRA
13	MARIA JANIELE DE SOUZA
14	ROSA MARIA SEVERINO DE MOURA
15	GERARDA DE SOUSA CARNEIRO
16	MARIA FIANA PRIVINO VERAS
17	MARIA JULIANA COELHO MAGALHÃES
18	ANTÔNIO ROMÃO DA SILVA
19	MARIA DE JESUS MOURA DA SILVA
20	FRANCISCO JOSÉ ROMÃO DA SILVA

DESCLASSIFICADOS	NOME
21	JAILSON DA SILVA ARAÚJO
22	FRANCISCO VAGNEY DOS SANTOS TEIXEIRA
23	JOSICLÉCIA TEIXEIRA OLIVEIRA
24	CÍCERA MARA DOS SANTOS TEIXEIRA

MOMBAÇA

CLASSIFICADOS	NOME
1	FRANCISCA SUZANA DE SOUSA DANTAS
2	ANTONIO MARQUES PEREIRA FILHO
3	MARIA MARLETE DE ALMEIDA DE CARVALHO
4	JESSICA CAVALCANTE DA SILVA
5	PEDRO VICTOR MOURA GRANGEIRO
6	LEIRTA RODRIGUES DE SOUSA MENDES DA SILVA
7	MICHEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO
9	LEONARDO OLIVEIRA ARAÚJO
8	JOSÉ MARCIEL TORRES
10	NATÁLIA LIMA DE ARAÚJO

CLASSIFICÁVEIS	NOME
11	FRANCISCA GRACIELA CARVALHO ALMEIDA
12	FRANCISCA DAIANE PEDRO DE SOUSA
13	KELIANNE FARIAS DE HOLANDA
14	AGNA NUBIA VIEIRA DOS REIS
15	MARGARIDA SOARES PEDROSA
16	MARCUS VINÍCIUS MARQUES E SILVA
17	EDICLEIDE MOTA DE SOUSA
18	ANTONIO CLAUDIANO PINHEIRO BARBOSA
19	JOSE FLÁVIO MOREIRA JUNIOR
20	RAFAEL TORRES FROTA
21	FRANCISCA FERNANDA MOTA BARROS
22	LUCAS FERREIRA GOUVEIA
23	ANTONIO SAMUEL DO NASCIMENTO PEREIRA
24	DJANY DE SOUSA SILVA
25	TAYANE KILVIA TEIXEIRA AZEVEDO
26	FRANCISCA DJAILA DE OLIVEIRA ANDRADE
27	ELANNY QUITÉRIA DA SILVA SOUSA
28	JOÃO VIANEY CUNHA DA SILVA
29	FRANCISCA ROSANNY MENDES DANTAS
30	FERNANDA DE JESUS CORDULINO
31	ERBÊNIA DO NASCIMENTO SOUSA
32	JULIANE ACELINO FARIAS
33	LEIDIANE LIMA DA SILVA
34	ISABEL CRISTINA MOTA
35	MARIA CINTIA MOREIRA
36	PAULO ALVES DA SILVA
37	NATÁLIA ALVES DA SILVA
38	ANTONIO DANIEL JORGE VIEIRA

DESCLASSIFICADOS	NOME
39	MARIA ROSALINA DE MELO
40	MARIA ELEXANDRA DA SILVA
41	FAGNER AIRES PEDROSA
42	VALDILIA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA
43	FRANCISCA FRANCINILDA ROLIM
44	GILCIMAR BEZERRA VITORINO
45	GLORIA MARIA PEREIRA SOUSA
46	KLEYTON DE FREITAS PEREIRA
47	NAÍLA JORGE VIEIRA

MONSENHOR TABOSA

CLASSIFICADOS	NOME
1	PATRICIA DE MELO SOUZA
2	MARILNENE CAMELO FERREIRA
3	FRANCISCA JOICE PEREIRA MESQUITA
4	MARA MARTINS DE PINHO
5	PATRICIA DA SILVA MARTINS

CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	RUTINEIA PEREIRA DA SILVA
7	JONATHAN CRUZ DE OLIVEIRA
8	DIVANE MACIEL DE SOUZA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
9	GERANILDA RODRIGUES DE ALMEIDA
10	ANTONIA TALINE SOUZA SILVA
11	TAIANE FARIAS CARVALHO
12	ITALO MELO AGAPITO
13	TALITA SOUZA SILVA
14	AGLAICE FEITOZA DE SOUZA
15	CAMILA FERREIRA DE SOUZA
16	VALQUIRIA SOUZA MESQUITA
17	CARLENA BORGES DE MESQUITA
18	FABIANO DA SILVA FREITAS
19	ANTONIO EDIONAS DA SILVA SOUZA

DESCCLASSIFICADOS	NOME
20	BRENA SANTOS BARBOSA
21	FAGNER BARBOSA QUEIROZ
22	JULIANA ARAUJO SOBRINHO
23	FRANCISDALVA LUCIANO DA SILVA
24	ANA THAIS CAPISTRANO EUCLIDES
25	ANTONIA ZILDA ARAUJO LIMA

MORAÚJO

CLASSIFICADOS	NOME
1	ALINE DO NASCIMENTO ARAÚJO
2	BENEDITA NELCINEIA SILVA DE SOUZA
3	MARIA THICIANE PAIXÃO DOS SANTOS
4	MARIA JAQUELIANE ARAUJO
5	ELIEL ALBUQUERQUE AGUIAR

CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	NOELIA FREITAS DA CUNHA
7	EDNA MARIA GOMES SILVA
8	FRANCISCO RENATO GOMES CARDOZO
9	JOSÉ UIDEMAR SIMÕES PORTO
10	MARIA CRISTIANE VASCONCELOS ARAÚJO
11	ANA PAULA MONTEIRO SILVA
12	ANDREIA NASCIMENTO ARAÚJO
13	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA
14	ANTONIA MARIA ALVES DE SOUZA
15	VERÔNICA CAETANO ARAGÃO
16	CÍNTHIA PAIXÃO DOS SANTOS

NOVA OLINDA

CLASSIFICADOS	NOME
1	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
2	TATIANA FEITOSA QUIRINO
3	MARIA SANDRA DE MATOS
4	VILMÁRIA TEMOTEO MACÊDO
5	FRANCISCA SEBASTIANA BEZERRA PEREIRA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	WASHINGTON RIBAMAR TELES ALVES
7	MARIA ROSERALDA CARVALHO RODRIGUES
8	ANTONIA FERREIRA LIMA DE SOUZA
9	FRANCISCO ALAN NOBERTO DE SANTANA
10	CÍCERA JENNEFF ALENCAR SILVA
11	ANTONIO SENHOR DE MATOS FILHO
12	MARIA SOCORRO SANTANA
13	CLEIDE PEREIRA MUNIZ

NOVO ORIENTE

CLASSIFICADOS	NOME
1	JULIA FRANCISCA RODRIGUES COSTA
2	ANA GLAÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
3	ANTONIA AUCILENE FERNANDES RODRIGUES
4	LUSINEIDE SILVINO DE SOUSA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
5	ANA PAULA CANDIDA OLIVEIRA
6	WAGNER ALEXANDRE OLIVEIRA
7	JOELMA SILVA SANTOS
8	JOELMA RIBEIRO SILVA
9	LILIANE SILVA LIMA
10	FRANCISCO DIONES ALVES DE SOUSA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
11	NAGILA PEREIRA MOTA
12	ANTONIA RITA CARLOS CAVALCANTE SOUSA
13	ANDRÉIA DA SILVA SOARES
14	FRANCISCO ELVYS SILVA RODRIGUES
15	ANANEIDE ALVES RODRIGUES
16	RAFAELA DARDARA FERNANDES ARAUJO
17	FRANCISCA ANTONIA BATISTA TEIXEIRA
18	FRANCISCA ALVES DA SILVA FILHA
19	MARIA ELISAMARA RODRIGUES SOARES
20	FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA
21	TAMARA RÉGIA DA SILVA DELFINO
22	DAIANA OLIVEIRA ALEXANDRE
23	FRANCISCA ALVES XIMENES
24	RITA DAMASCENO DA SILVA
25	FRANCISCO HILDEGARD SALES CANUTO
26	MAYARA DA SILVA ARAÚJO
27	MARIA DE LURDES CARLOS CAVALCANTE
28	CIZISMARA COELHO OLIVEIRA
29	FERNANDA DO VALE SILVA
30	JAMYA FERNANDA SOARES

DESCCLASSIFICADOS	NOME
31	MARIA GEISSIANE LUSTOSA CARMO
32	ANTONIA ELISONETE SOUSA SILVA
33	JALDEIDE ALVES RODRIGUES
34	VALDINEIDE ALVES RODRIGUES
35	ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
36	FRANCISCO FERREIRA DA MOTA
37	ANTONIO DENIS TEIXEIRA SOUSA
38	LEDIANA AGUIAR DA SILVA
39	LUCIVÂNIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
40	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ROSA
41	RAYCAN BEZERRA ANCHIETA
42	TATIANE VALE ARAÚJO
43	ANTONIA NUNES SILVA
44	CARLIANA FERREIRA SOARES
45	FRANCISCO ROMÁRIO SOARES DA SILVA
46	KELLY RODRIGUES HERMORGES
47	MARLY GOMES DE MELO
48	PATRICIA FERREIRA RODRIGUES
49	REGINA DAMACENO DA SILVA

PARAMBU

CLASSIFICADOS	NOME
1	WILMA MAIA BEZERRA DE OLIVEIRA
2	AMANDA MARQUES DOS SANTOS
3	RENATA PEREIRA NUNES
4	RAFAELA GOMES LOIOLA
5	SILVANA GONÇALVES DOS SANTOS
6	MARIA IDELCÁTIA LIMA DE SOUSA
7	AURILENE MARTINS PEREIRA
8	FRANCISCO EUDO PEREIRA DA SILVA
9	PATRICIA CINTHYA NUNES MENDES
10	AYLLA VIRGÍNIA SALES MARCELINO

CLASSIFICÁVEIS	NOME
1	EDICLÉIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
2	CAMILA FERNANDES AUGUSTO
3	VALDIVINO SOARES ARAÚJO
4	MARIA MAIARA DE ANDRADE CAVALCANTE
5	FABRÍCIA GOMES LOIOLA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	RENATA MOURA DE QUEIROZ
7	JÉSSICA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MARINHO
8	SONNALY DE OLIVEIRA SOUSA
PORANGA	
CLASSIFICADOS	NOME
1	MARIA RUTHELY CARREIRO LIMA
2	MARIA REGINA MACHADO ALVES
3	ANTONIA JOELMA GOMES
4	LÚCIA MARIA ALVES VICTOR
5	MARIA SOLIANE PEREIRA DA SILVA
CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	MARIA DANIELA PEREIRA CHAVES
7	MARIA SOLANGE PEREIRA DA SILVA
PORTEIRAS	
CLASSIFICADOS	NOME
1	SAMIA RAFAELA DO NASCIMENTO
2	JOSEFA ROSELI DA SILVA SANTOS
3	VALÉRIA CLEMENTINO DE ALMEIDA
4	ESRAELYNE OLÍMPIO DE SOUZA
5	SAMIA RAFAELA TAVARES PETRONIO
CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	EDNA KELLY DE SOUZA
7	MICKAELI KATYUZI BERNARDINO BARBOSA
8	JOSÉ WILTON BERNARDINO GALVÃO
9	CÁSSIO LEAL DA SILVA
POTENGI	
CLASSIFICADOS	NOME
1	MARIA ALESSA MOURA DOS SANTOS
2	JOÃO DOS SANTOS SOUSA
3	JOSÉ HILDEVAN EUFRÁSIO DE SOUZA
4	JOSIMAR ALVES DA SILVA
POTIRETAMA	
CLASSIFICADOS	NOME
1	ANTONIA RAFAELA SILVA LIMA
2	BRENNA KRISGNA ROGERIO MAIA
3	RAYANNE BRAUNA DA SILVA
4	ROBSON VINICYUS ALMEIDA LISBOA
5	DAMIANA JARDELLE MATIAS BEZERRA
CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	LUZIA EMANUELLE LISBOA ALMEIDA
7	MARIA LUZIA ALMEIDA MARTINS
8	MARIA CRISTIANE ALVES MAIA
9	SUSY BALBINO DE ALMEIDA
10	JARLENE PEREIRA GALVÃO
11	DÁVILA MAGALHÃES BEZERRA
12	MARIA DAS DORES ALMEIDA MARTINS
13	MARTA LUCIA DE MOURA
14	LUCAS FRANCISCO DE MOURA
15	MARIA APARECIDA ALMEIDA MOURA
16	ANA KELLE MORAES DOS SANTOS
17	MARIA ORLANEIDE ALVES DA SILVA
18	ISRAEL PEREIRA DE FREITAS
19	MACILIANA LUCENA MOURA
DESCLASSIFICADOS	NOME
20	ALZENEIDE DE ALMEIDA PINHEIRO
21	KALIENE OLIVEIRA DA SILVA
22	JOSE FLAVIO COSTA E SILVA

DESCLASSIFICADOS	NOME
23	DAVINA SILVA OLIVEIRA
24	MARIA LETICE DIOGENES NEGREIROS
25	FRANCISCA GILMARA OLIVEIRA LIMA
26	FRANCISCO LUJAVAN MAIA SILVA
27	GERALDINA ALMEIDA MOURA
28	CLEIDE NARA COSTA GOMES
29	MARIA ORLANEIDE ALVES DA SILVA
30	ANTONIA EDITE MOURA
31	MARIA DO DESTERRO PORTO BESSA
32	LUANA ALVES DE OLIVEIRA
33	ROSIENE LUCENA MOURA
34	JÉSSICA ALVES BEZERRA
35	WAGNER ROGERIO DE MOURA
36	MARIA ECIVALDA DE MELO ARAUJO
QUITERIANÓPOLIS	
CLASSIFICADOS	NOME
1	MARIA ERLANE DE OLIVEIRA
2	ANTONIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
3	MARIA ANGELITA CARLOS DE OLIVEIRA
4	RAQUEL ALVES DE ANDRADE SILVA
5	LUANA ALVES DE OLIVEIRA
CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	LEANDRA KÁSSIA VALE MOURA
7	FRANCISCA VIEIRA PIRES
8	VALDENIRA GOMES VIEIRA
9	ANA PAULA RODRIGUES AFONSO
10	FRANCISCO ROMÁRIO SILVA DE MACÊDO
11	LUZIA LUZIRENE GONÇALVES DE SOUZA
12	ADALBERLÂNIDA ALVES FERNANDES
13	EDIVANIA FIDELES DA SILVA
14	LUIZA MARIA MOREIRA DE SOUZA
15	ANTONIO LAZARO VIEIRA DA MAIA
16	FRANCISCA DE OLIVEIRA COSTA
17	EMILIA OLIVEIRA LEITE
18	MARIA MISLEYANE LACERDA ALVES
19	MIGUEL MELO DE OLIVEIRA
20	MANOEL PEREIRA DE MELO NETO
21	MARIA EUGENIA SOARES DA SILVA
22	ANTONIA NADJA ARAUJO COSTA
23	NAYANA VIEIRA DO NASCIMENTO
24	MARIA SUYANE DE OLIVEIRA LACERDA
25	ANA DALBA FERNANDES BEZERRA
DESCLASSIFICADOS	NOME
26	MARIA IVALTANIA BEZERRA RODRIGUES
27	MARIA JOSILANDIA GONÇALVES CAVALCANTE
28	ANTONIA FABRICIA SOARES MOTA
29	MARIA EUGENIA GONÇALVES VIEIRA
30	FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA
31	GABRIELA ARAUJO NUNES
32	MARIA NEYRIANE VALE DAMASCENO
QUIXELÔ	
CLASSIFICADOS	NOME
1	DANIEL PAULINO DIAS
2	MAYKSON ALVES CLEMENTE
3	FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO
4	EMANUELA FAUSTO DA SILVA
5	SABRINA PEREIRA SANTOS
CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	GÉSSICA LIMA SILVA
7	RICARDO QUEIROZ SOUZA
8	JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA
9	MARIA FRANCISCA SILVA
10	TIAGO ALMINO DE LUCENA
11	MARIA DARLIANY GUILHERME SILVA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
12	CICERA IARA VIEIRA ARAUJO
13	DANIELLE GOMES ARAUJO
14	JOAN CÉSAR NASCIMENTO ALVES
15	LUCÉLIA SILVA SOUZA
16	SUZE MARA LOPES DE JESUS
17	CRISTIANO BERGH ARAÚJO LOPES
18	APARECIDA RIBEIRO LIMA

DESCCLASSIFICADOS	NOME
19	FRANCISCA KELMA SOUZA ARAÚJO
20	CRISTIANO DINO DA SILVA
21	ERICA ALENCAR DE SOUZA
22	KEILA ROBERTA LOPES DE ARAUJO
23	DIANA COELHO RIBEIRO
24	HILA MÁRCIA ANDRADE DE ALMEIDA
25	INDRA SAMARA SILVA DE MEDEIROS
26	IZABEL SOUZA SILVA
27	ROSEANE COELHO GUEDES

SABOEIRO

CLASSIFICADOS	NOME
1	KARLA KISLLANIA MOTA SOUSA
2	YONARA RODRIGUES ALENCAR
3	FRANCISCA FABIANA DE SOUSA
4	ROBERTO ROBYSON PRIMO RIBEIRO
5	MARCIANA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO OLIVEIRA
6	ANTONIA ELIANA BRAGA
7	MARIA KLEIDIANE SOUSA PEREIRA
8	ANTONIA MARIA DE SOUSA SILVA
9	ANTONIA JOCELINA ALVES SOUSA REIS
10	LIDIANE FERREIRA ALMEIDA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
11	MARIA LUCILENE OLIVEIRA ESPERIDIÃO
12	LUAN CARLOS OLINDA SILVA
13	ANTONIA HIARLA MAIANE SILVA
14	MARIA AUCILENE DE SOUZA
15	KATIA REGINA DO CARMO
16	ANTONIA LILDERLANDIA RODRIGUES NERES
17	MARIA SUZANA DE OLIVEIRA
18	CICERO RAEI SOUSA
19	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO
20	RAQUEL PRIMO DE MORAIS
21	FRANCISCA JUCIMAR ALENCAR
22	FRANCISCO RITA DA SILVA
23	LEANDRO EWERTON DO NASCIMENTO GOMES
24	ALDENIR RODRIGUES DOS SANTOS
25	ANTONIA NALI DUARTE PEREIRA
26	MARIA MAYARA FERREIRA ALVES
27	MARIA DAS DORES DE SOUSA
28	ELOA DE MOURA CARLOS
29	JOANA DARC PAULINO SILVA
30	BRENDA ALYNE SENA BRAGA
31	MARIA RONYERE FERREIRA SANTOS
32	TAMIRYS ALVES RIBEIRO
33	ELIVANIA CARMO DE OLIVEIRA
34	MARIZA SILVA BRAGA
35	MARY MARCIA SILVA ALDINO
36	ANTONIA ELIEUDA RODRIGUES
37	FRANCISCA GILDA CORREIA
38	MARIA CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA
39	ANTONIA MISERLANDIA OLIVEIRA SALES
40	RIVALDO JUNIOR DUARTE PEDRO
41	MARIA GLAUDENICE TAVARES
42	ANTONIA JOANA SOUSA
43	LUIZ WAGNER CARLOS NERES DE SOUSA
44	ANTONIA MACINEIDE DE SOUSA BRITO
45	GLAUDIENE TAVARES
46	MARIA ELIZIANA TAVARES

DESCCLASSIFICADOS	NOME
47	OZILETE CARMO DA SILVA
48	FRANCISCA LUIZA DE SOUSA CARMO
49	ANA GORETH DO NASCIMENTO GOMES
50	JOSÉ LAURO DE BRITO NETO
51	LUCY NETA TOMÉ ALENCAR
52	CARLOS NOCRATO SOARES

SALITRE

CLASSIFICADOS	NOME
1	MARIA TAYZE DA SILVA
2	MARIA RISÂNGELA DA SILVA LOPES
3	MARIA ERIDIANE DE SOUZA SILVA
4	ANTONIA YUSKA FIALHO SILVA
5	SIRLEIDE ALENCAR DE SANTANA
6	MARIA KATIANA DA SILVA RIBEIRO

CLASSIFICÁVEIS	NOME
7	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
8	CLEIDE LOPES DE SOUZA
9	PATRÍCIA ANDRADE DOS SANTOS
10	FERNANDO JOSÉ DE SOUZA PRIMO
11	MARIA EDILEUDA DOS SANTOS
12	MARIA JANIELE PEREIRA COSTA
13	SILVÂNIA DE SOUZA BARBOZA
14	EUGENIA ALENCAR
15	TIAGO MANOEL DA SILVA
16	ISRAEL RIBEIRO RODRIGUES
17	JOSÉ JUCÉLIO DE LIMA CARVALHO
18	SORAYA LEITE DE SOUZA
19	VALDILENE RODRIGUES BARBOSA
20	FABIANA ALVES DE ALENCAR
21	JOYCE HELLEM DE SOUZA MENDES
22	CÍCERA PATRÍCIA DE CARVALHO
23	APARECIDA SOLANGE DA SILVA SOUZA
24	JONAS CÍCERO DE SOUZA
25	ELVIRA LEIDIANE SILVA
26	ANTONIA EDINALVA BEZERRA DE SOUZA
27	VALDETE PEREIRA DE LIMA
28	IRENE CAROLINA DA SILVA
29	MARIA SILVA ALENCAR
30	RITA DE CASSIA ALENCAR SILVA
31	ANTONIA EDILENE DOS SANTOS
32	ELIANE JOSEFA DE ALMEIDA
33	ANDREIA DA SILVA PEREIRA
34	ANTONIA LIMA DE CARVALHO
35	MARIZETE PEREIRA DA SILVA
36	PAULO LEONARDO VIEIRA ARRAIS
37	IRONEIDE CAROLINA DA ROCHA CASIMIRO
38	FRANCISCA LIMA FERREIRA
39	EVA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE
40	SUEZIA PEREIRA DA SILVA

DESCCLASSIFICADOS	NOME
41	ADRIANA TEREZA DE LIMA
42	CÍCERA LIMA DE CARVALHO
43	JAIENE ERINEUMA DA SILVA
44	CÍCERO COSTA DOS SANTOS
45	DAMIANA COSTA DOS SANTOS
46	ANTONIA EDILENE DOS SANTOS
47	JAQUELINE MARIA DE SOUZA
48	MICAELE FERREIRA GONÇALVES
49	MARIA EVANI ALENCAR SILVA

SANTANA DO CARIRI

CLASSIFICADOS	NOME
1	TIAGO DA SILVA NASCIMENTO
2	EMANUEL MAX ALVES ROCHA
3	FRANCINALVA LIMA LEITE SALES
4	FRANCISCA JANELARE FEITOSA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
5	ADRIANA NUNES DA SILVA
6	ADRIANA ROQUE DO BONFIM
7	GESSICA BESERRADA SILVA
8	GIRLENE LEITE FEITOSA
9	MARIA NACIZA DANTAS DELFINO
10	MARIA ROQUELINA DE BARROS

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CLASSIFICADOS	NOME
1	GEANES DE SOUSA GOMES
2	ANA CIBELLY DE AZEVEDO DUARTE
3	ANNA KELLY SAMPAIO MATOS
4	THALITA DE ANDRADE VIANA
5	ANTÔNIA LUCIANA SAMPAIO MATOS
6	RAIMUNDA JOSILENE SILVA MORAES
7	KÁTIA CRISTINA BARROS DOS SANTOS
8	CARLA MAIARA GONÇALVES GOMES
9	WILDYANNY ROCHA DE AZEVEDO
10	MARIA ERDILÂNDIA DA SILVA PENHA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
11	LIARA DA SILVA PINHO
12	MARIA JANIENE CASTRO DE OLIVEIRA
13	ANA CLICIA COELHO DE MORAIS
14	FRANCISCA JAKELINE DE OLIVEIRA SILVA
15	ANTÔNIA ELEONORA DE LIMA JUVÊNCIO
16	MONALIZA LIMA DA SILVA
17	LUIZA JUVÊNCIO TELES DE OLIVEIRA
18	DÉBORA DE LIMA DUARTE MARTINS
19	JOSÉ DEISON DE OLIVEIRA VIANA
20	CHERLIANE MARQUES ALVES
21	JOÃO DO NASCIMENTO MARCELINO

DESCCLASSIFICADOS	NOME
22	ANA PAULA DE SOUSA VIANA

SENADOR SÁ

CLASSIFICADOS	NOME
1	MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA NASCIMENTO
2	JUNIKELLY ORLANDA DE SIQUEIRA
3	MARIA APARECIDA DA ROCHA
4	ÍTALA NÍVIA LOPES ROCHA
5	BRENA KÉSIA DOMINGOS DA SILVA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	FABRÍCIA ALBUQUERQUE DE LIMA
7	ANISLÂNDIA CUNHA
8	OSÉAS NASCIMENTO PEREIRA
9	ANA KELLY ARAÚJO FREIRE
10	PRISCILA GLEICIA SOUSA SILVA
11	ANTONIO FÁBIO SILVA RUFINO
12	MARIA VALDENIZA FERREIRA EDUARDO
13	ANA CLAUDIA CARVALHO
14	ANTONIA CRUZ DE AGUIAR
15	MARIA DAS DORES LIMA CUNHA
16	FRANCISCO CLOVES DE ARAUJO
17	LUCIENE NASCIMENTO DOS SANTOS
18	FRANCISCO FLÁVIO DO NASCIMENTO DE MARIA
19	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MATIAS
20	ANTONIO ANDRE PORTELA
21	BENEDITA CHEILA FERREIRA

DESCCLASSIFICADOS	NOME
22	MARIA SUZI DE SOUSA
23	MARIA DANIELE GALDINO
24	MARIA IVONE CARVALHO
25	MARIA JEANE SILVA

TAMBORIL

CLASSIFICADOS	NOME
1	RITA DE CÁSSIA DE SOUSA ARAÚJO
2	ANTONIA EVELANIR DA SILVA DAMASCENO

CLASSIFICADOS	NOME
3	JULYANNE DE ARAUJO MOURA
4	ROSILÂNIA ALVES CAMELO PEREIRA
5	CIANDRA SILVA MELO SOARES
6	HIANA LIRA DE SOUZA MELO
7	LUCIANA DE SOUSA SILVA
8	MARIA IARA DE SOUSA EVANGELISTA ABREU
9	ANA KEILA RODRIGUES DE SOUSA
10	JUELÂNIA DA SILVA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
11	ADRIANO DA LUZ CHAVES
12	KATIANA SOUZA DE CASTRO
13	FRANCISCO EDNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
14	ANTONIA GENIANNE ARAUJO COSTA
15	FABIANA FARIAS ARAUJO
16	TIAGO MENDES PASSOS
17	RODRIGO TORRES SILVA
18	WUÂNDERSON RODRIGUES ARAUJO
19	WELLINGTON MELO BORGES FILHO
20	ANTONIA RAQUEL FRANCLILINO ARAUJO
21	MARIA VALESCA PEREIRA MOTA

DESCCLASSIFICADOS	NOME
22	ISAÚ LIMA FERREIRA
23	PEDRO AUGUSTO ARAUJO MELO
24	FRANCISCO LÚCIO RODRIGUES ARAÚJO

TARRAFAS

CLASSIFICADOS	NOME
1	NATALIA PALACIO DE OLIVEIRA
2	MARINALVA ANTUNES BATIM DE VASCONCELOS
3	ANTONIO GUALBERTO RODRIGUES DE SOUSA
4	MARIA JACIANA BARBOSA DA SILVA
5	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
6	ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA
7	IZAQUE GOMES DOS SANTOS
8	DAMIÃO DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
9	JOSÉ JESUS RODRIGUES DA SILVA
10	FRANCISCA ERISMAR FREIRE DE OLIVEIRA
11	IVANETE LEITE DE CARVALHO
12	ANTONIA DIONE DOS SANTOS
13	FRANCISCO INÁCIO ALVES SILVA
14	TAMIRES DIAS DE ARAUJO
15	CICERA GERCIVANIA ARAUJO DOS SANTOS
16	FRANCISCO LINO DA SILVA FILHO
17	MARIA ALVES BELARMINO
18	JOAO DENICIANO MENDES ARAUJO

DESCCLASSIFICADOS	NOME
19	ADAILMA ALVES DA COSTA
20	CLAUDIA VIRGINIA DO CARMO
21	LUANA SAMARA DA SILVA MOTA

URUOCA

CLASSIFICADOS	NOME
1	RILNA MÁRCIA BARROS LIMA
2	IRLA CAETANO MOREIRA
3	VAGNER SOARES DE OLIVEIRA
4	MARIA EDILÂNIA CIRIACO DE SOUZA
5	FRANCISCO DARLAN PEDRO FARIAS
6	EVILENE MOREIRA FERREIRA

CLASSIFICÁVEIS	NOME
7	ANA RÉGIA ALMADA DE VANCONCELOS
8	CAROLINE CARNEIRO FONSECA
9	BIANCA RENNARA ALBUQUERQUE VIANA
10	AURILÉA ALVES MOREIRA
11	FRANCISCA ROSALBA MARQUES ALBUQUERQUE

CLASSIFICÁVEIS	NOME
12	EXPEDITO SABINO DA SILVA JÚNIOR
13	GRACIELE VIDAL FREIRE
14	ALANE CUNHA DE ALBUQUERQUE
15	LEO JAIME DE MATOS OLIVEIRA
16	JOCÉLIA MATOS DE ARAÚJO
17	JEANE PIRES CAMILO
18	DEYSE FONSECA FERREIRA
19	MANOEL JAIRO DOS SANTOS COSTA
20	FRANCISCO DOUGLAS MOREIRA DE ARAÚJO
21	PEDRO MARTINS DA SILVA
22	ROBÉRIO FERREIRA CHAVES
23	TIAGO CARLOS SILVA
24	WANGERLAN SILVA ARAÚJO
25	VANIA DOS SANTOS QUEIROZ
26	ITALLA KATHYESCA FONSECA FERREIRA
27	MARIA DE JESUS FERNANDES COSTA
28	ANTÔNIA BENEDITA LIMA DE SOUZA
29	LUCILENE SAMPAIO FARIAS
30	MANOEL DA COSTA BATISTA
DESCLASSIFICADOS	NOME
31	FRANCISCO JOCILEUDO TOMÉ NETO
32	PATRÍCIA MARIA COSTA MEDEIROS
RESULTADO FINAL AGENTE DE LEITURA ARTICULADOR (POR ORDEM MACRO REGIÃO) CARIRI CATEGORIA ARTICULADORES	
MUNICÍPIOS	CLASSIFICADOS
ALTANEIRA NOVA OLINDA SALITRE	ADEGILDO DOMINGOS SANTANA CÍCERO LEOMAR GOMES FEITOSA RENATA LEITE DA SILVA
CARIRI CLASSIFICÁVEIS	
ALTANEIRA SABOIEIRO ASSARÉ	VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA LUIZA DARCI ALVES THIAGO DOS SANTOS SILVA
LITORAL OESTE CATEGORIA ARTICULADOR	
MUNICÍPIOS	CLASSIFICADO
CAUCAIA	RAQUEL DAMIANA DOS SANTOS CAVALCANTE
INHAMUNS CATEGORIA ARTICULADOR	
MUNICÍPIOS	CLASSIFICADOS
IPAPORANGA IPEUIRAS TAMBORIL	FRANCISCA JAQUELINE GOMES OLIVEIRA ANA PAULA FARIAS BRITO MARGARIDA MARIA MOTA SOUZA
INHAMUNS CLASSIFICÁVEL	
ARARENDÁ	JOSE ERIVAN FERREIRA BARBOSA
LITORAL LESTE/VALE DO JAGUARIBE CATEGORIA ARTICULADOR	
MUNICÍPIOS	CLASSIFICADO
BEBERIBE	EDIVAN DANTAS DE SOUSA
VALE DO ACARAÚ/IBIAPABA CLASSIFICADO	
GRANJA	EDINEUDA FELIX DE OLIVEIRA
SERTÃO CENTRAL CLASSIFICADO	
BEBERIBE	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº144, 28 de julho de 2011, que publicou a Relação dos aprovados no Mecenas. **Onde se lê:** ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ; PROJETO: IX MOSTRA BRASILEIRA DE TEATRO TRANSCENDENTAL; MODALIDADE: DOAÇÃO (PROC. SPU Nº11296579-2) VALOR: R\$150.000,00. **Leia-se:** ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ; PROJETO: IX MOSTRA BRASILEIRA DE TEATRO TRANSCENDENTAL; MODALIDADE: DOAÇÃO (PROC. SPU Nº11296579-2) VALOR: R\$70.000,00; CATEGORIA: TEATRO. Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1337/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de DAS 2, matrícula nº407.929-1-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Tauá/Juazeiro do Norte/Paramoti/Catunda e Hidrolândia-Ce, no período de 20 a 23/12/2011 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº01/2011 PROCESSO Nº11642039-1

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, a seguir denominada ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, e a CASA CIVIL, CNPJ nº09.469.891/0001-02, ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, com sede nesta capital, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles. O presente instrumento é celebrado com base no Processo nº11642039-1, configurado no Decreto Estadual nº29.623/2009, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar nº101/00, Lei Federal 8.666/93 e no mais que conste da legislação pertinente. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **descentralização do crédito orçamentário** para possibilitar a aplicação do Projeto "Erradicação da Febre Aftosa", com a confecção de 1.500 (mil e quinhentos) certificados de curso, 20.000 (vinte mil) cartilhas, 40.000 (quarenta mil) folders, 80.000 (oitenta mil) lâminas, 1 (uma) produção de DVD e 30 (trinta) banners, bem como a aplicação do Projeto "Prevenção, Controle e Erradicação de outras doenças dos Animais", com a confecção de 1.000 (mil) certificados de curso, 20.000 (vinte mil) cartilhas, 50.000 (cinquenta mil) folders, 100.000 (cem mil) lâminas, 2 (duas) produção de DVDs e 30 (trinta) banners. DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Órgão Titular do Crédito - ADAGRI se responsabilizará em efetuar a descentralização do orçamento, no valor total de R\$210.675,00 (duzentos e dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais), sendo R\$92.345,00 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais) equivalente a confecção do material que corresponde ao Projeto "Erradicação da Febre Aftosa" e R\$118.330,00 (cento e dezoito mil, trezentos e trinta reais) equivalente a confecção do material que corresponde ao Projeto "Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais". Os valores decorrentes deste ajuste correrão por conta da Dotação Orçamentária 21200011.20.604.030.20406.22.33903900.83.2.00, Projeto Finalístico nº2140082011 e Projeto Atividade nº20406. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará a partir de 25 de novembro de 2011 até 10 de Fevereiro de 2012, podendo ser prorrogado ou alterado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2011. ASSINANTES: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, CE, 25 de novembro de 2011.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01003187-1/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o**

ato datado de 23/04/2010, publicado no Diário Oficial de 29/04/2010 que concedeu a **LUCIENE DA SILVA LOBO**, matrícula Nº027568-1-1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.349,05 (hum mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos). em virtude de ter sido negado Registro pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução nº2152/2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1090/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE, conceder aos **SERVIDORES** deste(a) Órgão, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentarem a área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão ocorrer a conta da dotação orçamentária da(o) Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 1090/GAB
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº de ordem	Nome	Matrícula
1	Bruna Sonir Lôssio Vieira Holanda	478802-1-1
2	Francisca Idelsuite Duarte Lima	160086-1-3
3	Francisco Robério Pinto	115678-1-9
4	José Roberto Xavier de Sousa	479182-1-9
5	Luciana Holanda Sampaio	479590-1-2
6	Maria Adália Brandão Silveira Guilherme	479426-1-6
7	Rubens Travassos Barbosa	092047-1-7
8	Sâmia Régia Vasconcelos	478987-1-4
9	Sérgio Ricardo Silveira Costa	480030-1-X

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11604975-8/2011 - ASJUR 113

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO, representada por seu Diretor Sr. José Maria Barboza; III - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; IV - CONTRATADA: **SUPERMERCADO SÃO JORGE**, neste ato representada pela Sra. Ana Tereza de Araújo Sampaio, resolvem firmar o presente Termo ao Contrato de fornecimento da Licitação 05/2011, na aquisição de merenda Escolar, a ser publicado no DOE, processo nº11294041-2; V - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BREJO SANTO/CE; VIII - OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: fica acrescida em mais R\$1.779,04 (Hum mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), os itens 02, 04, 06, 08, 10, 13, 15, 19 e 20, licitados; X - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 05 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: José Maria Barboza - CONTRATANTE e Ana Maria Sampaio de Araújo - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Francisca Fabiana Gomes Nogueira, 02. Israel Bezerra Pereira. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11604975-8/2011 - ASJUR 113

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO, representada por seu Diretor Sr. José Maria Barboza;

III - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA-ME**, neste ato representada pela Sra. Maria Rodrigues Santana, resolvem firmar o presente Termo ao Contrato de fornecimento nº04/2011 da Licitação 05/2011, na aquisição de merenda Escolar, a ser publicado no DOE, processo nº11294041-2; V - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BREJO SANTO/CE; VIII - OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: fica acrescida em mais R\$1.747,67 (Hum mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), dos itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 24, licitados; X - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 05 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: José Maria Barboza - CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Francisca Fabiana Gomes Nogueira, 02. Israel Bezerra Pereira. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11734809-0/2011 - ASJUR 771

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTONIO BEZERRA, neste ato representada por sua Diretora Marta Áurea Ximenes Vieira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Rafael Lima Silva, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº002/2011, publicado no DOE de 14/10/2011 e de acordo com o processo nº11339891-3/2011; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de entrega e vigência, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental da EEFM ANTONIO BEZERRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.259,65 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 107 (cento e sete) dias, a partir de 16 de setembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 07 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Rosângela dos Santos Menezes, 02. Maria de Fátima Mateus Braz. Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11734809-0/2011 - ASJUR 771

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTONIO BEZERRA, neste ato representada por sua Diretora Marta Áurea Ximenes Vieira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº002/2011, publicado no DOE de 14/10/2011 e de acordo com o processo nº11339891-3/2011; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de entrega e vigência, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental da EEFM ANTONIO BEZERRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.021,20 (sete mil, vinte e um reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 107 (cento e sete) dias, a partir de

16 de setembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 07 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Rosângela dos Santos Menezes, 02. Maria de Fátima Mateus Braz. Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11734811-2/2011 - ASJUR 770

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTONIO BEZERRA, neste ato representada por sua Diretora Marta Áurea Ximenes Vieira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Rafael Lima Silva, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº003/2011, publicado no DOE de 14/10/2011 e de acordo com o processo nº11339883-2/2011; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de entrega e vigência, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar da EJA da EEFM ANTONIO BEZERRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 107 (cento e sete) dias, a partir de 16 de setembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 07 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Rosângela dos Santos Menezes, 02. Maria de Fátima Mateus Braz. Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11734811-2/2011 - ASJUR 770

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTONIO BEZERRA, neste ato representada por sua Diretora Marta Áurea Ximenes Vieira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº003/2011, publicado no DOE de 14/10/2011 e de acordo com o processo nº11339883-2/2011; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de entrega e vigência, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar da EJA da EEFM ANTONIO BEZERRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$569,50 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 107 (cento e sete) dias, a partir de 16 de setembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 07 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Rosângela dos Santos Menezes, 02. Maria de Fátima Mateus Braz. Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº004/2011 - IG 684295

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº004/2011, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº004/2011** por mais 90 (noventa) dias, com término em 30 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da Quadra Poliesportiva Coberta no Distrito de Bonfim, no município de Sobral - CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 26 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Francisco Hermenegildo Sousa Neto – Prefeito de Sobral.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº005/2011 - IG 684619

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº005/2011, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº005/2011** por mais 90 (noventa) dias, com término em 30 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da quadra de esportes coberta da E.E.F São Sebastião na Localidade de Boa Hora, no Município de Pacoti – CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Francisco Rômulo Cruz Gomes – Prefeito de Pacoti.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº037/2010 - IG 684859

I – ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº037/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº037/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para 30 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva descoberta na localidade de Ubaia, no município de Quixeré-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 28 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Raimundo Nonato Guimarães Maia – Prefeito Municipal de Quixeré.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº015/2010 - IG 684286

I – ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Termo de Ajuste nº015/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº015/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término em 30 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de paisagismo do bloco pedagógico da Vila Olímpica de Sobral – CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 26 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Francisco Hermenegildo Sousa Neto – Prefeito de Sobral.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº016/2010
- IG 684285**

I – ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Termo de Ajuste nº016/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº016/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término em 30 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de uma sub-estação TR com potência de 225 KVA para iluminação das piscinas da Vila Olímpica de Sobral – CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 26 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Francisco Hermenegildo Sousa Neto – Prefeito de Sobral.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº919/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº29.230, de 13 de março de 2008, RESOLVE a partir de 02.01.2012: I - **Alterar a composição da Unidade de Coordenação** do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará - PROFISCO/CE - UCP-CE, **incluindo no grupo** a servidora **MARIANA CAMELO SÁ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497792-1-6, na função de Assistente de Monitoramento e Informações. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. II - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº928/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento dos servidores **SÉRGIO RICARDO ALVES SISNANDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104054-1-6 e **LEILSON OLIVEIRA CUNHA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104292-1-8, lotados na Secretaria da Fazenda, para **viajarem** a Brasília/DF nos dias 14/12/2011 e 15/12/2011, a fim de participarem da mobilização junto aos parlamentares na Câmara Federal, para inclusão da pauta dos temas de extrema importância para o fisco nacional, o PL 1992/2077 e a PEC 089/2006, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº931/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11519352-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 24/10/2011, à **FLÁVIO JULIANO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497737-1-4, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº933/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11521761-4

do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 14/12/2011, à **GERALDO FEITOSA LIMA FILHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula 102953-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA - MPE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº937/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11521747-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 14/12/2011, à **MÁRCIA PEDROSA CAVALCANTE BARBOSA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 038782-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA - MPE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº939/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ AMARILHO BELÉM DE FIGUEIREDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005460-1-1, ocorrido em 28.10.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 28.10.2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº940/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ MARIA GIRÃO LINHARES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005776-1-8, ocorrido em 03.12.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório BOTELHO, em 05.12.2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 120/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº6347409000165, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115214542, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEMOS: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SISTEMA AUTOMAÇÃO DE LOJAS	9.7	LINUX	INFORMIX

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01(um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 12 de dezembro de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Antônio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 180/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115209638, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
BEMATECH PDV	1.02.05	WINDOWS	FOX PRO

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01(um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de dezembro de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Antônio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 181/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ALTERNATE SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68962851000159, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115199209, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
FÓRMULA-CERTA	5.7	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01(um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de dezembro de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Antônio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 182/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta

Secretaria sob o nº107505002, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SMARTTECF	1.00.31	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01(um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de dezembro de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Antônio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 183/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **GZ SISTEMAS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº865547000150, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115203702, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
MERCOFLEX	03.03.B1	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01(um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de dezembro de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Antônio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 184/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **EC5 INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9178730000151, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115213635, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
EC5	4.01.01.01	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01(um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de dezembro de 2011.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Antônio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 185/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **MA SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7140626000142, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115203826, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
UPSYSTEM-PAFEFC	1.0.0	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01(um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de dezembro de 2011.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Antônio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 186/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **MARIA EURENICE DE OLIVEIRA LEITAO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12059168000106, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115219242, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SIPDV	01.00	WINDOWS	FIREBIRD 2.1

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01(um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de dezembro de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Antônio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 187/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ALPHA SISTEMAS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3502989000120, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº114890340, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ALPHAIND	2.5	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01(um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de dezembro de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Antônio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 188/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ALFA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4212717000158, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº1152144881, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
MAXIFRENTEPDV	2011	WINDOWS	FIREBIRD 2.5

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de dezembro de 2011.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Antônio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 189/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **IONICS INFORMATICA E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº81361644000107, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº114891265, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SSG PREMIUM	4.7	WINDOWS	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de dezembro de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Antônio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 190/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TEC-SOFT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº35643899000145, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115218181, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
POSTO ONLINE PDV	1.9.00.000	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de dezembro de 2011.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Antônio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 191/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DAMYLLER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº83729004000132, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115213651, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
FRENTE DE LOJA DAMYLLER	2	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de dezembro de 2011.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Antônio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 192/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **EDUARDO MARCOS DE BONA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº95059390000181, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115217592, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GPAF	1.00	WINDOWS	FIREBIRD 2.5

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01(um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de dezembro de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)
Vânia Façanha D. Maia
ORIENTADOR DA CELAB
Antônio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 193/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **META TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5703562000115, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115203729, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - Credenciar o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
Mpro	3.5	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01(um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de dezembro de 2011.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Antônio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 194/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **UNISYS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33426420000940, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115218432, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
CALYPSO	TCA.02C11	LINUX	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01(um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de dezembro de 2011.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Antônio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº131/2011

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11191131-1 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais "6" blocos, jogos soltos ou formulários contínuos (emissão por PED).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CENTAURO GRAFICA E EDITORA LTDA	06.975139-0 GO

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de dezembro de 2011 até 27 de dezembro de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de dezembro de 2011.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 27 de dezembro de 2011.

Glauria Maria F. Saldanha
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº005/2011 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
TRANSCAPOTE TRANSP. DE CARGAS LTDA	0794095/2011	06.186753-5	CTRC - U (01 A 25)	19802/2010

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 28 de dezembro de 2011.

Glauria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº06/2011 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
RAFER TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	11079428-1	06.209430-0	CTRC (1471 e 1472)	48801/2010

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº10/2011 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
JOSETE NEVES COSTA	117126586	063558734	NFVC D: 226	38061/2008

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº11/2011 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
S. M. REBOUCAS - EPP	10604707 8	06188464-2	NF1: 1	18128/2006
T. F. G. PACHECO ME	11712827 9	06377632-4	NF1: 1 à 50	50171/2009

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0013/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas-Nuat em Limoeiro do Norte, 28 de dezembro de 2011.

Fernanda Ney Conrado de Castro

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº0013/2011 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
ANTONIO JOSE CHAVES PINHEIRO ME	11710765-4	06.406853-6	NFVC-D 0010 a 0100	50646/2010

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº027/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº025/2011 (publicado no D.O.E. de 17 de NOVEMBRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06043543-7	ALUIZIO RODRIGUES DA SILVA
02	06076883-5	FRANCISCO SAORES DA SILVA
03	06369936-2	ANTONIO JOAO DE ARAUJO ME
04	06976586-3	M RENATO PINHEIRO -EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 26 de dezembro de 2011.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº028/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº026/2011 (publicado no D.O.E. de 02 DE DEZEMBRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 26 de dezembro de 2011.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº028/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)026/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06071037-3	FRANCISCO DE ASSIS CARLOS - MICROEMPRESA
02	06208151-9	RAIMUNDO ALDENIR RODRIGUES MS
03	06312436-0	IRMAÕS BENICIO LTDA
04	06402241-2	T. E. C. BANDEIRA E CIA LTDA
05	06574781-0	RAIMUNDO ELIUTON SOARES DE SENA
06	06879561-0	ALOISIO NOGUEIRA DIOGENES - MICROEMPRESA
07	06971482-7	VALDECI BATISTA DA SILVA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº027/2011 (publicado no D.O.E. de 22 DE DEZEMBRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior

à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06269612-2	GRAND FORT COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP
02	06371974-6	R2 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 26 de dezembro de 2011.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº028/2011 (publicado no D.O.E. de 22 DE DEZEMBRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06838160-3	LEVI SARAIVA LEO -MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 26 de dezembro de 2011.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº043/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº39/2011 (publicado no D.O.E. de 28 DE NOVEMBRO 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.278681-4	POSTO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA
002	06.287205-2	JOSE CLEITON SOARES XIMENES EPP
003	06.358123-0	NATA PEDRO DE OLANDA
004	06.385489-9	COMERCIAL DE PETROLEO PADUA FILIZOLA LTDA
005	06.570334-0	LUIZ CARLOS GONCALVES DO NASCIMENTO ME
006	06.967479-5	JOSE ARMANDO DOS REIS MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 26 de dezembro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº044/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº040/2011 (publicado no D.O.E. de 01 DE DEZEMBRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.395878-3	DIOCELIO MELO TORRES ME
-----	-------------	-------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 26 de dezembro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº045/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº041/2011 (publicado no D.O.E. de 02 DE DEZEMBRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.287659-7	CICERO FERREIRA DO NASCIMENTO MERCEARIA MICROEMPRESA
002	06.371185-0	JOSE ARTENI C FURTADO MICROEMPRESA
003	06.376523-3	COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS DO C
004	06.383802-8	G M GOMES DE MATOS ME
005	06.577995-9	JOSE ARLINDO DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 26 de dezembro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº046/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº042/2011 (publicado no D.O.E. de 13 DE DEZEMBRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.317540-1	PAULO SIMAO DA SILVA MICROEMPRESA
002	06.391090-0	V G U MERCEARIA
003	06.423613-7	AUTO POSTO SANTO ANTONIO DA PIMENTEIRA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 28 de dezembro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº52/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº445 à 447/2011 (publicado no D.O.E. de 09 de dezembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	064099750	MAIA E URBANO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E BOLSAS LTDA
002	068717180	ANTONIO MARCOS MAGALHAES SARAIVA MICROEMPRESA
003	064021823	VLADIMIR FERREIRA NOGUEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº59/2011

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a cláusula décima quinta do Termo de Acordo nº277/2011, prevê a possibilidade de revogação, a qualquer momento, caso se constate o descumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias, impostas à Acordante, ou, a critério da Sefaz, se julgar conveniente; RESOLVE: 1. **Tornar sem efeitos legais o Termo de Acordo nº277**, de 14 de julho de 2011, celebrado com a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CGF sob o nº06.678.455-7. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 29 de dezembro de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº090/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº082/2011 (publicado no D.O.E. de 07/12/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 018512-0	NELSON BATISTA DOS SANTOS MICROEMPRESA
02	06 049932-0	ADJUTO RANGEL NETO MICROEMPRESA
03	06 062630-5	ANDRE LUCAS DE OLIVEIRA NETO MICROEMPRESA
04	06 070240-0	EDIVALDO PEREIRA LIMA MICROEMPRESA
05	06 070416-0	JOVENCIO BENEDITO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
06	06 190572-0	R. F. ALVES BARBOSA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 27 de dezembro de 2011.

Ana Suely Goncalves de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/2009, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 28 de dezembro de 2011.

Mª das Graças E. Batista
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº10/2011 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.022784-2	JOAO BATISTA DE CARVALHO
02	06.179814-2	P J QUEIROZ SANTOS
03	06.193464-0	ZULEIDE MARIA MAIA
04	06.199775-7	ROSANA M B DE OLIVEIRA
05	06.395501-6	F RAFAEL R SILVA
06	06.553983-4	R J ALBUQUERQUE DE SOUZA
07	06.556424-3	MAURILENIO ARAUJO RIBEIRO
08	06.570568-8	JOSE VIEIRA DA SILVA NETO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 28 de dezembro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE AUDITORIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº045/2011 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.067935-2	EXCELSA NOGUEIRA DE SOUZA - MICROEMPRESA
002	06.278742-0	F E LORNE TAVARES EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	06.365605-1	CARLA FARIAS DE SENA MICROEMPRESA
004	06.419155-9	GALVANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS S.A.
005	06.688678-3	PATRICIA MARIA SWART.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0059/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 27 de dezembro de 2011.

Fernanda Ney Conrado de Castro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0059/2011 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188275-5	GOMES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
02	06.365794-5	COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO LTDA
03	06.388256-6	SEVERINA PEREIRA BEZERRA ME
04	06.391540-5	D SANTA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº088/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de dezembro de 2011.

Ana Suely Goncalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº088/2011 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 201721-7	OTICA CAMILO LTDA ME
02	06 201828-0	ELISON F DE LIMA ME
03	06 320655-2	E LEANDRO SILVA EPP
04	06 950442-3	FRANCISCO LUENES HENRIQUE DA SILVA EPP ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº228/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº228/2011 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193.849-1	L F DE MENEZES MOREIRA - ME
02	06.367.952-3	JÓAO FERNANDES FREITAS NETO - ME
03	06.559.696-0	VERÔNICA LIMA FERREIRA
04	06.563.400-4	MANOEL ESTEVÃO DOS SANTOS SOBRINHO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº230/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº230/2011 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.972.790-2	ANTÔNIO CLAUDEMIR RODRIGUES EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº462/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº462/2011 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063725886	SCHUBERT C BACELLAR ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº463/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a

comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº463/2011 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065673662	AUTO SOCORRO EXPRESS 24 HORAS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº464/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº464/2011 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063925087	R & E COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA DE ESTETICA E BELEZA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº465/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº465/2011 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064063623	S L COMERCIAL E SERVICOS DE MOVEIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº466/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a

comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº466/2011 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061892289	EMPORIO A COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA
002	062764802	M F COMERCIO DE FRAGRANCIAS LTDA EPP
003	063611902	G S CARDOSO ME
004	063773414	IDEALE COMERCIO E SERVICOS DE FILTROS E DECORACAO LTDA
005	063841550	GLORIA BUSELLATO CONFECcoes LTDA ME
006	069486824	RABELO MONTEIRO E CIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº467/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº467/2011 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063812835	J C SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº468/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº17/2011 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	C.PF:263.265.74315	ROBERTO CASSIANO DE SOUSA	COBRANÇA DO ITCD DOAÇÃO GUIA 46915 DECLARADA NO IR 2007/2008. O.S. 2011.33010, TERMO NOTIFICAÇÃO 2011.28464, GUIA ITCD 46915, AR 132619946DL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº468/2011 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063686600	R B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº469/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº469/2011 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062079530	P DE M C COSTA OTICA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº470/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº470/2011 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065822854	WF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº17/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe LEI 13417/2003, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO messejana, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Gláuria Maria F. Saldanha
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº18/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART.30, I.Nº05/2000, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Gláuria Maria F. Saldanha
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº18/2011 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.364.314-6	3P DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	O CONTRIBUINTE ESTÁ INTIMADO À COMPARECER A CEXAT MESSEJANA, OU A COREX PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO, FACE DEVOLUÇÃO PELO BANCO REAL DO CHEQUE Nº010084-6 DATADO DE 14/11/2011 RELATIVO AO CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS PERÍODO REFERENCIA 11/2011, DAE Nº2011.20.036445367 NO VALOR DE R\$1.765,16.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 34/2011**

PROCESSO Nº11519714-1/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 700 (SETECENTOS) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL** DA FONTE, SEM GÁS, (SÓ O LÍQUIDO) EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS PARA O CEXAT DE TAUÁ E POSTO FISCAL LUIS XIMENES. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.730,00 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso V, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **JOSÉ LAERTE GOMES JÚNIOR – ME**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 40/2011**

PROCESSO Nº11520612-4/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO 100 (CEM) BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, 13KG (SOMENTE O LÍQUIDO)** PARA USO NO POSTO FISCAL DE BATATEIRAS. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$3.095,00 (TRÊS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 42/2011**

PROCESSO Nº11520635-3/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO 48 (QUARENTA E OITO) BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, 13KG (SOMENTE O LÍQUIDO)** PARA USO NO POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.728,00 (UM MIL SETECENTOS

E VINTE E OITO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 43/2011**

PROCESSO Nº11520637-0/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO 05 (CINCO) BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, 13KG (SOMENTE O LÍQUIDO)** PARA USO NO NUAT DE RUSSAS. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **MICHELINE COMERCIAL DE GLP LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 44/2011**

PROCESSO Nº11520641-8/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO 10 (DEZ) BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, 13KG (SOMENTE O LÍQUIDO)** PARA USO NO NUAT DE LIMOEIRO DO NORTE. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA – EPP**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº104, caderno 2/3, datado de 09.06.2009, páginas 63/77, Anexo Único da Portaria nº343/2009, de 21.05.2009: **ONDE SE LÊ:**

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	SITUAÇÃO NOVA	CLASSE	REFERÊNCIA
38	005478-1-6	ANTENOR GUIMARÃES	AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL		F	F5	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4º		E
139	005092-1-3	EDILSON ESTÁCIO CHAVES	AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL		F	F5	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4º		E
229	007171-1-8	FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA	AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL		F	F5	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4º		E
423	006896-1-0	JOSÉ AMORIM LEITE	AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL		F	F5	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4º		E

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		CARGO	SITUAÇÃO NOVA	
				CLASSE	REFERÊNCIA		CLASSE	REFERÊNCIA
496	005776-1-8	JOSÉ MARIA GIRÃO LINHARES	AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL	F	F5	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª	E
663	005053-1-5	MARIA DENISE DA COSTA MENEZES	AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL	F	F5	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª	E
856	005307-1-9	RUBENS DINIZ GONDIM	AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL	F	F5	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª	E
874	005176-1-5	SONIA MARIA AMARAL SALES DE OLIVEIRA	AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL	F	F5	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª	E

LEIA-SE:

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		CARGO	SITUAÇÃO NOVA	
				CLASSE	REFERÊNCIA		CLASSE	REFERÊNCIA
38	005478-1-6	ANTENOR GUIMARÃES	AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL	F	F1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª	A
139	005092-1-3	EDILSON ESTÁCIO CHAVES	AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL	F	F4	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª	D
229	007171-1-8	FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA	AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL	F	F4	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª	D
423	006896-1-0	JOSÉ AMORIM LEITE	AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL	F	F3	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª	C
496	005776-1-8	JOSÉ MARIA GIRÃO LINHARES	AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL	F	F2	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª	B
663	005053-1-5	MARIA DENISE DA COSTA MENEZES	AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL	B	B3	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1ª	A
856	005307-1-9	RUBENS DINIZ GONDIM	AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL	F	F3	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª	C
874	005176-1-5	SONIA MARIA AMARAL SALES DE OLIVEIRA	AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL	F	F3	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª	C

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.16 da Lei nº8.934, de 18 de novembro de 1994, resolve **nomear** os **REPRESENTANTES** das entidades de classe, abaixo indicadas, para compor o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Ceará – JUCÉC, com mandato de 4 (quatro anos), com início em 1º de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2015.

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-CE	Eugênio Duarte Vasques	Rachel Philomeno Gomes Calcanti
Conselho Regional de Contabilidade – CRC-CE	Pedro Jorge de Abreu Braga	José Heitor Batista Júnior
Conselho Regional de Economia-CORECON-CE	Zaira Caldas Oliveira	Joacy da Silva Leite
Conselho Regional de Administração - CRA-CE	Roberto Capelo Feijó	Carlos Ernesto Albuquerque de Holanda
Associação Comercial do Ceará – ACC	João Porto Guimarães	Antonio José Gomes Costa
Federação das Câmaras dos Dirigentes logistas do Ceará	Francisco Honório Pinheiro Alves	Francisco de Assis Costa Cavalcante
Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC	Vanildo Lima Marcelo	Álvaro de Castro Correia Neto
Associação Comercial e Industrial de Juazeiro do Norte – ACIJN	Lenira Cardoso de Alencar Seraine	Elder Monteiro Filho
Associação Comercial e Empresarial do Crato – ACEC	Ricardo Luiz Andrade Lopes	Geraldo Pinheiro de Lima
Associação Comercial e Industrial de Aracati – ACIA	José Rubênio Lacerda da Cruz	Josenilda Simões Barbosa
Associação Comercial e Industrial de Crateús – ACIC	Marcos Antônio Nunes Torres de Melo	Valderez Gonçalves de Sousa

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº286/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO**

TRANSPORTE aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de 01 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2011, DE DE DE

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Alana Ferreira Nogueira	18,00	FEVEREIRO/2012
02	Bruno Roberto Silva de Oliveira	18,00	FEVEREIRO/2012
03	Gildácio Patrocínio Filho	36,00	FEVEREIRO/2012
04	Antonio Marcílio da Silva	18,00	FEVEREIRO/2012
05	Edna Félix de Moura	18,00	FEVEREIRO/2012
06	Jair Alves de Lima	18,00	FEVEREIRO/2012

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 052/CEGÁS/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de medidores, para gás natural, do tipo diafragma, turbina e rotativo**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I -Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado-DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$263.899,96 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), referente ao Lote 4 – Medidor Rotativo II pagos em em conta corrente em nome da CONTRATADA, após a entrega dos equipamentos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Celso Paulo Nieto (GASCAT).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 053/CEGÁS/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
 CONTRATADA: **HIRSA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de medidores, para gás natural, do tipo diafragma, turbina e rotativo**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado-DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$256.100,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e cem reais), referente ao Lote 5 – Medidor tipo Turbina pagos em em conta corrente em nome da CONTRATADA, após a entrega dos equipamentos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2011
 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Adonhiram Oliveira de Freitas (HIRSA).

Antonio Elbano Cambraia
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº2588/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

José Sergio Fontenele de Azevedo
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2588/2011 DE 22 DE DEZEMBRO/2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871-1-5	A	88
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032-1-6	A	44
ROSALIA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037-1-2	A	44
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	44
MARIA ESTELA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013182-1-7	A	24
MARIA EUNICE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	A	88
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	28/28
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	20
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	M	24
JOSE SABINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007500-1-8	A/S	44/44
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRÁFICO	007514-1-3	A	88
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	24/24
FRANCISCO HELENO DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	009645-1-4	A	88
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841-1-6	A	56
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	A	88
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	A/J	44/44
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	A/J	36/36
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	A/S	38/38
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANÁLISES FÍSICOS QUÍMICOS	011106-1-6	A	56
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	88
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A	24
FRANCISCO VALDEMIR POCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	16/16
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	A	88
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	44/44
JOSE PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	24/24
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	20
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	56
RAIMUNDO CORREIA FERIRE	MOTORISTA	007780-1-X	A/E	44/44
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	S	44
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043-1-X	A	44
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	A/E	44/44
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	88
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	88
EDNICE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	A	88
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	88
MARIO ALBERTO GURGEL BARROS	MOTORISTA	013174-1-5	A	88
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	88
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	88
MARIA PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016252-1-7	A	88
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	A/S	44/44
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	44
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	88
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	88
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A	88
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	44/44
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393-1-6	M	24
JOSE AIRTON NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007429-1-0	F	44
FRANCISCO LASARO DE SOUSA	VIGIA	007734-1-7	A/M	44/44
RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	MOTORISTA	007782-1-4	A/S	24/24
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	A/E	44/44
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	28
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	F	44
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	A	40
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	36/36
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	88
FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS	013096-1-7	A	68
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	44
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	44/44
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154-1-2	A	72

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	44/44
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	44
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A	20
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	20/20
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	44
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINSTRAÇÃO	010084-1-2	A	40
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	A	88
JOSE WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046-1-5	A	20
JOSE CORREIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	88
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	88
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	44/44
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	44/44
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	88
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	A/S	44/44
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	A/J	44/44
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009677-1-8	A	48
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	009811-1-7	A	48
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	44/44
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	88
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	A	44
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A/F	44/44
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	34
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	44/44
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	44
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	28
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	88
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	88
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	44/44
JOSE IRAN RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010287-1-5	A	88
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	44/44
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011072-1-6	A	88
PAULO ROBERTO DE SOUZA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	44/44
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	A/F	44/44
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013029-1-4	A	88
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A	84
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	44/44
JOSÉ SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074-1-X	A	88
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	44
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	88
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	88
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	88
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	44/44
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	88
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	88
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	44
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTE	013240-1-2	A	88
KARLA MACEDO CORREIA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	88
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/J	44/44
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	88
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	44/44
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	A	88
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	A	44
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	88
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	88
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	A	88
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	48
ANÁ MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	44/44
JOSE OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007078-1-3	J	36
LAURO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007262-1-4	JS	44/44
JOSE AMIRTO DE MENEZES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007285-1-9	J	44
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007354-1-8	J	44
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	A/J	34/34
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	J	44
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	009884-1-3	E/J	44/44
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	J	44
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	44/44
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	J	44
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-X	E/S	44/44
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	011066-1-9	J	44
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067-1-6	E	44
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	E	36
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	36
JOSE DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	A/J	36/36
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	J	36
JOÃO BATISTA MELO	TRABALHADOR DE CAMPO	011162-1-5	J	38
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050-1-8	A	88
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	A/J	44/44
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	34/34
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	44/44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	34/34
FRANCISCO JOSE RIBEIRO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	F/S	44/44
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	F/S	44/44
JOSE WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	F/J	44/44
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	44/44
JOSE EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	F/S	44/44
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	44/44

*** **

PORTARIA Nº2616/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº024/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	9.638-1-X	39633-D
1º MEMBRO:	ENGº MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE OLIVEIRA	10.185-1-5	7882-D
2º MEMBRO:	ENGº AGENOR FERREIRA LIMA	10.198-1-3	7299-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 168, NO TRECHO: ENTRº CE 253 (TEJUÇOCA) – ENTRº BR 222 (IRATINGA), COM EXTENSÃO: 30,37 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA G&F LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de dezembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº2619/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº068/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	9.809-1-9	4350-D
2º MEMBRO:	ENGº MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	14.022-1-8	4188-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 375, NO TRECHO: TARRAFAS – ASSARÉ, COM EXTENSÃO: 27,0 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de dezembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.271.959/0001-12, neste ato representada legalmente pela Sra. VIRLENE MARIA GUANABARA ARAÚJO VASCONCELOS; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha, nº41, Meireles, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11666247-6/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO), e, conseqüentemente, a CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO), do Contrato nº015/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades na área de informática, conforme

especificado no Lote 03, do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº21/2007; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$2.931.131,04 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e trinta e um reais e quatro centavos), o que corresponde a um valor mensal de R\$244.260,92 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), passando o valor global do referido Contrato de R\$10.337.212,09 (dez milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e doze reais e nove centavos) para 13.268.343,13 (treze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2012 a 31/12/2012, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUINTA, do Contrato Original nº015/2008, com CLÁUSULA RESOLUTIVA condicionada a sua vigência até a conclusão de novo procedimento licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº015/2008 e de seus aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 26/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; VIRLENE MARIA GUANABARA ARAÚJO VASCONCELOS, SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.; ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE SENA, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11787980 - 0, SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), FRANCISCO MARTINS, CPF.243.612.323-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Agricultura e Abastecimento, exercendo a função de Trabalhador do Quadro de Obras, atualmente Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência. 8, matrícula nº030806-1-7, com óbito, em 18/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ELITA MARTINS MOTA	viúva	524.646.873-91	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115666613/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GERALDO COSMO DE QUEIROZ, CPF: 048.411.233-34, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº019.190-1-6, com óbito em 20/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.813,22 (Dois mil, oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA DAISE DA SILVA COSMO	CONJUGE	23477245334	2.813,22

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07284704-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE EDILSON MAXIMINO DE OLIVEIRA, CPF: 222.042.703-00, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula nº022.660-1-6, falecido em 19/11/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$1.069,65 (Hum mil e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), com vigência a partir de 19/11/2007, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A partir do óbito:			
Maria Nelsa Lourenço Oliveira.	Cônjuge	11028785372	534,82
Francisco Eulimax Brito de Oliveira	Filho Menor	04555338308	534,82
A partir do dia 12/09/2011 (Data do requerimento da Companheira).			
Maria Nelsa Lourenço Oliveira	Cônjuge	11028785372	331,16
Francisco Eulimax Brito de Oliveira	Filho Menor	04555338308	662,32
Francisca Eulene Menezes Brito	Companheira	75609207304	331,16

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114863709/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 058.185.083-15, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº017.397-1-9, com óbito em 09/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.389,29 (Hum mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SALETE DE QUEIROZ OLIVEIRA	CONJUGE	31110606320	1.389,29

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115666494/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar SEVERINO FERNANDES DE ATAIDE FILHO, CPF: 046.985.333-68, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 2º SARGENTO PM com soldo de 1º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº018.606-1-5, com óbito em 30/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.656,90 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JOSE GOMES DE ATAIDE	CONJUGE	05782902353	2.656,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115666532/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal,

com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar EVANDRO CARLOS DA SILVA, CPF: 525.969.233-00, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº127.047-1-2 com óbito em 08/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.284,81 (Hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TATIANE ANDRADE DA SILVA	CONJUGE	00495488321	642,40
HELLEN THAYNÁ ANDRADE DA SILVA DANTAS	FILHA MENOR	05858041337	642,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115666435/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar VALDIR MOREIRA DOS SANTOS, CPF: 139.576.193-00, aposentado(a) pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº029.942-1-6, com óbito em 20/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.738,81 (Hum mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MENDES	CONJUGE	75369486387	1.738,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115666311/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO DA SILVA LIMA, CPF: 261.205.423-53, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº039.541-1-0, com óbito em 27/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.343,96 (Hum mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DAS DORES MORAIS LIMA	CONJUGE	26091291300	671,98
RAEL GUERRA LIMA	FILHO MENOR	06424726373	671,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº061888800 e nº061886386 - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003), 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-integrante da Polícia Militar do Ceará - PMCE, BENEDITO PEDRO DE HOLANDA, CPF: 051.898.703-59, onde percebia a remuneração na graduação de CABO PM Reformado, matrícula nº021128-1-7, falecido(a) em 04/06/2006, **pensão** provisória mensal no valor de R\$903,69 (novecentos e três reais e sessenta e nove centavos) correspondente a 80% da remuneração do falecido, a partir de 04/06/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada: 1. A contar da data do óbito (04/06/2006): NOME: RAIMUNDA GOMES DE HOLANDA; PARENTESCO: Cônjuge; CPF: 419.857.103-15; VALOR: R\$903,69. 2. A contar da data do requerimento (20/06/2006): NOME: RAIMUNDA GOMES DE HOLANDA; PARENTESCO: Cônjuge; CPF: 419.857.103-15; VALOR: R\$451,84. NOME: MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA; PARENTESCO: Companheira; CPF: 462.131.203-00; VALOR: R\$451,84. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 28 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11170799-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO RODRIGUES FILHO, CPF: 832.925.513-15, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº019.211-1-8, falecido em 08/03/2011, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$1.762,98 (Hum mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), com vigência a partir de 08/03/2011, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUES	CONJUGE	06935885353	1.762,98
A contar do dia 13/04/2011 (Data do requerimento da Companheira).			
MARIA FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUES	CONJUGE	06935885353	881,49
GERALDA DE FREITAS LIMA MORAES	COMPANHEIRA	85784613391	881,49

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de 11 de 11.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115666770/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s)

DEPENDENTE(S) do(a) ex-militar JOSE DOS SANTOS ROCHA, CPF: 167.907.233-15, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº026.810-1-3 com óbito em 08/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.744,85 (Hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LUCINELDA FERREIRA ROCHA	CONJUGE	62699105368	872,42
ANA THAYNARA FERREIRA ROCHA	FILHA MENOR	60337730393	872,42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114863687/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar LUCIANO DEODATO DE PONTES, CPF: 196.148.293-20, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº025.852-1-9, com óbito em 25/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.351,66 (Hum mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/07/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO SOCORRO MATOSO DA SILVA PONTES	CONJUGE	56780834300	675,83
MAURICIO MATOSO DE PONTES	FILHO MENOR	05691158333	337,91
MARCELO MATOSO DE PONTES	FILHO	04597195300	337,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115666516/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE GOMES SOBRINHO, CPF: 316.057.613-20, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº020.150-1-3, com óbito em 19/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.291,58 (Hum mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ALVES GOMES	CONJUGE	41010019368	1.291,58

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01035823-4/SPU anexo ao processo 07515961-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar MANUEL VIEIRA DE SOUZA, CPF: 134.227.403-25, Reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM, matrícula nº020.147-1-8, falecido em 24/07/2001, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$1.860,91 (Hum mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos), com vigência a partir de 22/09/2010, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEREZA DA SILVA PINHEIRO	COMPANHEIRA	14219573372	1.860,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115666699/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO NUNES DOS SANTOS, CPF: 059.426.673-49, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº018.797-2-3, com óbito em 28/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.791,96 (Hum mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE LIMA SANTOS	CONJUGE	64256952349	1.791,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114090505/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO DEMONTIER LIBERATO XIMENES, CPF: 672.127.043-34, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM com soldo proporcional ao tempo de serviço de (19 cotas), nível/referência NAO TEM, matrícula nº025.758-1-7, com óbito em 04/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$820,13 (Oitocentos e vinte reais e treze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/07/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DALVA ALBUQUERQUE XIMENES	CONJUGE	44025319349	820,13

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115666753/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GIOVANI FIGUEIREDO, CPF: 034.450.203-10, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM com soldo de 3º Sargento PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº021.874-1-8, com óbito em 10/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.369,99 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ALEXANDRINA FIGUEIREDO	CONJUGE	07012250330	1.369,99

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102824231/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO MENINO FILHO, CPF: 033.666.183-53, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com proventos de 2º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº022.082-1-0, com óbito em 22/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.383,84 (Hum mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/05/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
OZENI DA SILVA CARVALHO	COMPANHEIRA	46995781368	1.383,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11170799-4 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo de inclusão de inclusão de nova beneficiária o ato de pensão nº1025289, datado de 28/04/2011 e publicado DOE Nº127 do dia 05/07/2011 que concedeu uma **pensão** no valor de R\$1.762,98 (Hum mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) a Sra. **MARIA FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUES**, cônjuge de ANTONIO RODRIGUES FILHO, ex-militar

da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO PM RR, matrícula nº019.211-1-8, falecido em 08/03/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de 11 de 11.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997, tendo em vista o que consta nos Processos nº061888800 e nº061886386, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da inclusão de nova beneficiária, o Ato datado de 14/12/2006, publicado no D.O.E. nº238, p. 45, de 15/12/2006, que concedeu uma **pensão** provisória mensal no valor de R\$948,34 (novecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) a **RAIMUNDA GOMES DE HOLANDA**, CPF 41985710315, viúva de BENEDITO PEDRO DE HOLANDA, CPF 05189870359, ex-militar da reserva remunerada da Polícia Militar do Ceará – PMCE, onde percebia os proventos da graduação de Cabo PM RR, matrícula nº02112817, falecido em 04/05/2006, a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 28 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07284704-2 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo de inclusão de novo beneficiário, o ato de pensão nº585382 - PMCE, datado de 28/04/2008 e publicado DOE Nº090 do dia 15/05/2008 que concedeu uma **pensão** no valor de R\$1.169,62 (Hum mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) a Sra. **MARIA NELSA LOURENÇO OLIVEIRA** e **FRANCISCO EULIMAX BRITO DE OLIVEIRA**, cônjuge e filho menor de JOSE EDILSON MAXIMINO DE OLIVEIRA, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula nº022.660-2-4, falecido em 19/11/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº868/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº115894039/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.110, Inciso I, alínea "a", da Lei nº9.826, de 14/05/74, c/c com o Art.1º, §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelo Decreto nº28.871, de 10/09/2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **ARLETE DE SÁ BARRETO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência I, matrícula 430330.1-8, folha 6758, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação, por um prazo de (um) 01 ano, prorrogável até o limite, no período de 01 DE OUTUBRO DE 2011 A 30 DE SETEMBRO DE 2012, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, nível MESTRADO em Ciências da Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas, em parceria da Faculdade Nossa Senhora de Lourdes no Estado da Paraíba, com acesso ao mestrado da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, na Cidade de Lisboa/Portugal, sendo que a docente cursa as disciplinas na FUNCAR, localizada na Cidade de Crato/CE, bem como, a mesma só irá a Lisboa no momento da apresentação da dissertação, que ocorrerá posteriormente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 30 de novembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº904/2011-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº115894012/SPU, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c o

Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, Referência *I, matrícula 430927.1-5, folha 6758, lotado no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, Nível DOUTORADO em Saneamento Ambiental, realizado na Universidade Federal do Ceará-UFC, na Cidade de Fortaleza/CE, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, no período de 01 DE FEVEREIRO DE 2012 a 31 DE JANEIRO DE 2013, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 06 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº1283/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, os quais durante o decorrer do presente ano, contribuíram substancialmente para o dinamismo relativo ao trâmite dos processos administrativos de Pensão Previdenciária da Polícia Militar do Ceará, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1283/2011, 29 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME DOS SERVIDORES

ANA CRISTINA ESTEVES BORGES
JOSÉ DE LIMA FREITAS JÚNIOR
SIMONE FALCÃO DE AQUINO

*** **

PORTARIA Nº3259/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11223429-1, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **TYRONE APOLLO PONTES CANDIDO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, matrícula nº06920.1-8, lotado na Faculdade de Educação de Ciências e Letras do Sertão Central - FECLSC, vinculado a Coordenação do Curso de História da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 18.10.2011 a 17.10.2012, para dar continuidade ao curso de Doutorado em História na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3261/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11221961-6, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **ALLYSON BRUNO VIANA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. E, matrícula nº06778.1-7,

lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de História da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 10.08.2011 a 09.08.2012, para dar continuidade ao curso de Doutorado em História Social na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Nº01/2012

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, as regras para credenciamento de Administradoras de Benefícios, com o fim de celebrar Termo de Acordo, com fundamento no art.116 da Lei nº8.666/93, objetivando disponibilizar oferta de Planos de Assistência à Saúde, de, no mínimo, 04 (quatro) operadoras registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e de planos de assistência odontológica de, no mínimo, 02 (duas) operadoras, também registradas na ANS, aos servidores públicos e militares ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas do Poder Executivo do Estado do Ceará, na forma disciplinada pela Lei Federal nº9.656/98; pela Resolução Normativa nº211/2009; pelas Resoluções nºs11 e 12, de 3/11/98; pela Resolução nº195, de 14/07/09 (alterada pela Resolução nº200, de 13/08/09); e pela Resolução nº196, de 14/07/09, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, considerando-se as regras estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

- 1.1 Credenciamento de empresas para atuar como Administradora de Benefícios ofertados por, no mínimo 04 (quatro) operadoras de Planos de Saúde, coletivo empresarial, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, objetivando a prestação de assistência médica ambulatorial, hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica, na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no País, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos servidores públicos e militares ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas do Poder Executivo do Estado do Ceará, com cobertura total nas áreas geográficas de atuação deste Governo, na forma disciplinada pela Lei Federal nº9.656, 3 junho de 1998; Resolução nº211, de 11 de janeiro de 2010; Resoluções nºs11 e 12, de 3 de novembro de 1998; Resolução nº195, de 14/07/09 (alterada pela Resolução nº200 e 204, de 13/08/09); e Resolução nº196, de 14 de julho de 2009, todas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, mais as orientações e especificações técnicas constantes deste documento.
- 1.2 A Administradora de benefícios deverá também disponibilizar, no mínimo, 02 (duas) operadoras que assegure assistência odontológica aos servidores públicos e militares ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas do Poder Executivo do Estado do Ceará, na forma disciplinada na RN 211, de 11 de janeiro de 2010.
- 1.3 Os serviços descritos nos itens anteriores deverão atender ao disposto na Lei nº9.656 de 1998, observando as coberturas e regulações estabelecidas nas Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, especialmente nas Resoluções Normativas nºs211 de 11 de janeiro de 2010, 195, de 14 de julho de 2009, alterada pela RN nº200, de 13 de agosto de 2009; e 196 de 14 de julho de 2009.
- 1.4 O credenciamento da(s) Administradora(s) de Benefícios será formalizado mediante assinatura de Termo(s) de Acordo, a ser celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e a(s) Administradora(s) que vierem a ser habilitadas.

2. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 2.1 A entrega dos envelopes será no local abaixo indicado no horário de 9 às 11h e de 14 às 16h.
LOCAL: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, situada no Centro Administrativo Governador

Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso de Albuquerque Lima, s/n, edifício Seplag, primeiro andar, Bairro Cambéa, Fortaleza – Ceará, CEP. 60830- 120.

- 2.2 A entrega dos envelopes ocorrerá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, tendo como marco inicial a data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE.
- 2.3 A entrega dos envelopes somente ocorrerá em dias úteis, salvo disposições em contrário.
- 2.4 Todas as referências de tempo neste Edital, observarão obrigatoriamente o horário do Estado do Ceará.
3. PLANOS A SEREM OFERTADOS
- 3.1 Os planos a serem ofertados deverão compreender as coberturas descritas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, para que o servidor possa fazer jus ao auxílio de caráter indenizatório, no valor per capita fixado pelo Governo do Estado do Ceará, ficando ao encargo dos servidores complementar o custeio desses planos.
- 3.2 Os planos oferecidos aos beneficiários deste Governo deverão ser planos privados coletivos empresariais, conforme estabelecido no art.5º da RN 195, de 14 de julho de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar do processo de credenciamento para celebração de Termo(s) de Acordo, as Administradoras de Benefícios que atenderem plenamente a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação e aos requisitos de habilitação.
- 4.2 Não será admitida nesse processo de credenciamento a participação de empresas:
- 4.2.1 concordatárias ou em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.2.2 que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que, por esta, tenham sido declaradas inidôneas;
- 4.2.3 que estejam sob pena de interdição de direitos previstos na Lei Federal nº9.656/98;
- 4.2.4 que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.2.5 estrangeiras que não funcionem no País;
- 4.2.6 cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto do presente processo de credenciamento;
- 4.2.7 cooperativa, sob nenhuma forma;
- 4.2.8 que possuam entre seus dirigentes sócios ou acionistas servidores pertencentes ao quadro do Governo do Estado do Ceará.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1 As empresas interessadas em participar do processo de credenciamento para os serviços descritos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital devem, obrigatoriamente, apresentar, no local e prazo constante do subitem 2.1, a documentação descrita nos itens 3 e 6 deste Edital, juntamente com sua proposta para credenciamento, esta em papel timbrado da empresa.
- 5.2 Todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em envelope lacrado, opaco e contendo as seguintes informações:

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO –
PLANO DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO nº01/2012.
RAZÃO SOCIAL:

- CNPJ:
- 5.3 Não será aceito credenciamento extemporâneo ou condicional;
- 5.4 As informações prestadas, assim como a documentação entregue são de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se, antes da sua inscrição, de que atende a todos os requisitos para participar do processo de credenciamento;
- 5.5 A apresentação da documentação implica no aceite do interessado em participar do processo de credenciamento

junto ao Governo do Estado do Ceará e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pela ANS, não sendo permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração ou entrega de documento diverso do exigido no presente edital.

6. DA HABILITAÇÃO

- 6.1 A habilitação far-se-á com a apresentação da seguinte documentação:

6.1.1 Relativa à Habilitação Jurídica:

- 6.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 6.1.1.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente arquivado, em se tratando de sociedades empresariais e, quando for o caso, ata de eleição dos gestores;
- 6.1.1.3 Os documentos mencionados no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 6.1.1.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- 6.1.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, além dos documentos previstos no art.15 do Decreto nº5.450/2005.

6.1.2 Relativa à Regularidade Fiscal:

- 6.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da Administradora de Benefícios, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.1.2.3 A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional e à Dívida Ativa da União, mediante apresentação de certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) com informações da situação do sujeito passivo quanto aos tributos administrados pela SRF e à Dívida Ativa da União.
- 6.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Administradora de Benefícios, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 6.1.2.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
- 6.1.2.5.1 Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ou documento equivalente que comprove sua regularidade;
- 6.1.2.5.2 Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, ou documento equivalente, que comprove sua regularidade.

6.1.3 Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

- 6.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Administradora de Benefícios, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 6.1.3.1.1 A Administradora de Benefícios terá sua situação financeira avaliada,

com base na obtenção de índices, de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), devendo apresentar resultados superiores a um (> 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG =

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Total

SG =

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Circulante

LC =

Passivo Circulante

6.1.3.1.2 A Administradora de Benefícios que apresentar resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices referidos no subitem anterior, será inabilitada.

6.1.3.1.3 A Administradora de Benefícios registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF terá sua situação financeira avaliada automaticamente pelo sistema, com base nas fórmulas acima.

6.1.3.2 O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, quando não for possível a verificação dos índices por meio do SICAF.

6.1.3.3 A Administradora de Benefícios deverá comprovar capital social ou patrimônio líquido, mínimo, de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), na data da entrega das propostas, na forma da lei.

6.1.3.4 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, bem como de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, conforme dispõe o inciso II, do artigo 31 da Lei nº8.666/93.

6.1.4 Relativa à Qualificação Técnica

6.1.4.1 Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa Administradora de Benefícios, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o seu desempenho na prestação de serviços de planos de assistência à saúde por intermédio de, no mínimo, 4 (quatro) operadoras devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde – ANS.

6.1.4.2 Documento comprobatório que esteja devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS a atuar como Operadora na modalidade Administradora de Benefícios, conforme exigência da Resolução Normativa nº196/2009 da ANS.

6.1.4.3 Certidão expedida pela ANS de que a Administradora de Benefícios atende as exigências de ativos garantidores, relativa ao 3º trimestre de 2010, exigível na forma da lei, constantes da Resolução Normativa nº203/2009.

6.1.4.4 Declaração expedida pela ANS de que possuem profissional médico habilitado e registrado no Conselho Regional de Medicina, observando o que dispõe a Resolução - RDC ANS nº64/2001, para resguardar o sigilo médico dos beneficiários;

6.1.4.5 Declaração expedida por entidades públicas ou privadas, em que demonstre a permissão de aproveitamento de carências entre as operadoras responsáveis pela prestação dos serviços de saúde;

6.1.4.6 Declaração de, no mínimo, 5 (cinco) instituições bancárias, comprovando possuir convênio para processar o débito em conta do valor das mensalidades dos beneficiários, devendo ser apresentadas, obrigatoriamente, declarações do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco;

6.1.4.7 Termos de Contrato, Acordos ou Ajustes de Conduta celebrados com, no mínimo, 4 (quatro) operadoras de Planos de Saúde e 2 (duas) operadoras de plano odontológico, em que estejam claramente definidas as responsabilidades das partes e que comprove o conhecimento das condições do Termo de Acordo que vier a ser assinado com o Governo do Estado do Ceará;

6.1.4.8 Comprovação por meio de livros ou catálogos de que, no mínimo 04 (quatro) Operadoras conveniadas para oferecimento de planos de assistência médica hospitalar e 02 (duas) de assistência odontológica dispõem de rede credenciada de atendimento para prestar os serviços assistenciais, conforme exigências descritas no item 16 do Anexo I deste Edital, na área de abrangência estabelecida pelo Governo do Estado do Ceará, a qual está vinculando o titular do benefício;

6.1.4.9 Propostas de preços dos Planos de Saúde ofertados, de no mínimo, de 04 (quatro) operadoras de planos de saúde e de, 02 (duas) operadoras de plano odontológico, conveniadas com a Administradora de Benefícios para os respectivos planos, ofertados na forma constante do Anexo I deste Edital, feitas especialmente para o Governo do Estado do Ceará;

6.1.4.9.1 Os preços a serem ofertados para os planos de assistência à saúde deverão estar de acordo com as disposições da RN 63/2003, ou seja, deverão ser cotados por faixa etária, obedecendo às regras estabelecidas na mencionada Resolução. Já os preços ofertados para os planos odontológicos deverão ser cotados em preço “per capita” – preço único independente da faixa etária.

6.2 As Administradoras de Benefícios cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e sistema semelhante mantido pelo Estado do Ceará - CRC, poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação exigidos nos subitens 6.1.1 e 6.1.2, estando todas obrigadas, ainda, à apresentação dos seguintes documentos:

a) Declaração, conforme parágrafo segundo do artigo 32 da Lei nº8.666/93, de que inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital, juntamente com a proposta de preços;

b) Declaração que não emprega menor, conforme disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº8.666/93, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, em cumprimento ao estabelecido no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital;

6.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no seu original ou por cópia autenticada em Cartório de Notas ou por servidor da Administração Pública ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da Administradora de Benefícios.

6.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da Administradora de Benefícios e com nº CNPJ e endereço respectivo:

6.5.1 Se a Administradora for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.5.2 Se a Administradora for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

6.5.3 Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados.

6.6 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

6.7 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do credenciamento nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova. (§4º do artigo 25 do Decreto nº5.450/2005).

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

7.1 Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital de Credenciamento, até 5 (cinco) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes, através de petição protocolada no seguinte endereço: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso de Albuquerque Lima, s/n, edifício Seplag, primeiro andar, Bairro Cambéba, Fortaleza – Ceará, CEP 60.830-120, nos termos do art.41 e seus parágrafos da Lei 8.666/93.

7.1.1 Não serão aceitas impugnações apresentadas fora dos prazos legais.

7.2 Caberá à Comissão responsável pela realização dos procedimentos relativos ao Credenciamento de Empresas Administradoras de Planos de Saúde, objetivando a prestação de Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Públicos integrantes do Poder Executivo Estadual, constituída mediante Portaria nº4239/2011, de 13 de dezembro de 2011, publicada no DOE de 15 de dezembro de 2011, decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de protocolização do requerimento, respeitando a ampla defesa e o contraditório.

7.3 Acolhida impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a retificação do processo de credenciamento.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

8.1 A análise e o julgamento da documentação serão processados em conformidade com as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos;

8.2 Serão declarados inabilitados os interessados que:

8.2.1 Por qualquer motivo, estejam declarados inidôneos ou tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o expediu;

8.2.2 Deixarem de apresentar qualquer documentação exigida nos itens 3 e 6 deste Edital e seus Anexos ou a apresentarem em desconformidade com o exigido.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Serão declarados HABILITADOS para o credenciamento todos os requerentes que atenderem às exigências deste Edital e seus Anexos, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado;

9.2 Transcorrido o prazo recursal e não havendo contestação, as propostas das empresas declaradas aptas ao credenciamento serão submetidas ao Secretário do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará para HOMOLOGAÇÃO.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação prevista no subitem 9.1, ficando, nesse período, franqueadas vistas ao processo junto à Secretaria do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará, no endereço supracitado.

10.1.1 O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso;

10.1.2 O recurso será protocolado junto à Secretaria do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará, ficando estabelecido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou fazê-lo subir devidamente informado à autoridade superior competente, que terá até 05 (cinco) dias úteis para análise e decisão;

10.1.3 Somente o próprio interessado ou seu representante legalmente habilitado poderão interpor os recursos;

11. DO CHAMAMENTO DOS CREDENCIADOS HABILITADOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO

11.1 Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas será firmado Termo(s) de Acordo com as Administradoras de Benefícios

consideradas aptas ao credenciamento, com vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme minuta constante do Anexo IV, a qual será adaptada à proposta da empresa vencedora;

11.2 O Governo do Estado do Ceará convocará as Administradoras de Benefícios aptas ao credenciamento para assinar os respectivos Termos de Acordo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação para tal, sob pena de decair do direito ao credenciamento, no caso de descumprimento desse prazo fixado;

12. O prazo estabelecido no subitem 11.2 para assinatura do Termo de Acordo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela Administradora de Benefícios durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e devidamente aceito pelo Governo do Estado do Ceará.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

13.1 Inexiste a indicação e destaque de recursos orçamentários e financeiros provenientes do Governo do Estado do Ceará, a ser repassado diretamente para a Administradora de Benefícios credenciada, considerando que o pagamento das mensalidades do Plano de Assistência à Saúde é de responsabilidade exclusiva do servidor.

13.2 O pagamento será realizado mediante autorização de débito em conta corrente, a ser indicada no ato de adesão pelo beneficiário, ou mediante consignação em folha.

14. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE ACORDO CELEBRADO COM AS ADMINISTRADORAS

14.1 O Governo do Estado do Ceará fará acompanhamento da execução do(s) Termo(s) de Acordo(s) assinado(s), adotando as providências necessárias para seu fiel cumprimento, devendo quaisquer ocorrências de descumprimento ser registradas em relatórios específicos e juntadas ao processo de credenciamento.

14.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução dos Termo(s) de Acordo(s), objeto do presente edital consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de acordo com as exigências e obrigações pactuadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por uma Comissão de Fiscalização designada pela SEPLAG.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DO DESCREDENCIAMENTO

15.1 Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no(s) Termo(s) de Acordo(s), as Administradoras de Benefícios, garantida a defesa prévia, ficam sujeitas às seguintes sanções, a serem aplicadas pela Comissão de Fiscalização, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei nº8.666/93:

15.1.1 Advertência por escrito;

15.1.2 Suspensão temporária do(s) Termo(s) de Acordo(s), por prazo não superior de 1 (um) ano, justificada pela Comissão de Fiscalização;

15.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

15.1.4 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) calculada sobre o valor global dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculados a(as) operadora(as) do Plano de Saúde, por ventura inadimplentes(es) indicada(s) pela Administradora de Benefícios credenciada, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias, caracterizando inexecução parcial;

15.1.5 Multa compensatória no valor de 5% (cinco por cento) calculada sobre o montante dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculados a(as) operadora(as) do Plano de Saúde, indicada(s) pela Administradora de Benefícios credenciada, por dia de inadimplência, no caso de inexecução total dos serviços;

15.2 As sanções previstas no subitem anterior serão precedidas de procedimento em que será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua ciência.

16. DA RESCISÃO DO TERMO DE ACORDO

São causas de rescisão a reincidência no descumprimento de quaisquer das condições descritas no Termo de Acordo, respectivos Anexos, e neste Edital, ou ainda, a prática de atos que caracterizem má-fé em relação ao Governo do Estado do Ceará, apuradas em regular processo administrativo.

17. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO.

O presente Edital de Credenciamento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar o ato de revogação.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital de Credenciamento, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação ao processo de credenciamento.

18.2 A inobservância por parte do interessado, em qualquer fase do processo de credenciamento, dos prazos estabelecidos em notificações pessoais ou gerais, será caracterizada como desistência, implicando na sua exclusão do certame.

18.3 A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de credenciamento, anulando-se a inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

18.4 É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as informações e os resultados divulgados no Diário Oficial do Estado (DOE).

18.5 Os casos omissos serão dirimidos, sucessivamente, pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso de Albuquerque Lima, s/n, edifício Seplag, primeiro andar, Bairro Cambé, Fortaleza – Ceará, CEP. 60830- 120.

18.6 Integram o presente Edital, dele fazendo parte integrante, os Anexos I, II, III e IV.

18.7 É facultada à Secretaria do Planejamento e Gestão ou à autoridade competente, em qualquer fase do credenciamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

Em, ____ de _____ de 2012.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE PLANO DE SAÚDE

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA**

ACORDO SEM ÔNUS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA E ODONTOLÓGICA, INCLUINDO SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS, SEUS DEPENDENTES E PENSIONISTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

1. OBJETIVO

1.1.1. Este termo de referência tem por objetivo determinar condições específicas para a prestação de serviços de Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar com obstetrícia, com acomodação em enfermaria ou quarto privativo, incluindo serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia, para atendimento aos servidores públicos ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas do Estado do Ceará.

1.1.2. A Empresa Administradora de Benefícios deverá disponibilizar também aos beneficiários do Estado do Ceará, prestação de serviços de assistência odontológica.

1.2. A disponibilização dos serviços descritos nos itens anteriores será realizada mediante Credenciamento de empresas, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para atuar como operadora na modalidade de administradora de benefícios, para ofertar Planos de Saúde e Planos Odontológicos, coletivos empresariais, aos beneficiários do Estado do Ceará.

1.3. O credenciamento das Administradoras de Benefícios será formalizado mediante assinatura de Termo(s) de Acordo(s), sem ônus, a ser celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, e a(s) Administradora(s) de Benefícios que vierem a ser credenciadas.

2. BENEFICIÁRIOS

2.1. Classificam-se como beneficiários do plano assistencial acima citado:

2.1.1. Titulares: servidores, ativos, inativos e pensionistas.

2.1.2. Dependentes (do beneficiário titular):

a) O cônjuge, o companheiro ou a companheira na união estável;

b) A pessoa separada judicialmente, divorciada, ou que teve a sua união estável reconhecida e dissolvida judicialmente, com percepção de pensão alimentícia;

c) Os filhos e enteados, solteiros, até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;

d) Os filhos e enteados, entre 21 (vinte e um) e 24 (vinte e quatro) anos de idade, dependentes economicamente do servidor e estudantes de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação; e

e) O menor sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial, observado o disposto nas alíneas “c” e “d”.

3. AUXÍLIO SAÚDE

3.1. Os servidores do Estado do Ceará, poderão requerer o auxílio saúde em caráter indenizatório, realizado mediante ressarcimento, desde que tenha contratado plano de saúde, que atenda às coberturas mínimas constantes deste Termo de Referência.

3.2. O auxílio será consignado no contracheque do titular do benefício, que será pago sempre no mês subsequente à apresentação, do comprovante do pagamento do Plano de Saúde e/ou Plano Odontológico, desde que apresentado até o 5º dia útil de cada mês, no valor determinado pelo Governo do Estado do Ceará.

3.3. A Administradora de Benefícios será responsável pela cobrança aos beneficiários do valor integral da mensalidade do plano de saúde escolhido.

4. PLANOS A SEREM OFERTADOS

4.1. Deverão ser ofertados os seguintes planos:

a) Plano Básico: Cobertura para Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia - compreendendo todos os procedimentos constantes do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde definido pela Agência Nacional de Saúde, com acomodação em enfermaria;

b) Plano Especial: Cobertura para Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia - compreendendo todos os procedimentos constantes do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde definido pela Agência Nacional de Saúde, com acomodação em quarto privativo; e

c) Plano Odontológico: Cobertura de Assistência Odontológica - compreendendo todos os procedimentos constantes do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde definido pela Agência Nacional de Saúde.

4.2. A Administradora de Benefícios poderá ofertar planos superiores aos descritos no item 4.1 deste Termo.

4.3. Os planos oferecidos aos beneficiários do Governo do Estado do Ceará caracterizam-se como privados coletivos empresariais.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços objeto do presente Termo de Referência deverão possuir as seguintes condições básicas:

a) Cobertura de todos os procedimentos e eventos constantes da Lei 9.656/98 e da Resolução Normativa de nº211, de 11/01/2010 que trata do rol de procedimentos dos serviços de assistência médica e hospitalares odontológica da Agência Nacional de Saúde Suplementar, e outras que venham a substituí-los ou atualizá-los mais adiante;

b) Reembolso, por parte das operadoras contratadas pela credenciada, na forma especificada no item 07 deste Termo de Referência;

c) Para os Planos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares com obstetrícia e para o Plano Odontológico: Rede de Atendimento com plena capacidade de cobertura na área de abrangência do Governo do Estado do Ceará, conforme exigências do item 16 deste Termo;

6. DA INCLUSÃO, EXCLUSÃO E PRAZOS DE CARÊNCIA

- 6.1. A inclusão dos servidores, aqui especificados, e seus dependentes legais, far-se-á a pedido, mediante assinatura em documento próprio e apresentação de documentação pertinente.
- 6.1.1. Os dependentes, indicados pelo beneficiário titular, serão incluídos no mesmo plano e operadora escolhidos pelo beneficiário Titular.
- 6.2. É voluntária a inclusão e a exclusão de qualquer beneficiário em plano de assistência à saúde de que trata este Termo de Referência.
- 6.3. A solicitação de inscrição de beneficiários no Plano de Assistência à Saúde deverá atender o cronograma abaixo, devendo essas datas ser consideradas para fins de início da cobertura assistencial e da contagem dos períodos de carência:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	VIGÊNCIA DA COBERTURA ASSISTENCIAL
----------------------	------------------------------------

1º ao 20º dia	a partir do 1º dia do mês subsequente.
21º ao 30º dia	a partir do 1º dia do 2º mês subsequente.

- 6.4. A solicitação de exclusão de beneficiário no Plano de Assistência à Saúde deverá atender o cronograma abaixo, devendo essas datas ser consideradas para fins de suspensão da cobertura assistencial.

PERÍODO DE EXCLUSÃO	SUSPENSÃO DA COBERTURA ASSISTENCIAL
---------------------	-------------------------------------

1º ao 20º dia	a partir do 1º dia do mês subsequente.
21º ao 30º dia	a partir do 1º dia do 2º mês subsequente.

- 6.5. Não poderá ser exigida qualquer carência ou CPT (cobertura parcial temporária) para utilização dos benefícios contratados para as inclusões efetuadas em até 30 (trinta) dias, contados da data de implantação do Termo de Acordo firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a Empresa Administradora de Benefícios, bem como para os novos servidores do Governo do Estado do Ceará, aqui especificados e seus dependentes, desde que o pedido de inclusão seja formalizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua posse.
- 6.5.1. Os dependentes (cônjuge, filhos naturais ou adotivos) do beneficiário titular, incluídos em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do respectivo evento, serão isentos de carência.
- 6.6. Para os pedidos de inclusão efetuados após os prazos previstos no item 6.4, os beneficiários deverão cumprir os seguintes prazos de carências:
- consultas e exames laboratoriais de análises clínicas e patológicas: 30 (trinta) dias;
 - demaís procedimentos: 180 (cento e oitenta) dias;
 - partos a termo: 300 (trezentos) dias;
 - doenças e lesões preexistentes: 24 (vinte e quatro) meses.
- 6.6.1. Durante o período de carência, a cobertura para urgência e emergência ficará limitada a até as primeiras 12 (doze) horas de atendimento. Quando for necessária a continuidade do atendimento para a realização de procedimentos exclusivos da cobertura hospitalar (como tratamento cirúrgico, parto e outros), ainda que na mesma unidade prestadora de serviços e em tempo menor que 12 (doze) horas, a cobertura cessará, e a responsabilidade financeira, a partir da necessidade de internação, passará a ser do beneficiário não cabendo qualquer ônus à operadora contratada pela Administradora de Benefícios.
- 6.6.2. Os Beneficiários, no ato de sua adesão, deverão preencher o formulário "Declaração de Saúde", com a finalidade de ser avaliada a necessidade de ser estabelecida cláusula de Cobertura Parcial Temporária (CPT), para os casos de doença ou lesão preexistente, na forma determinada pela Lei nº9.656/98 e sua atualização.
- 6.7. Cobertura Parcial Temporária (CPT) é aquela que admite, por um período ininterrupto de até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde, a suspensão da cobertura de Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados exclusivamente às doenças ou lesões preexistentes declaradas pelo beneficiário ou seu representante legal.
- 6.8. Doenças e Lesões Preexistentes (DLP) são aquelas que o beneficiário ou seu representante legal saiba ser portador ou sofredor, no momento da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde, de acordo com o art.11 da Lei 9.656/98.

- 6.9. As transferências de planos deverão seguir os seguintes critérios:

- 6.9.1. Para o plano superior (acomodação em quarto privativo) fica garantida a cobertura do padrão inferior até o cumprimento das carências do item 6.5;
- 6.9.2. Para o plano inferior (acomodação em enfermaria) a qualquer tempo desde que não tenha ocorrido nenhum ato cirúrgico que tenha demandado internação, num período inferior a 180 (cento e oitenta) dias da solicitação.
- 6.9.3. Fica sujeita à carência prevista no item 6.5. a reinclusão de usuários, de qualquer natureza, cuja exclusão tenha sido solicitada pelo beneficiário, ou por perda da condição de dependente.
- 6.10. A exclusão do Beneficiário Titular implica na exclusão automática dos Beneficiários Dependentes. A referida exclusão poderá se dar pelos seguintes motivos:
- pela perda ou extinção do vínculo do servidor, por exoneração;
 - pela perda da condição de dependência;
 - a pedido do Beneficiário Titular;
 - por fraude ou inadimplência do Beneficiário;
 - em caso de rescisão do Termo de Acordo.
- 6.11. As respectivas carteiras de identificação para a utilização dos planos previstos neste Termo de Referência deverão ser devolvidas à Administradora de Benefícios, no ato de sua exclusão, respondendo o Beneficiário Titular por todos os valores, custos, despesas que gerarem utilização indevida de carteira não devolvida e/ou vencida.

7 REEMBOLSO

- 7.1. Será assegurado o reembolso, por parte da operadora contratada pela empresa Administradora de Benefícios credenciada, das despesas efetuadas pelo beneficiário com assistência à saúde, em casos de urgência ou emergência, quando não for possível a utilização dos serviços próprios, contratados, credenciados ou referenciados pela operadora contratada pela Empresa Administradora de Benefícios, de acordo com a Tabela de Valores de Procedimentos da operadora, pagáveis no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega dos documentos elencados abaixo em via original:
- conta discriminativa das despesas, incluindo relação com materiais, medicamentos e exames efetuados, com preços por unidade, juntamente com as faturas ou notas fiscais do hospital e de fornecedores de órteses, próteses e materiais especiais;
 - recibos de pagamento dos honorários médicos;
 - relatório do profissional responsável, justificando o tratamento e o tempo de permanência do beneficiário no hospital; e
 - laudo anatomopatológico da lesão, quando for o caso.
- 7.2. Para fins de reembolso, o beneficiário deverá apresentar a documentação adequada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento, sob pena de perder o direito ao reembolso.

8 REQUISITOS PARA A ASSINATURA DO(S) TERMO(S) DE ACORDO(S)

- 8.1. As empresas Administradoras de Benefícios interessadas no credenciamento deverão cumprir as condições a seguir descritas:
- estar devidamente registrada na ANS como administradora de benefícios, conforme exigência da Resolução Normativa nº196/2009 da ANS e possuir autorização de funcionamento;
 - estipular plano(s) de operadora(s) prestadora(s) dos serviços de saúde e de odontologia, devidamente registradas na ANS, a(s) qual(is) deverá(o) prestar os respectivos serviços aos beneficiários do Governo do Estado do Ceará, contemplando as regras estabelecidas neste Termo de Referência, de forma a assegurar a opção de escolha dos beneficiários;
 - apresentar preços dos planos de saúde incluindo todos os tributos e demais encargos, bem como todos os elementos essenciais para a execução dos serviços;
 - comprovar, através de atestados de capacidade técnica, emitidos por entidades públicas ou privadas que prestou ou presta serviços de planos de assistência à saúde por intermédio de operadora devidamente registrada na ANS;
 - apresentar declaração de, no mínimo, 05 (cinco) instituições bancárias, comprovando possuir convênio para processar o débito em conta do valor das mensalidades dos beneficiários, devendo ser apresentadas,

obrigatoriamente, declarações do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;

- f) apresentar declaração de não possuir em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 14 (catorze) anos em qualquer tipo de trabalho;
- g) apresentar declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio dirigente, proprietário ou procurador da empresa Administradora de Benefícios, devidamente identificado;
- h) Certidão expedida pela ANS de que a Licitante atende as exigências de ativos garantidores, relativa ao 3º trimestre de 2010, exigível na forma da lei, constantes da Resolução Normativa nº203/2009.

9 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

- 9.1 Apresentar aos Beneficiários do Governo do Estado do Ceará, no mínimo 02 (duas) operadoras de planos de assistência médica e 1 (uma) operadora de assistência odontológica, devidamente registradas na ANS;
- 9.2 zelar pela boa e fiel execução dos serviços de assistência à saúde e à odontologia aos beneficiários do Governo do Estado do Ceará, identificados no item 2.1 deste Termo de Referência, prestados pelas operadoras conveniadas, de acordo com as disposições da Lei 9.656/98 e da Resolução Normativa nº211/2010 - ANS;
- 9.3 deverá possuir a facilidade de central de atendimento para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
- 9.4 apresentar aos Beneficiários do Governo do Estado do Ceará, operadoras prestadoras dos serviços de assistência médico-hospitalar e odontológica, devidamente registradas na ANS;
- 9.5 negociar, defendendo os interesses dos beneficiários, junto às operadoras contratadas, os aspectos operacionais para a prestação dos serviços de assistência à saúde, aplicação de mecanismos de regulação estabelecidos pelas operadoras dos planos de saúde; e reajuste das mensalidades dos planos;
- 9.6 realizar a divulgação e a comercialização dos planos de assistência médica ambulatorial e hospitalar e odontológica junto aos beneficiários do Governo do Estado do Ceará;
- 9.7 orientar os beneficiários a respeito do atendimento das normas internas do Governo do Estado do Ceará, Termo de Referência e Termo de Acordo específico;
- 9.8 exigir dos beneficiários documento que comprove seu vínculo junto ao Governo do Estado do Ceará, e, dos dependentes, comprovantes de sua dependência;
- 9.9 efetivar a movimentação cadastral, mediante a implantação, inclusão e exclusão de beneficiários, bem como efetuar o recadastramento no aniversário do Termo de Acordo específico;
- 9.10 assegurar aos beneficiários a prestação dos serviços por intermédio das operadoras estipuladas, e na superveniência de fatos imprevisíveis, enviar esforços para a substituição da operadora contratada, evitando a descontinuidade do atendimento aos usuários;
- 9.11 efetivar o acompanhamento de casos crônicos e o monitoramento de grupo de risco, bem como indicar ao beneficiário os programas de medicina preventiva, disponibilizados pelas operadoras contratadas pela Empresa Administradora de Benefícios para a prestação dos serviços de assistência à saúde;
- 9.12 efetivar a cobrança dos planos de assistência médica ambulatorial/hospitalar e odontológica, por conta e ordem dos beneficiários, na forma especificada na Proposta de Adesão dos Beneficiários, e responsabilizar-se pelo pagamento dos serviços às operadoras;
- 9.13 intervir, auxiliar e negociar junto às operadoras prestadoras dos serviços de assistência à saúde e à odontologia, os reajustes de preços dos planos, posteriormente comunicando ao Governo do Estado do Ceará;
- 9.14 as administradoras de benefícios credenciadas deverão proteger o sigilo médico dos beneficiários, devendo comprovar que possuem profissional habilitado e registrado no CRM, observando o que dispõe a RDC ANS nº64/2001;
- 9.15 manter, enquanto durar o ajuste, todas as condições que ensejaram o credenciamento, particularmente ao que se refere à atualização de documentos e as condições exigidas por ocasião da realização de inspeções;
- 9.16 comunicar o gestor deste instrumento, de forma clara e detalhada, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços;
- 9.17 é vedado a Empresa Administradora de Benefícios subcontratar

total ou parcialmente o objeto do Termo de Ajuste, celebrado junto ao Governo do Estado do Ceará.

10 OBRIGAÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ:

- 10.1 comunicar à Administradora credenciada a exoneração/demissão dos servidores do Estado do Ceará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir do desligamento dos mesmos, para que a Administradora credenciada possa proceder sua exclusão e a de seus dependentes do plano contratado, a exclusão respeitará os prazos estabelecidos no item 6.4 deste Termo.
- 10.2 colocar à disposição da(s) Administradora(s) de Benefícios informações e dados cadastrais dos Beneficiários que não se encontrem resguardados por sigilo, com o propósito de que sejam estipulados planos de assistência à saúde;
- 10.3 permitir à(s) Administradora(s) de Benefícios(s) a divulgação dos planos de saúde junto aos beneficiários, por meio de correspondência comum, publicações, revistas, boletins informativos, internet e outros meios de divulgação;
- 10.4 garantir espaço adequado aos profissionais da(s) Administradora(s) de Benefícios para garantir serviços de apoio aos beneficiários, incluindo infra-estrutura necessária ao atendimento;
- 10.5 acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Termo(s) de Acordos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante do Governo do Estado do Ceará, especialmente designado na forma dos arts.67 e 73 da Lei nº8.666/93 e legislação correlata, comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas à autoridade superior;
- 10.6 acompanhar e fiscalizar a atuação das operadoras perante os beneficiários titulares, garantindo o cumprimento das disposições das normas vigentes, bem como a disponibilização da rede credenciada.
- 10.7 creditar o valor referente ao auxílio saúde no contracheque do servidor.

11 OBRIGAÇÕES DAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE:

- 11.1 cumprir os dispositivos da Lei Federal nº9.656/98, e da Resolução nº10/98 de 3/11/1998, alteradas pelas Resoluções nº67/2001, 81/2001 e 211/2010 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem prestados:
 - 11.1.1 oferecer os serviços de pronto-socorro, de urgência e emergência, durante 24 horas diárias, inclusive sábados, domingos e feriados, em condições de internações e exames complementares de diagnóstico;
 - 11.1.2 efetuar o pagamento de reembolso na forma descrita no item 7, deste Termo de Referência.
 - 11.1.3 zelar pela boa e fiel execução dos serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Governo do Estado do Ceará;
 - 11.1.4 não interromper, sob qualquer pretexto, os tratamentos já iniciados, os inadiáveis, os seriados e os de emergência, desde que solicitados durante a vigência contratual e de acordo com a legislação vigente;
 - 11.1.5 fornecer, gratuitamente, aos usuários do Programa de Assistência à Saúde, carteira de identificação personalizada, que será usada exclusivamente quando da utilização dos serviços cobertos pelo respectivo Plano aderido pelo beneficiário;
 - 11.1.6 fornecer, gratuitamente, aos usuários do Programa de Assistência à Saúde, manual de normas e procedimentos no qual deverá constar a rede credenciada de Assistência Médico-Hospitalar e/ou Odontológica (Hospitais, Centros Médicos, Consultórios, Clínicas, Laboratórios, Médicos, Odontólogos e outros profissionais colocados à disposição dos usuários pelas Operadoras contratadas pela Empresa Administradora de Benefícios, por meio físico ou virtual);
 - 11.1.7 manter credenciado o quantitativo de profissionais, hospitais e consultórios apresentados no momento da celebração do contrato com a Empresa Administradora de Benefícios.

12. OBRIGAÇÕES DAS OPERADORAS DE PLANOS ODONTOLÓGICOS:

- 12.1. cumprir os dispositivos da Lei Federal nº9.656/98, da Resolução nº211/2010 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem prestados:
 - 12.1.1. oferecer os serviços de assistência odontológica, na forma disciplinada pela legislação vigente;
 - 12.1.2. para os beneficiários que se habilitarem ao reembolso das despesas

com os serviços de assistência odontológica por eles diretamente efetuadas, deverão apresentar às operadoras os seguintes documentos:

- 12.1.2.1. conta discriminativa das despesas, incluindo relação com materiais, medicamentos e exames efetuados, com preços por unidade, juntamente com as faturas ou notas fiscais do hospital e de fornecedores de órteses, próteses e materiais especiais;
- 12.1.2.2. recibos de pagamento dos honorários médicos;
- 12.1.2.3. relatório do profissional responsável, justificando o tratamento e o tempo de permanência do beneficiário no hospital;
- 12.1.2.4. laudo anatomopatológico da lesão, quando for o caso.
- 12.1.3. zelar pela boa e fiel execução dos serviços ofertados;
- 12.1.4. não interromper, sob qualquer pretexto, os tratamentos já iniciados, os inadiáveis, os seriados e os de emergência, desde que solicitados de acordo com a legislação vigente e durante a vigência contratual;
- 12.1.5. fornecer, gratuitamente, aos usuários do Plano de Assistência Odontológica, carteira de identificação personalizada, que será usada exclusivamente quando da utilização dos serviços cobertos pelo respectivo Plano aderido pelo beneficiário;
- 12.1.6. fornecer, gratuitamente, aos usuários do Plano de Assistência Odontológica, Manual de normas e procedimentos no qual deverá constar a rede credenciada de, Consultórios e outros estabelecimentos e/ou profissionais colocados à disposição dos usuários pelas Operadoras contratadas pela Empresa Administradora de Benefícios, por meio físico ou virtual;
- 12.1.7. manter credenciado o quantitativo de profissionais, estabelecimentos e consultórios apresentados no momento da celebração do contrato com a Empresa Administradora de Benefícios;
- 12.1.8. deverá possuir a facilidade "disque 0800" 24 horas para os esclarecimentos que se fizerem necessários aos beneficiários.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1 Os planos de assistência à saúde e à odontologia objeto deste instrumento serão pagos integralmente pelo beneficiário titular, o qual receberá auxílio saúde de caráter indenizatório para o benefício de saúde.
- 13.2 O pagamento será realizado mediante autorização de débito em conta corrente, a ser indicada no ato de adesão pelo beneficiário ou consignação em folha.

14. DA VIGÊNCIA

- 14.1. O prazo de vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses e deverá constar no(s) Termo(s) de Acordo(s), podendo ser prorrogado na conformidade da legislação vigente.

15. REEQUILÍBRIO E REAJUSTE DOS PREÇOS

- 15.1 Respeitadas às disposições da legislação em vigor, os preços dos planos contratados pelos beneficiários do Governo do Estado do Ceará, especificados no item 2.1 deste Termo de Referência, poderão ser objeto de reajuste, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com a variação dos custos médicos e hospitalares, e outras despesas operacionais da operadora, bem como a taxa de sinistralidade, quando a referida taxa ultrapassar 70% (setenta por cento).

16. REDE CREDENCIADA

- 16.1 Pelo menos, 4 (quatro) das operadoras que oferecerão plano de assistência à saúde disponibilizadas pela Administradora de Benefícios deverão dispor de Rede Credenciada/referenciada em Fortaleza/CE, e, no mínimo, em 75% (setenta e cinco por cento) dos municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes do Estado do Ceará, conforme último censo do IBGE;
 - 16.1.1 Em Fortaleza/CE será necessário comprovar, no mínimo 03 (três) hospitais próprios ou credenciados/referenciados, que disponham da seguinte infra-estrutura:
 - a) Pronto Socorro;
 - b) UTI;
 - c) Internação com acomodação em enfermaria e/ou apartamento; e
 - d) Procedimentos médicos/serviços auxiliares para cirurgias.
- 16.2 As operadoras de assistência odontológica disponibilizadas pelas Administradoras deverão dispor de Rede Credenciada em Fortaleza/CE e atendimento de urgência e emergência em âmbito nacional.
- 16.3. A comprovação da rede de atendimento deverá integrar a documentação exigida para a habilitação das administradoras de benefícios no processo de credenciamento para celebração do Termo de Acordo.

- 16.3.1. A desconformidade da rede de atendimento às exigências constantes neste Termo de Referência importará na inabilitação da administradora de benefícios no processo de credenciamento para celebração do Termo de Acordo.
- 16.4. A operadora administradora interessada no credenciamento de que trata este Termo de Referência deverá encaminhar aos beneficiários a rede de atendimento das operadoras responsáveis pela prestação dos serviços de saúde para os planos apresentados em sua proposta, quando da sua adesão.

17. PORTABILIDADE

- 17.1 As operadoras de plano de saúde contratadas pela Administradora de Benefícios deverão declarar anualmente, no aniversário do Termo de Acordo, que os beneficiários poderão optar pela troca de operadoras, dentre aquelas vinculadas à Administradora que firmar o Termo de Acordo com o Governo do Estado do Ceará, desde que atendam aos seguintes requisitos:
 - a) não tenha havido internação ou tratamento igual ou superior a R\$10.000,00;
 - b) que a opção seja para plano equivalente na operadora escolhida;
 - c) que inexista situação de gravidez.
- 17.2 Os beneficiários do Governo do Estado do Ceará, que tiverem de optar por outra operadora, por motivo de Remoção ou Alteração de Exercício, disporão do prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data em que entrar em exercício, para optar pela troca de operadora, dentre aquelas vinculadas à Administradora, ficando, nesse caso, isentos de carência para usufruírem os serviços abrangidos. Após este prazo, os beneficiários cumprirão as carências estabelecidas neste instrumento.

18. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 18.1. Eventual alteração no Rol de Procedimentos publicada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ficam assegurados para cobertura prevista no Plano Médico-Hospitalar e/ou Odontológico definido neste Termo de Referência, independentemente de aditamento contratual.
- 18.2. Serão automaticamente excluídos do Contrato, juntamente com seus dependentes, mediante comunicação imediata e por escrito do Governo do Estado do Ceará, comprovadamente entregue à empresa Administradora de Benefícios, o beneficiário titular que, por qualquer motivo, deixar de atender as condições exigidas inicialmente na inscrição.
- 18.3. A tolerância de qualquer uma das partes, em relação a eventuais infrações da outra, não importará em modificação contratual, novação ou renúncia a direito, devendo ser considerada mera liberalidade da citada parte.

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO ESTIMATIVO DO QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

FAIXA	TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL ESTIMADO DE BENEFICIÁRIOS
0 a 18 anos			
19 a 23 anos			
24 a 28 anos			
29 a 33 anos			
34 a 38 anos			
39 a 43 anos			
44 a 48 anos			
49 a 53 anos			
54 a 58 anos			
59 anos ou mais			
Total geral			

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A (Nome da empresa)....., CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº....., sediada (endereço completo), declara, perante a Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade – (UF), de de 2011.

.....
(nome e número da identidade do declarante)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Cidade – (UF), de de 2011.

.....
(representante legal)

ANEXO IV

MINUTA

TERMO DE ACORDO, SEM ÔNUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES.

TERMO DE ACORDO Nº. ____/____

O Governo do Estado Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº_____, neste ato representada por seu Secretário Titular, o Senhor Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e, do outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, com sede na _____, nº_____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, neste ato representada por seu representante legal infra assinado, doravante denominada simplesmente _____, têm entre si justo e contratado o presente Termo de Acordo, Sem Ônus, para a disponibilização de planos de saúde e odontológicos através de operadoras registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar aos servidores públicos ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas do Estado do Ceará, com respaldo no Edital de Credenciamento de nº_____/2011, e, ainda, com fundamento no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente Termo de Acordo tem por objeto o credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para atuar como Operadora na modalidade Administradora de Benefícios, visando formular, executar e avaliar ações, sem ônus financeiro para o Governo do Estado Ceará, de interesse da área de Gestão de Pessoas, voltadas para a prevenção da saúde e promoção da qualidade de vida, bem como para a prestação dos serviços de Assistência à Saúde a esses beneficiários.
Parágrafo Único - Este instrumento de Acordo e seu Anexos guardam inteira conformidade com os termos do Edital de Credenciamento nº_____/2011, e seus Anexos, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da Administradora Credenciada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2. São obrigações das partes:
2.1. DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SEPLAG:
2.1.1. comunicar à Administradora credenciada a exoneração/demissão dos servidores do Estado do Ceará, no prazo máximo

de 05 (cinco) dias a partir do desligamento dos mesmos, para que essa operadora possa proceder sua exclusão e a de seus dependentes do plano contratado, a exclusão respeitará os prazos estabelecidos no item 6.4 deste Termo.

- 2.1.2. colocar à disposição da(s) Empresa(s) Administradora(s) de Benefícios informações e dados cadastrais dos Beneficiários que não se encontrem resguardados por sigilo, com o propósito de que sejam estipulados planos de assistência à saúde;
- 2.1.3. permitir à(s) Empresa(s) Administradora(s) de Benefícios(s) a divulgação dos planos de saúde junto aos beneficiários, por meio de correspondência comum, publicações, revistas, boletins informativos, internet e outros meios de divulgação;
- 2.1.4. garantir espaço adequado aos profissionais da(s) Empresa(s) Administradora(s) de Benefícios para garantir serviços de apoio aos beneficiários, incluindo infra-estrutura necessária ao atendimento;
- 2.1.5. acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Termo(s) de Acordos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante do Governo do Estado do Ceará, especialmente designado na forma dos arts.67 e 73 da Lei nº8.666/93 e legislação correlata, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas à autoridade superior;
- 2.1.6. acompanhar e fiscalizar a atuação das operadoras perante os beneficiários titulares, garantindo o cumprimento das disposições das normas vigentes, bem como a disponibilização da rede credenciada.
- 2.1.7. creditar o valor referente ao auxílio saúde no contracheque dos servidores, aqui especificados.
- 2.2. DA EMPRESA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS:
2.2.1. apresentar aos Beneficiários do Governo do Estado do Ceará, no mínimo 04 (quatro) operadoras de planos de assistência médica e 2 (duas) operadoras de assistência odontológica, devidamente registradas na ANS;
2.2.2. zelar pela boa e fiel execução dos serviços de assistência à saúde e à odontologia aos beneficiários do Governo do Estado do Ceará, prestados pelas operadoras conveniadas de acordo com as disposições da Lei 9.656/98 e da Resolução Normativa nº211/2010 - ANS; deverá possuir a facilidade de central de atendimento para os esclarecimentos que se fizerem necessários;
2.2.3. apresentar aos Beneficiários do Governo do Estado do Ceará, operadoras prestadoras dos serviços de assistência médico-hospitalar e odontológica, devidamente registradas na ANS;
2.2.4. negociar, defendendo os interesses dos beneficiários, junto às operadoras contratadas, os aspectos operacionais para a prestação dos serviços de assistência à saúde e à odontologia, aplicação de mecanismos de regulação estabelecidos pelas operadoras dos planos de saúde; o reajuste das mensalidades dos planos;
2.2.5. realizar a divulgação e a comercialização dos planos de assistência médica ambulatorial e hospitalar e odontológica junto aos beneficiários do Governo do Estado do Ceará;
2.2.6. orientar os beneficiários a respeito do atendimento das normas internas do Governo do Estado do Ceará, Termo de Referência e Termo de Acordo específico;
2.2.7. exigir dos beneficiários documentos que comprove seu vínculo junto ao Governo do Estado Ceará, e, dos dependentes, comprovantes de sua dependência;
2.2.8. efetivar a movimentação cadastral, mediante a implantação, inclusão e exclusão de beneficiários, no aniversário do Termo de Acordo;
2.2.9. assegurar aos beneficiários a prestação dos serviços por intermédio das operadoras estipuladas, e na superveniência de fatos imprevisíveis, evidenciar esforços para a substituição da operadora contratada, evitando a descontinuidade do atendimento aos usuários;
2.2.10. efetivar o acompanhamento de casos crônicos e o monitoramento de grupo de risco, bem como indicar ao beneficiário os programas de medicina preventiva, disponibilizados pelas operadoras contratadas pela Empresa Administradora de Benefícios para a prestação dos serviços de assistência à saúde;
2.2.11. efetivar a cobrança dos planos de assistência médica ambulatorial e hospitalar e odontológica, por conta e ordem dos beneficiários, na forma especificada na Proposta de Adesão dos Beneficiários, e responsabilizar-se pelo pagamento dos serviços às operadoras;
2.2.12. intervir, auxiliar e negociar junto às operadoras prestadoras

- dos serviços de assistência à saúde, os reajustes de preços dos planos, comunicando posteriormente ao Governo do Estado do Ceará;
- 2.2.13. proteger o sigilo médico dos beneficiários, devendo comprovar que possuem profissional habilitado e registrado no CRM, observando o que dispõe a RDC ANS nº64/2001;
- 2.2.14. manter, enquanto durar o ajuste, todas as condições que ensejaram o credenciamento, particularmente ao que se refere à atualização de documentos e as condições exigidas por ocasião da realização de inspeções;
- 2.2.15. comunicar o gestor deste instrumento, de forma clara e detalhada, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços;
- 2.2.16. vedar pela subcontratação, total ou parcialmente do objeto do Ajuste.
- 2.3. DAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE
- 2.3.1. cumprir os dispositivos da Lei Federal nº9.656/98, e da Resolução nº10/98 de 3/11/1998, alteradas pelas Resoluções nos 67/2001, 81/2001 e 211/2010 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem prestados:
- 2.3.1.1. oferecer os serviços de pronto-socorro, de urgência e emergência, durante 24 horas diárias, inclusive sábados, domingos e feriados, em condições de internações e exames complementares de diagnóstico;
- 2.3.1.2. efetuar o pagamento de reembolso na forma descrita no item 7, do Termo de Referência;
- 2.3.1.3. zelar pela boa e fiel execução dos serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Governo do Estado do Ceará;
- 2.3.1.4. não interromper, sob qualquer pretexto, os tratamentos já iniciados, os inadiáveis, os seriados e os de emergência, desde que solicitados durante a vigência contratual e de acordo com a legislação vigente;
- 2.3.1.5. fornecer, gratuitamente, aos usuários do Programa de Assistência à Saúde, carteira de identificação personalizada, que será usada exclusivamente quando da utilização dos serviços cobertos pelo respectivo Plano aderido pelo beneficiário;
- 2.3.1.6. fornecer, gratuitamente, aos usuários do Programa de Assistência à Saúde, manual de normas e procedimentos no qual deverá constar a rede credenciada de Assistência Médico-Hospitalar (Hospitais, Centros Médicos, Consultórios, Clínicas, Laboratórios, Médicos, Odontólogos e outros profissionais colocados à disposição dos usuários pelas Operadoras contratadas pela Empresa Administradora de Benefícios, por meio físico ou virtual;
- 2.3.1.7. manter credenciado o quantitativo de profissionais, hospitais e consultórios apresentados no momento da celebração do contrato com a Empresa Administradora de Benefícios.
- 2.4. DAS OPERADORAS DE PLANOS ODONTOLÓGICOS:
- 2.4.1. cumprir os dispositivos da Lei Federal nº9.656/98, da Resolução nº211/2010 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem prestados:
- 2.4.1.1. oferecer os serviços de assistência odontológica, na forma disciplinada pela legislação vigente;
- 2.4.1.2. para os beneficiários que se habilitarem ao reembolso das despesas com os serviços de assistência odontológica por eles diretamente efetuadas, deverão apresentar às operadoras os seguintes documentos:
- 2.4.1.2.1. conta discriminativa das despesas, incluindo relação com materiais, medicamentos e exames efetuados, com preços por unidade, juntamente com as faturas ou notas fiscais do hospital e de fornecedores de órteses, próteses e materiais especiais;
- 2.4.1.2.2. recibos de pagamento dos honorários médicos
- 2.4.1.2.3. relatório do profissional responsável, justificando o tratamento e o tempo de permanência do beneficiário no hospital; e
- 2.4.1.2.4. laudo anatomopatológico da lesão, quando for o caso.
- 2.4.1.3. zelar pela boa e fiel execução dos serviços ofertados;
- 2.4.1.4. não interromper, sob qualquer pretexto, os tratamentos já iniciados, os inadiáveis, os seriados e os de emergência, desde que solicitados de acordo com a legislação vigente e durante a vigência contratual;
- 2.4.1.5. fornecer, gratuitamente, aos usuários do Plano de Assistência Odontológica, carteira de identificação personalizada, que será usada exclusivamente quando da utilização dos serviços cobertos pelo respectivo Plano aderido pelo beneficiário;
- 2.4.1.6. fornecer, gratuitamente, aos usuários do Plano de Odontológica, Manual de normas e procedimentos no qual deverá constar a rede credenciada de, Consultórios e outros estabelecimentos e/ou profissionais colocados à disposição dos usuários pelas Operadoras contratadas pela Empresa Administradora de Benefícios, por meio físico ou virtual;
- 2.4.1.7. manter credenciado o quantitativo de profissionais, estabelecimentos e consultórios apresentados no momento da celebração do contrato com a Empresa Administradora de Benefícios;
- 2.4.1.8. deverá possuir a facilidade “disque 0800 24 horas”. para os esclarecimentos que se fizerem necessários aos beneficiários.
- CLÁUSULA TERCEIRA - DOS BENEFICIÁRIOS**
3. Serão considerado beneficiário dos planos de saúde, e odontológico, decorrente da assinatura do presente TERMO DE ACORDO:
- 3.1 Titulares: servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes.
- 3.2 São considerados beneficiários dependentes.
- 3.2.1 cônjuge ou companheiro(a) de união estável, ainda que do mesmo sexo (Lei nº14.787, de 25 de agosto de 2010);
- 3.2.1 a pessoa separada judicialmente, divorciada, ou que teve a sua união estável reconhecida e dissolvida judicialmente, com percepção de pensão alimentícia;
- 3.2.2 os filhos e enteados, solteiros, até 21 (vinte e um) anos de idade não emancipado ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;
- 3.2.3 os filhos e enteados, entre 21 (vinte e um) e 24 (vinte e quatro) anos de idade, dependentes economicamente do titular e estudantes de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 3.2.4 o menor sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial, observado o disposto nos itens 3.2.2 e 3.2.3.
- Parágrafo Único - A adesão dos beneficiários é voluntária e facultativa, sendo de responsabilidade exclusiva dos beneficiários titulares os compromissos de pagamento assumidos em decorrência da formalização de sua adesão e de seus dependentes ao plano de saúde escolhido.
- CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES**
- 4.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no Termo de Acordo, a Empresa Administradora de Benefícios, garantida a defesa prévia, fica sujeita às seguintes sanções previstas na Lei nº8.666/93, sem prejuízo de outras:
- 4.1.1. advertência por escrito;
- 4.1.2. multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor global dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculados à(s) operadora(s), do Plano de Saúde, por ventura, inadimplente(s), indicada(s) pela Empresa Administradora de Benefícios credenciada, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis, caracterizando inexecução parcial;
- 4.1.3. multa compensatória no valor de 5% (cinco por cento), calculada sobre o montante dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculado à(s) operadora(s) do Plano de Saúde indicada(s) pela Empresa Administradora de Benefícios credenciada, no caso de inexecução total dos serviços;
- 4.1.4. suspensão temporária do Cadastro do Governo do Estado do Ceará – CRC, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, conforme o caso;
- 4.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- 4.1.6. as sanções previstas nos subitens “4.1.1” e “4.1.2” poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens “4.1.3” e “4.1.4”, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua ciência;
- 4.1.7. são causas de descumprimento a reincidência no descumprimento de quaisquer das condições elencadas no presente Edital, no Termo de Acordo, ou ainda, a prática de atos que caracterizem má-fé em relação ao Governo do Estado do Ceará apurada em processo administrativo.
- CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**
- 5.1. O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme o disposto no inciso II do art.57 da Lei nº8.666/1993.

5.2. Respeitadas as disposições da legislação em vigor, os preços dos planos contratados pelos beneficiários do Governo do Estado do Ceará, poderão ser objeto de reajuste, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com a variação dos custos médicos e hospitalares, e outras despesas operacionais da operadora, bem como a taxa de sinistralidade, quando a referida taxa ultrapassar 70% (setenta por cento).

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

6.1. Inexiste a indicação de recursos orçamentários e financeiros provenientes do Governo do Estado do Ceará, a ser repassado diretamente para a Empresa Administradora de Benefícios credenciada, considerando que o pagamento das mensalidades do Plano de Assistência à Saúde é de responsabilidade exclusiva do beneficiário.

Parágrafo Único - O pagamento será realizado mediante débito em conta corrente indicada no ato de adesão do beneficiário, ou por consignação em folha.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1 Este Acordo poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexequível, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou, ainda, sobrevivendo caso fortuito ou de força maior, idem com relação a justo motivo, inclusive na hipótese de inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas e condições.

Parágrafo Único – Obrigam-se os signatários a cumprir todas as cláusulas e condições durante o prazo de 90 (noventa) dias que anteceder à rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente ACORDO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente Acordo é aceito pelo Governo do Estado do Ceará em caráter de não exclusividade, sendo dispensado o procedimento licitatório para contratação de serviços em função de não existir desembolso de recursos públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. E, por estarem assim, justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, assinam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Fortaleza - CE, ____ de _____ de 2012.
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG)

ADMINSTRADORA DE BENEFÍCIOS

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº97/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem do XXXIX Encontro Nacional de Economia - ANPEC, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº97/2011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, matríc. 1694121-2	Diretor de Estudos Sociais, símbolo IPECE II	III	06 a 09 de dezembro de 2011	Fortaleza/Foz do Iguaçú/Fortaleza	3 e 1/2	189,25	30%	861,09	189,25	1.050,34
Débora Gaspar Feitosa, matríc. 1694151-4	Analista de Políticas Públicas, símbolo IPECE III	III	06 a 09 de dezembro de 2011	Fortaleza/Foz do Iguaçú/Fortaleza	3 e 1/2	189,25	30%	861,09	189,25	1.050,34
Jimmy Lima de Oliveira, matríc.1675321-1	Analista de Políticas Públicas	IV	06 a 09 de dezembro de 2011	Fortaleza/Foz do Iguaçú/Fortaleza	3 e 1/2	166,49	30%	757,53	166,49	924,02
Nicolino Trompieri Neto, matríc. 1675341-6	Analista de Políticas Públicas	IV	06 a 09 de dezembro de 2011	Fortaleza/Foz do Iguaçú/Fortaleza	3 e 1/2	166,49	30%	757,53	166,49	924,02

*** **

PORTARIA Nº98/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem do 33º Encontro Brasileiro de Econometria, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº98/2011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Daniel Cirilo Sutiliano, matríc. 1675291-6	Analista de Políticas Públicas	IV	06 a 09 de dezembro de 2011	Fortaleza/Foz do Iguaçú/Fortaleza	3 e 1/2	166,49	30%	757,53	166,49	924,02
Vitor Hugo Miro Couto Silva, matríc. 1694171-9	Analista de Políticas Públicas, símbolo IPECE III	III	06 a 09 de dezembro de 2011	Fortaleza/Foz do Iguaçú/Fortaleza	3 e 1/2	189,25	30%	861,09	189,25	1.050,34

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº372/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VII do art.26, da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010 e, considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito do ISSEC, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 21 de dezembro de 2011, até ulterior deliberação, a servidora **KATERINE BRITO JUCÁ**, matrícula nº169968-1-5, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I – Processo de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II – Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens, conforme Decreto nº30.719/2011; III – Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nº27.471/2004 e 30.425/2011; IV – Portarias de vale transporte, com base no Decreto nº23.673, de 03/05/1995; V – Portaria de concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009; VI – Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VII – Instalação de processos de licitação, conforme o disposto nos Decretos nº28.397/2006 (cotação eletrônica); VIII – Instalação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie; IX – Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; X – Adesão as atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste sistema; XI – Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XII – Promover reuniões periódicas, visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas do ISSEC; XIII – Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas pelo ISSEC, inclusive as despesas decorrentes de contratos firmados pela Direção Superior. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC em Fortaleza/CE, aos 30 de dezembro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2075-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11280487-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA LUCIA NUNES DE ARRUDA**, DNS-2, matrícula nº401141-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 05 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Encontro Nacional dos Gestores do Trabalho em Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$435,10 (quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$804,93 (oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20658 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3497-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11687878-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR

o afastamento do servidor, **ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA**, DAS-1, matrícula nº011742-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 28 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião na Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.850,79 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20910 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº3522/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11364944-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ZILMAR DE CASTRO ALVES**, DAS-2, matrícula nº404008-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 06 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar XXIX Congresso Brasileiro de Psiquiatria, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.028,68 (um mil, vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3949-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11682477-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA LUCIA NUNES DE ARRUDA**, DNS-2, matrícula nº401141-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 16 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Encontro Anual da Rede de Escolas Técnicas de Saúde do SUS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.249,06 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20658 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3989/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº11630012-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER à servidora **LUCIMAR ALVES BARRETO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referência 26, matrícula nº492988-1-1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25,

da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 16 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3995/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10721848-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **HOSANA MONICA FERNANDES TABOSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495582-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Núcleo de Prevenção de Controle Doenças e Agravos, com atividades na Área de Imunização, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3997/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11483256-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **SORAYA CHAVES MENDES**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, Classe III, Referência 15, matrícula nº404254-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão na Clínica de Ortodontia, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4008/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11479627-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **VERA LUCIA SOLON SETUBAL**, que ocupa o cargo de Enfermeiro, Classe III, Referência 18, Matrícula nº086226-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 2ª Coordenadoria Regional de Saúde - Caucaia, com atividades de Técnica Responsável pelas Ações de Controle de Hanseníase, Tuberculose, Diabetes, Hipertensão e Imunização, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4009/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1148991-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CYNARA GURGEL PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495457-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão em Serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4010/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11477810-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE ELOY NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, Matrícula nº495078-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em Serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4011/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11370196-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **DALILA AUGUSTO PERES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495641-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão em Unidade de Internação Hospitalar, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4012/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11257893-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **DIEGO DAVID MENDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Referência 20, matrícula nº492827-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão no Centro de Imagem, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 15 de julho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4013/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11640357-8 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **ISLANDIA PEREIRA LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Referência 10, matrícula nº491792-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão na Agência Transfusional, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4014/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11205034-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, concedida à servidora **LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Referência 10, matrícula nº491650-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em Serviços de Emergência e UTI, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70%

(SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4016/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11205269-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **MARIA BARBOSA GUIMARAES FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patológica Clínica, Referência 10, matrícula nº491654-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor: Laboratório de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4018/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11072484-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **JULIO CESAR LIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, matrícula nº492757-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, com atividades de plantão nas UTIS MÓVEIS, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 15 de julho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4021/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11327482-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **VALCIDES JOSE PIO ALVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495556-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4022/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº11630011-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **FRANCISCA IVETE SIQUEIRA**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, referência 16, matrícula nº086274-1-X, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 09 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4023/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11483772-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **FRANCISCO MOACIR BITU FEITOSA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 11, matrícula nº404501-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Aquiraz, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Odontologia no Programa Saúde da Família, com vigência a partir de 28 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4025/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11443088-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº495101-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4026/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11280813-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ROBERTA FARIAS ARAGAO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495627-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4030/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11280336-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA CLARA SOARES**, que exerce a função de Atendente Dental, matrícula nº011409-1-4, com exercício funcional na 2ª Coordenadoria Regional de Saúde - Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 08 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4031/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11105507-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido ao servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula nº493433-1-0, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base,

referente a Mestrado em Medicina, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 15 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4032/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11297966-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **MANOEL DIMAS ROCHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 8, matrícula nº084189-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Especialidades Médicas de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Cardiologia, com vigência a partir de 11 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4034/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº11629941-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER ao servidor **MESSIAS CARLOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº492283-1-7, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4035/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº11629939-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER à servidora **FRANCISCA MARIA BRANDÃO MELO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, referência 1, matrícula nº495798-1-0, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4039/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº11629977-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER ao servidor **FRANCISCO NOGUEIRA DE VASCONCELOS**, que exerce a função de Enfermeiro, Classe II, referência 10, matrícula nº405460-1-4, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 04 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4040/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo

nº11629979-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER ao servidor **LUIZ ALBERTO PEREIRA DE LIMA**, que exerce a função de Técnico em Radiologia, referência 30, matrícula nº404767-1-7, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 04 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4041/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº116629981-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER à servidora **WANESSA CRISTINA DE CASTRO COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº492332-1-3, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 04 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4050/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11148666-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **OSARINA SAMPAIO FORTE**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº002612-1-1, Referência 26, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 29 de julho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4051/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11483256-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **SORAYA CHAVES MENDES**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe III, Referência 15, matrícula nº404254-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão na Clínica de Ortodontia, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4053/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11483181-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **REGINA ARZILIA MARTINS ROCHA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe III, Referência 20, matrícula nº079648-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão na Clínica de Ortodontia, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei

nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4054/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11478931-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **MANOEL HOLANDA PEREIRA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Referência 15, Matrícula nº085268-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Internamento Hospitalar, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 15 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4055/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11629999-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA MARIA BRANDÃO MELO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495798-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com **RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4056/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11483262-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **ANNA VLÁDIA ROLIM DE FIGUEIREDO**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, Referência 16, matrícula nº404521-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão na Clínica de Ortodontia, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4057/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11204938-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **VITORIA ANGELLI MAGNO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495607-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviços de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4059/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11370200-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o**

percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida à servidora **NANCY COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe I, referência 4, matrícula nº139316-1-5, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, de 90% (NOVENTA POR CENTO) para 100% (CEM POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Doutorado em Enfermagem, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 28 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4060/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11483267-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **DULCE MARIA DE LUCENA AGUIAR**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, Classe V, Referência 28, Matrícula nº103051-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades na Clínica de Estética, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4061/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11630064-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FRANCISCA IVETE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe III, Referência 16, Matrícula nº086274-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão na Unidade de Internação Hospitalar, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4062/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11479017-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **FILADELFO RODRIGUES FILHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493199-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com **RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 21 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4069/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 23 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4069/2011 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME
1.	FRANCISCO LUCAS PINTO RODRIGUES
2.	GILMARA SARAIVA DE SOUZA
3.	JOICE MOREIRA DOS ANJOS

*** **

PORTARIA Nº4070/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR**, a partir de 01 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº /2011 DE DE DE 2011

Nº	NOME
1.	DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR

*** **

PORTARIA Nº4074/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11179928-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANTONIA DE FATIMA CAVALCANTE DE BRITO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência I, Matrícula nº495352-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades no Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4086/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº07538660-7/SPU/SESA, (TCE Nº02526/2009-0), RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA SIMONE ROMCY BARROSO**, Técnico de Enfermagem, tendo em vista a existência de acumulação ilícita de cargos públicos, com fundamento no art.194 da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0129/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDICALTEX IND. E COMERCIO LTDA; RAVA EMBALAGENS INS. E COM. LTDA e GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA. III - OBJETO: O **registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações e quantidades detalhadas nos anexos 01– TERMO DE REFERÊNCIA e 02-ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO do Pregão Eletrônico nº20100425, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº10403949-3. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às detentoras do registro de

preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: MEDICALTEX IND. E COMERCIO LTDA ITEM:04; DESCRIÇÃO:Avental descartável sem mangas, confeccionado em falso tecido com abertura no pescoço e nas laterais, tiras de amarrar e sem acabamento em orvelolk. medindo 60cm de largura e 90cm de comprimento. cor branca. gramatura 40gr/mt2. embalagem com dados de identificação. atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto; UNID:UNID; QUANT:92.180; VALOR UNIT:R\$0,7202; VALOR DO ITEM:R\$66.388,0360; ITEM:10; DESCRIÇÃO:Máscara descartável para cirurgia - confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, quatro tiras laterais de comprimento adequado para fixação, gramatura total de 60 a 80gr/mt2. embalagem coletiva, contendo dados de identificação, procedência. atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. unidade de fornecimento: caixa com 50 ou 100 unidades; UNID:UNID; QUANT:1.744.400; VALOR UNIT:R\$0,0645; VALOR DO ITEM:R\$112.513,8000; ITEM:11; DESCRIÇÃO:Máscara descartável confeccionada em 3 camadas, sendo 2 externas em tecido atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos, e uma camada de filtro meltblow, modelo retangular com pregas longitudinais e com dispositivo de ajuste nasal, elástico nas orelhas, gramatura total entre 60 e 80; UNID:UNID; QUANT:2.084.860; VALOR UNIT:R\$0,0580; VALOR DO ITEM:R\$120.921,8800; ITEM:14; DESCRIÇÃO:Protetor (pró-pés) - descartável, confeccionado em não tecido, com elástico em toda a sua volta, gramatura 40gr/mt2. embalagem contendo dados de identificação, procedência. atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto; UNID:UNID; QUANT:992.040; VALOR UNIT:R\$0,1010; VALOR DO ITEM:R\$100.196,0400; ITEM:15; DESCRIÇÃO:Protetor de cabelos masculino (gorro) descartável - confeccionado em não tecido, com duas tiras para amarrar, gramatura 40gr/mt2. embalagem contendo dados de identificação, procedência. atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto; UNID:UNID; QUANT:330.300; VALOR UNIT:R\$0,0634; VALOR DO ITEM:R\$20.941,0200; RAVA EMBALAGENS INS. E COM. LTDA ITEM:05; DESCRIÇÃO:Cobertura de obito – recém-nascido – confeccionado em polietileno, medindo 55x35cm, com variação de + ou – 5cm, fechamento com zíper na parte superior, gramatura de 40gr/mt2. embalagem contendo dados de identificação e procedência. atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto apresentação para entrega: embalagem coletiva em saco plástico ou similar com 100 unidades; UNID:UNID; QUANT:1.388; VALOR UNIT:R\$1,50; VALOR DO ITEM:R\$2.082,00; ITEM:06; DESCRIÇÃO:Cobertura de obito – tamanho pequeno – confeccionado em polietileno, medindo 90x40cm, com variação de + ou – 10cm, fechamento com zíper na parte superior, gramatura de 40gr/mt2. embalagem contendo dados de identificação e procedência. atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.. apresentação para entrega: embalagem coletiva em saco plástico ou similar com 100 unidades; UNID:UNID; QUANT:2.300; VALOR UNIT:R\$2,68; VALOR DO ITEM:R\$6.164,00; ITEM:07; DESCRIÇÃO: cobertura de obito – tamanho médio – confeccionado em polietileno, medindo 140x50cm, com variação de + ou – 10cm, fechamento com zíper na parte superior, gramatura de 50gr/mt2. embalagem contendo dados de identificação e procedência. atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. apresentação para entrega: embalagem coletiva em saco plástico ou similar com 50 unidades; UNID:UNID; QUANT:3.220; VALOR UNIT:R\$3,50; VALOR DO ITEM:R\$11.270,00; ITEM:08; DESCRIÇÃO:Cobertura de obito – tamanho grande – confeccionado em polietileno, medindo 210x90cm, com variação de + ou – 10cm, fechamento com zíper na parte superior, gramatura de 50gr/mt2. embalagem contendo dados de identificação e procedência. atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. apresentação para entrega: embalagem coletiva em saco plástico ou similar com 50 unidades; UNID:UNID; QUANT:4.928; VALOR UNIT:R\$5,96; VALOR DO ITEM:R\$29.370,88; ITEM:17; DESCRIÇÃO:Coletor para material perfurocortante, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com fundo rígido, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, capacidade de 13 litros. embalagem na cor amarela, contendo dados de identificação e procedência. atender a legislação vigente e pertinente ao produto; UNID:UNID; QUANT:54.028; VALOR UNIT:R\$2,08; VALOR DO ITEM:R\$112.378,24; ITEM:18; DESCRIÇÃO:Coletor para material perfurocortante, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com fundo rígido, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, capacidade de 7 litros. embalagem na cor amarela, contendo dados de identificação e

procedência. atender a legislação vigente e pertinente ao produto; UNID:UNID; QUANT:36.198; VALOR UNIT:R\$1,31; VALOR DO ITEM:R\$47.419,38; GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA. ITEM:16; DESCRIÇÃO:PROTETOR DE CABELOS FEMININO (TOUCA) DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA (45CM), GRAMATURA 40GR/M2. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID:UND; QUANT:2.015.200; VALOR UNIT:R\$0,05; VALOR DO ITEM:R\$100.760,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0425/2011, PROCESSO Nº10403949-3; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1820/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SOS GÁS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP**, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, nº004/2010, resultante do Pregão Eletrônico nº005/2010, vigente para a Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Lote 01 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, da autorização da Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará – SEPLAG FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$48.536,00 QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - 24200234.10.302.535.20146.01.339300.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2011 SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1862/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de grampo para grameador linear**, para o Hospital de Messejana dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o lote 03, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110328, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$379.999,80 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1863/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de grampo para grameador**

linear, para o Hospital de Messejana dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os lotes 01, 02 e 04 conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110328, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$412.320,00 (quatrocentos e doze mil, trezentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. ALEXANDRE ROCHA DE PAULA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1915/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP**. OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis (luva descartável sem latex e resinite película – filme em pvc)**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 02, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo I do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20110592 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$7.545,60 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2011 SIGNATÁRIOS: DRA. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e SR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1916/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico - dreno de tórax e outros**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110346, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$91.767,00 (noventa e um mil, setecentos e sessenta e sete reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 27.12.2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1934/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de dietas para uso enteral líquida, suplementos, etc** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, no período de 12 (doze) meses de acordo com as

especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110213, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 27.12.2011 SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO MARCO RODRIGUES SEABRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº257/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº727/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº727/2010, firmado com o MUNICIPIO DE ABAIARA, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687310-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº258/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº687/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº687/2010, firmado com o MUNICIPIO DE CATARINA, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687306-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº259/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº593/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº593/2010, firmado com o MUNICIPIO DE MERUOCA, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11688099-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº260/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº597/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº597/2010, firmado com o MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11688095-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº261/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº588/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº588/2010, firmado com o MUNICIPIO DE CARIRÉ, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11688115-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº262/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº674/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº674/2010, firmado com o MUNICIPIO DE GUAÍUBA, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687290-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº263/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº662/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº662/2010, firmado com o MUNICIPIO DE ARACOIABA, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687418-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e

suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº264/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº661/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº661/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687422-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº265/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº689/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº689/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687302-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº266/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº698/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº698/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE CARIÚS**, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687304-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº267/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº682/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e

domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº682/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687308-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº268/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº717/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº717/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE CEDRO**, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687300-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº269/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº620/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº620/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687296-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº270/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº595/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº595/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11688097-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº271/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº728/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº728/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE AURORA**, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687312-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº272/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº647/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº647/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687320-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº273/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº733/2010,

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº733/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE MILAGRES**, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687316-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº275/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº684/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº684/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE JARDIM**, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11688109-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº276/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº669/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº669/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687428-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº277/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº592/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº592/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11688101-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº278/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº701/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº701/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687432-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº279/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº692/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e

domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Adesão nº692/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687436-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº280/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº675/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Adesão nº675/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, até 30 de junho de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687416-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº302/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº176/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº0176/2011, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 31/12/2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11599307-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº303/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº102/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº102/2009, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11685589-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº304/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº107/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº107/2010, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 31/12/2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11599287-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº305/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº151/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº151/2010, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 27/12/2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE IPU-CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11687297-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº306/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº130/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 27/12/2011, o Termo de Ajuste nº130/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE**, em decorrência do atraso no cronograma de execução da obra, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687273-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 27 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº307/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº131/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº131/2010, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 31/12/2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos

financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11687565-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº308/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº121/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº131/2010, até o dia 29/02/2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11687669-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº309/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº134/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência por mais 80 (oitenta) dias, o Termo de Ajuste nº134/2009, a partir do dia 12/12/2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE**, em decorrência do atraso no cronograma de execução da obra, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687671-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº310/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº185/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 31/12/2011, o Termo de Ajuste nº185/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CE**, em decorrência do atraso no cronograma de execução da obra, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11685328-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº312/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº155/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por

seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 27/12/2011, o Termo de Ajuste nº155/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE**, em decorrência do atraso no cronograma de execução da obra, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11599626-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 27 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº313/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº129/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº129/2010, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 31/12/2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE VARJOTA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11600150-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº314/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº184/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº184/2010, por mais 90 (noventa) dias, partir do dia 31/12/2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE GRANJA - CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11599586-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº315/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº137/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº137/2009, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 16/12/2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº316/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº173/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 31/12/2011, o Termo de Ajuste nº173/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11600066-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº317/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº117/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 25/01/2012 o Termo de Ajuste nº117/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11600863-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº318/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº091/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 30/12/2011 o Termo de Ajuste nº091/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11600812-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº319/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº010/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 31/12/2011, o Termo de Ajuste nº010/2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros,

por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11686795-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº320/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº129/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência por mais 20 (vinte) dias, a partir do dia 10/12/2011, o Termo de Ajuste nº129/2009, firmado com o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE**, em decorrência do atraso no cronograma de execução da obra, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687667-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO Nº001/2011 FORTALEZA, 27 DE DEZEMBRO DE 2011

DA: DIREÇÃO DO CEO RODOLFO TEÓFILO

PARA: OS SERVIDORES (AS) DO CEO RODOLFO TEÓFILO
A DIRETORA DO CEO RODOLFO TEÓFILO com fundamento na Portaria nº853/2001, publicada no Diário Oficial em 28 de maio de 2001; que disciplina a concessão da Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade-GITQ - e CONSIDERANDO que NENHUM servidor (ora) apresentou-se em tempo hábil previsto no Edital de Convocação para concorrer como representante dos níveis: nuclear, superior e médio, junto ao Comitê Interno de Promoção da Qualidade-CIPQ -, **RESOLVE: NOMEAR os SERVIDORES(AS)** que comporão o referido Comitê, cujos nomes encontram-se abaixo relacionados: 1º. ÂNGELA MARTA Carneiro Aguiar - Cirurgiã-dentista - matrícula 098806-1-5. 2º. Maria CLEIDE Ribeiro- Cirurgiã-dentista - matrícula 66436-1-2. 3º. LUCÉLIA Maria Duavy - Enfermeira - matrícula 008848-1-2. 4º. VILAMEIRY Carvalho de Azevedo - Agente administrativo - matrícula 325185-1-6. 5º. LIDUINA Maria de Sousa Araújo - Agente administrativo - matrícula 325036-1.6, 6º. Francisca FLÁVIA Duarte Nogueira - Auxiliar de Saúde Bucal - matrícula 492529-1-9. 7º. MANOEL Rodrigues da Silva Filho - Ouvidor - matrícula 081872-1-5. Este COMITÊ assim nomeado, terá o mandato a ser cumprido durante o biênio 2012/2013. Publique-se.

Célia Marisa Vasconcelos.

DIRETORA GERAL DO CEO RODOLFO TEÓFILO.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº078, 07/11/2011, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº085/2011. **Onde se lê:** II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Leia-se:** II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº06/2011 - O DIRETOR DO CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº565-A, de 14.05.2007, publicado no D.O.E. em 21.06.07, do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE, autorizar com fundamento no item I do art.123, da Lei nº9.809 de 01.12.73 a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS A MARIA DO SOCORRO PONCIANO GOMES**, servidora desta unidade com matrícula Nº082764-1-2, folha nº051, a importância de R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), a referida, despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº42719, datado de 17.11.2011, Orçamento: 2011 FONTE: 91, N.CLA.07982, Atividade: 24200374.1030253520146.01 Elemento de Despesa: 33903900, e a importância no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), Empenho nº42729, datado de 16.11.2011, Orçamento: 2011, FONTE: 91, N.CLA.07990, Atividade: 24200374.1030253520146.01, Elemento de Despesa: 33903900, A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização, não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco dias a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE SAÚDE DONA LIBÂNIA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Maria Araci de Andrade Pontes
DIRETORA TÉCNICA - CDERM

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2476/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação aos POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2476/2011 - GS, 26 DE DEZEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Mayara Mota Marinho	Soldado PM	302.035-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
João Felix Camilo Neto	Soldado PM	301.140-1-9			70,00
Robson Randaw Damasceno	Soldado PM	301.054-1-9			70,00
Francisco Rafael dos Santos	Soldado PM	300.753-1-5	02 revólver cal.38; 12 munições cal.38	424,00	212,00
Otacíano Leandro de Castro	Soldado PM	302.189-1-4			212,00
José Flares Macieira	Sargento PM	088.878-1-0	03 revólver cal.38; 09 munições cal.38	618,00	103,00
Reginaldo Martins de Sousa	Cabo PM	103.724-1-0			103,00
Márcia Alana Ferreira de Araújo	Cabo PM	108.592-1-2			103,00
Pedro Henrique Ferreira da Silva	Soldado PM	301.635-1-6			103,00
Alex Matos Amaral	Soldado PM	303.265-1-2			103,00
Raphael Mota Araújo de Souza	Soldado PM	301.528-1-6			103,00
Carlos Alberto Amâncio de Oliveira Filho	Sub Tenente PM	034.484-1-X	01 espingarda cal.12; 04 munições cal.12	208,00	69,33
Lucemilson Santos de Sousa	Soldado PM	134.397-1-5			69,33
Lauro Alves Pereira Neto	Soldado PM	136.340-1-7			69,33
Francisco Carlos Siqueira	Soldado PM	034.728-1-7	01 revólver cal.38	200,00	100,00
José Egberto Paulino Batista	Soldado PM	004.613-1-8			100,00
Gleydson Ramon Medeiros de Sousa	Soldado PM	301.600-1-0	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	70,66
Francisco Adriano dos Santos Costa	Soldado PM	301.998-1-2			70,66
Maria Allana de Sousa Araújo	Soldado PM	303.049-1-8			70,66
Jefferson Granjeiro Andrade	Soldado PM	301.037-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
José Cleudo Soares Fonseca	Soldado PM	109.980-1-8			52,50
Paulo Roberto Arruda da Silva	Inspetor da PM	106.343-1-8			52,50
Anailton Ferreira Vieira	Soldado PM	127.494-1-4			52,50
José Wellington de Sousa Lima	Sub Tenente PM	030.508-1-5	01 revólver cal.38	200,00	40,00
Fernandes Alexandres de Oliveira	Soldado PM	125.713-1-3			40,00
José Israel de Lima	Soldado PM	136.494-1-3			40,00
Raimundo dos Santos Silva	Soldado PM	108.798-1-7			40,00
Raimundo Nonato da Silva	Soldado PM	082.504-1-3			40,00
Carlos César Menezes Barroso	Capitão PM	113.336-1-3	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38; 01 espingarda cal.36;	620,00	56,36
Francisco Karlos de Souza Macedo	Sargento PM	099.907-1-2	01 munição cal.44; 01 revólver cal.357; 02 munição cal.357		56,36
Francisco Araújo	Cabo PM	078.484-1-2			56,36
Antônio Marcos Pinheiro de Lima	Cabo PM	104.846-1-8			56,36
Francisco Nilton Alves Lima	Soldado PM	112.850-1-5			56,36
Francisco Carlos de Oliveira Junior	Soldado PM	134.656-1-4			56,36
Francisco Cristiano Vale de Freitas	Soldado PM	104.825-1-8			56,36
Francisco Ronald de Azevedo Medeiros	Soldado PM	110.112-1-7			56,36
José Eliton do Nascimento	Soldado PM	112.726-1-4			56,36
Cícero Araújo Veras	Soldado PM	127.376-1-0			56,36
Daniel Lima Feliciano	Soldado PM	135.880-1-X			56,36
José Fábio Maciel dos Santos	Soldado PM	108.140-1-4	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Jorgeandro Vieira de Oliveira	Soldado PM	301.807-1-2			69,33
Daniel Evangelista de Lima Neto	Soldado PM	302.724-1-2			69,33
Francisco de Sales Ribeiro	Inspetor da PM	167.765-1-3	27 munições cal.7,62; 01 munição cal.5,56	112,00	112,00
José Airton Araújo Bezerra	Soldado PM	135.966-1-1	01 espingarda cal.28	200,00	50,00
Luis Torres dos Santos	Soldado PM	135.998-1-5			50,00
Wellington Alves de Oliveira	Soldado PM	302.842-1-6			50,00
Luciano Vila Nova Albuquerque	Soldado PM	127.352-1-9			50,00
Cláudio Carvalho Cunha	Soldado PM	167.834-1-2	01 pistola cal. 40; 01 pistola cal.09; 18 munições cal.40; 03 munições cal.09	884,00	110,50
José Edson de Sena	Soldado PM	097.641-1-9			110,50
José Raimundo Barbosa da Silva	Soldado PM	031.325-1-X			110,50
Augusto César Moreno Lavor	Soldado PM	167.686-1-8			110,50
Francisco Daniel Soares de Sousa	Soldado PM	167.754-1-X			110,50
Francisco de Assis Batista Magalhães Júnior	Soldado PM	167.921-1-X			110,50
Oziel Pereira dos Santos	Soldado PM	092.768-1-7			110,50
Francisco de Assis Valente de Moura	Soldado PM	108.629-1-8			110,50
Antônio Giovannense Lopes Ximenes	Soldado PM	167.749-1-X	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	102,00
José Hélder Bento	Soldado PM	167.723-1-3			102,00
George R. Monteiro de Almeida	Soldado PM	198.415-1-0	01 pistola cal. 380; 12 munições cal.380	224,00	74,66
José Maia Gadelha Junior	Soldado PM	198.221-1-7			74,66
William Israel de Oliveira Teles	Soldado PM	167.757-1-1			74,66
Jorge Luiz Moisés Amâncio	Inspetor Civil	169.018-1-4	01 espingarda cal.12	200,00	200,00
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor Civil	106.353-1-4	01 espingarda cal.32; 03 munições cal.32	206,00	51,50
Francisco Everton Fernandes	Inspetor Civil	169.037-1-X			51,50
Adolfo Moreira de Carvalho	Inspetor Civil	155.278-1-9			51,50
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor Civil	168.001-1-2			51,50
Francisco Ari Alves de Moura	Inspetor Civil	167.855-1-2	01 revólver cal.32	200,00	200,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Torres da Rocha Filho	Inspetor Civil	106.201-1-2	01 escopeta cal. 12	400,00	133,33
Raphael Camarão Queiroz	Inspetor Civil	167.915-1-2			133,33
Marcondes Nangle Gomes Quirino	Inspetor Civil	169.032-1-3			133,33
Jorge Luiz Moisés Amâncio	Inspetor Civil	169.018-1-4	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Francisco Heldecy Pereira Lima	Inspetor Civil	155.299-1-1			100,00
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	198.363-1-2	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	69,33
José Monteiro Arrais Junior	Policia Civil	198.230-1-6			69,33
William Israel de Oliveira Tles	Policia Civil	167.757-1-1			69,33
Sérgio Luiz de Freitas Fárias	Inspetor Civil	155.329-1-2	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	206,00
José Evilásio Costa Rebouças	Delegado	013.335-1-8	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
John Andrade de Oliveira Júnior	Inspetor Civil	137.417-1-9			103,00
Francisco Carlos de Souza Macedo	Sub Tenente PM	099.907-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Ronaldo de paula Medeiros	Soldado PM	118.881-1-9			53,00
Lívio Teiton Magalhães Monteiro	Soldado PM	134.505-1-X			53,00
Francisco Luan Machado da Silva	Soldado PM	301.569-1-9			53,00
José de Sousa Sales	Inspetor Civil	093.050-1-7	02 revólveres cal.38	400,00	400,00
Luiz Vitor Simplicio Dantas	Inspetor Civil	167.848-1-8	01 fuzil cal.5,56; 02 espingarda cal.12; 01 carabina cal.40;	2888,00	962,66
Francisco Nogueira Pinheiro Júnior	Inspetor Civil	169.026-1-6	02 sub metralhadora cal.09; 01 carregador cal.5,56;		962,66
Milton Brito Silveira	Inspetor Civil	168.030-1-4	73 munições al.09; 207 munições cal.380; 40 munições cal.12;		962,66
			94 munições cal.40; 169 munições cal.5,56		
TOTAL					R\$10.059,94

PM's = 64
 PC's = 21
 Valor Geral = R\$
 Armamento Apreendido: 10.059,94
 Revólveres = 22
 Espingardas = 07
 Pistolas = 03
 Carabina = 01
 Metralhadora = 02
 Escopeta = 01
 Fuzil = 01

*** **

PORTARIA Nº2562/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2011 a partir do dia 07/12/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2562/2011-GS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
DEBORA THAIS SOUSA DO NASCIMENTO	799953-1-2	18	36,00
JOSE DIOGO DA SILVA COELHO	799954-1-X	18	36,00

*** **

PORTARIA Nº2563/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2563/2011-GS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
DEBORA THAIS SOUSA DO NASCIMENTO	799953-1-2	22	44,00
JOSE DIOGO DA SILVA COELHO	799954-1-X	22	44,00

*** **

PORTARIA Nº2665/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2665/2011 - GS, 21 DE DEZEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Edilson Bernardo de Sousa	Soldado PM	301.205-1-5	01 espingarda cal.12; 01 munição cal.12	202,00	67,33
Flávio Imperiano Pacheco	Soldado PM	300.427-1-9			67,33
João Paulo de Macedo Marcolino	Soldado PM	300.417-1-2			67,33
José Ribamar Costa de Souza	Cabo PM	029.804-1-X	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Francisco Noberto Alexandre da Silva	Cabo PM	106.871-1-X			52,00
Francisco Danis de Oliveira Nascimento	Soldado PM	000.000-0-0			52,00
José Wellington da Silva Santos	Soldado PM	000.000-0-1			52,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Israel Ribeiro	Cabo PM	101.092-1-3	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Marcos Antônio Martins de Araújo	Cabo PM	101.088-1-0			68,66
Francisco Maximiliano Gonçalves Ibiapina	Soldado PM	134.299-1-X			68,66
Daniel César Rocha Tupinambá	Inspetor PC	167.998-1-5	01 revólver cal.357; 04 munições cal.357	208,00	69,33
Aurécio Martins de Abreu	Inspetor PC	137.387-1-8			69,33
Francisco Assis Batista Magalhães Júnior	Inspetor PC	167.921-1-X			69,33
Daniel César Rocha Tupinambá	Inspetor PC	167.998-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Aurécio Martins de Abreu	Inspetor PC	137.387-1-8			70,66
Mácio Oliveira David	Tenente PM	132.394-1-X			70,66
Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor PC	167.986-1-4	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	214,00	71,33
João Demonthiers da Silva	Inspetor PC	167.794-1-5			71,33
Antônio Jefferson Lemos	Inspetor PC	167.940-1-5			71,33
Daniel César Rocha Tupinambá	Policia Civil	167.998-1-5	01 revólver cal.38; 17 munições cal.38	234,00	78,00
Aurécio Martins de Abreu	Policia Civil	137.387-1-8			78,00
Francisco Assis Batista Magalhães Júnior	Policia Civil	167.921-1-X			78,00
William Israel de Oliveira Teles	Soldado PM	167.757-1-1	01 revólver cal.38; 12 munições cal.38	224,00	74,66
Ticiano Vasconcelos Lobo	Soldado PM	198.817-1-7			74,66
Antônio Macário Mora Moraes	Soldado PM	091.534-1-1			74,66
Francisco Hélio Gomes	Soldado PM	106.260-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Soldado PM	167.901-1-7			106,00
José Alexandre Ribeiro	Inspetor PC	169.033-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Blenderson Leuchtemberg de Oliveira	Inspetor PC	167.704-1-8			52,50
Edmildo Ferreira Lima	Escrivão PC	198.785-1-1			52,50
Miguel Arcaño Frota Júnior	Escrivão PC	135.490-1-X			52,50

TOTAL

R\$2.129,94

PM's = 16

PC's = 15

Valor Geral = R\$2.129,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 09

Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº2682/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2682/2011 - GS, 27 DE DEZEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Túlio Moreira Prudêncio	Capitão PM	127.947-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Samuel Kesley Sousa Santos	Soldado PM	300.775-1-2			70,00
José Erlanio Monteiro	Soldado PM	302.526-1-6			70,00
Antônio Gilberto Pereira da Silva	Sargento PM	113.250-1-7	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	52,00
Francisco Clerton Martins Soares	Cabo PM	105.973-1-5			52,00
Ronaldo Lima da Silva	Soldado PM	112.724-1-X			52,00
Márcio Clay da Silva Oliveira	Soldado PM	304.968-1-7			52,00
Heanys Freitas Silva	Sargento PM	103.894-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Fagner de Freitas Santos	Soldado PM	108.309-1-7			70,66
Francisco Edmarques dos Reis	Cabo PM	037.503-1-0			70,66
Benedito Salustiano da Silva	Sargento PM	034.858-1-1	01 espingarda cal.36; 07 munições cal.36	214,00	107,00
Antônio de Pádua da Cunha Silva	Cabo PM	018.782-1-2			107,00
José Airton da Paixão	Sargento PM	000.041-1-1	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	220,00	73,33
Paulo Leonid Brejney Abreu Holanda	Soldado PM	126.233-1-7			73,33
Francisco Assis Adriano de Queiroz Filho	Soldado PM	108.394-1-6			73,33
Fábio Soares Lima	Soldado PM	115.734-1-9	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Adamilton Rodrigues de Moraes	Soldado PM	127.433-1-9			100,00
Francisco Evilásio Oliveira	Soldado PM	065.700-1-1	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38	218,00	72,66
José de Arimatéia Feitosa	Soldado PM	109.802-1-6			72,66
Alex Sabino da Silva	Soldado PM	134.411-1-1			72,66
Claudenor de Sousa Camara	Cabo PM	110.701-1-6	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Pedro Paulo da Silva Miranda	Cabo PM	016.142-1-5			51,50
Marcos Patriolino	Soldado PM	135.308-1-5			51,50
Cleonildo Barbosa Pereira	Soldado PM	151.243-1-8			51,50
Luciano Francisco da Costa	Cabo PM	076.590-1-6	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	51,00
Oscar Pinheiro do Nascimento	Cabo PM	066.211-1-2			51,00
Diego Maradona Feitosa Moreira	Soldado PM	302.697-1-3			51,00
Aroldo Silva de Oliveira	Soldado PM	304.653-1-6			51,00
Antônio de Pádua Alves Queiroz	Cabo PM	058.613-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Francisco Orlando Vidal da Costa	Soldado PM	106.898-1-3			70,00
Antônio Joel de Oliveira Pinto	Soldado PM	151.669-1-6			70,00
Francisco Ribeiro Neto	Cabo PM	103.866-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Francisco Antônio Nunes Silva	Cabo PM	108.010-1-3			53,00
Albenago Bandeira de Lima	Cabo PM	105.716-1-8			53,00
Raimundo Rai de Oliveira Filho	Soldado PM	303.411-1-2			53,00
Jovanilton Maciel Xavier	Cabo PM	109.768-1-2	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Luciano Régio Evangelista	Soldado PM	118.973-1-2			66,66
Antônio Rufino de Araújo Filho	Soldado PM	300.658-1-6			66,66
Francisco Ricardo Ximenes Costa	Sargento PM	134.313-1-0	01 revólver cal.32	200,00	50,00
Ricardo Alexandre de Freitas Pinto	Cabo PM	109.146-1-2			50,00
Francisco Janildo dos Santos	Soldado PM	109.827-1-5			50,00
Jorge Luiz Dantas Pereira	Soldado PM	305.081-1-4			50,00
Marcos Antônio Calixto do Nascimento	Cabo PM	036.600-1-X	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Alexandre da Silva Maciel	Soldado PM	300.396-1-0			50,00
Hely Bastos Correia	Soldado PM	151.761-1-3			50,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			50,00
Jaime Péreira dos Santos Filho	Cabo PM	110.764-1-6	01 revólver cal.38; 56 munições cal.38;	312,00	78,00
André Luis Farias de Sousa	Soldado PM	127.648-1-2			78,00
Robson Paz Félix	Soldado PM	300.409-1-0			78,00
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			78,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Raimundo Nunes Fernandes Júnior	Cabo PM	091.985-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Celso Oliveira Lima	Soldado PM	135.130-1-5			70,00
Antônio Fernando da Silva Lima	Soldado PM	303.099-1-X			70,00
Francisca Cristiane de Moraes	Soldado PM	303.069-1-0	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	68,66
Thiago Lopes Símplicio	Soldado PM	304.593-1-8			68,66
José Anderson de Almeida Medeiros	Soldado PM	303.582-1-X			68,66
Willy Anderson Lima de Freitas	Soldado PM	301.047-1-4	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	101,00
Samuel Guilherme Freire Marques	Soldado PM	300.750-1-3			101,00
TOTAL					R\$3.843,92

PM's = 58

Valor Geral = R\$3.843,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº2699/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2699/2011 - GS, 27 DE DEZEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Nara Chagas Fernandes	Tenente PM	151.860-1-1	01 revólver cal.38; 19 munições cal.38	238,00	79,33
Alexandre Moraes Oliveira da Silva	Soldado PM	134.903-1-7			79,33
Francisco Marcelino Freire de Santana	Soldado PM	125.571-1-6			79,33
Francisco Erivaldo Sales	Sargento PM	101.185-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Francisco Altemar Correia Silva	Soldado PM	127.206-1-0			106,00
Rômulo Silva Sousa	Soldado PM	136.050-1-7	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Carlos Alberto Ferreira de Oliveira	Sargento PM	097.041-1-6			69,33
Emami Antônio de Sousa Araújo	Sargento PM	091.166-1-3			69,33
Marcos Antônio de Souza	Sargento PM	108.457-1-8	01 revólver cal.38; 11 munições cal.38	222,00	74,00
Francisco André de Mesquita Oliveira	Cabo PM	107.062-1-1			74,00
Antônio Danilo Dantas da Silva	Soldado PM	127.736-1-7			74,00
Jodeci Silva Albuquerque	Cabo PM	100.686-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Charles Moisés de Almeida	Soldado PM	301.994-1-3			70,66
Lucas pessoa Pimentel	Soldado PM	303.510-1-0			70,66
Jerlir Pereira de Araújo	Cabo PM	007.586-1-2	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
João Batista de França Silva	Soldado PM	135.959-1-7			69,33
Valberio Sombra Regis	Soldado PM	136.198-1-6			69,33
Geovano José de Sousa Damasceno	Cabo PM	107.120-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Cristiano Silva de Castro Saboia	Soldado PM	136.113-1-9			106,00
Rubens Felix de Freitas	Cabo PM	034.688-1-X	01 pistola cal.380; 06 munições cal.380	212,00	70,66
Paulo Sérgio Silva Lima	Soldado PM	135.280-1-2			70,66
Wilamy Fernandes da Silva	Soldado PM	118.901-1-3			70,66
Francisco Klécio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32; 02 munições cal.09	210,00	52,50
Ronaldo Leal Saraiva	Soldado PM	301.739-1-0			52,50
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Soldado PM	301.875-1-2			52,50
Roger Douglas Silva de Moraes	Soldado PM	301.963-1-7			52,50
Mério Eugenio Moreira Maia	Soldado PM	127.201-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Francisco Sidney Lima da Silva	Soldado PM	300.802-1-1			105,00
Fábio Nascimento de Moura	Soldado PM	301.949-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	35,33
Mayson Nascimento Cunha	Soldado PM	304.066-1-3			35,33
Leonardo Nascimento Magno	Soldado PM	303.572-1-3			35,33
Alexandre de Omena Palhano	Soldado PM	301.459-1-7			35,33
Barbara Antônia Rodrigues de Macedo	Soldado PM	302.102-1-2			35,33
Marcos Almeida da Silva	Soldado PM	151.641-1-5			35,33
Antônio Acelziano Pinto Costa	Soldado PM	300.540-1-6	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38; 01 munição.380; 01 munição cal.12	218,00	43,60
Rivelino Misac Martins de Oliveira	Soldado PM	301.893-1-0			43,60
Thiago de Sousa Rodrigues	Soldado PM	301.693-1-X			43,60
Antônio Hudson Barbosa Pedrosa	Soldado PM	300.588-1-X			43,60
Guilber Rodrigues Marques	Soldado PM	301.680-1-1			43,60
José Francisco Oliveira Nascimento	Soldado PM	135.972-1-9	01 revólver cal.22; 03 munições cal.22	206,00	103,00
Francisco Ednardo Cavalcante Filho	Soldado PM	301.539-1-X			103,00
Francisco Alisson da Costa Nascimento	Soldado PM	300.512-1-1	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Barbara Antônio Rodrigues de Macedo	Soldado PM	302.102-1-2			100,00
Francisco de Assis Nevis Vasconcelos	Soldado PM	301.849-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Gilberto Wãnder dos Santos Costa	Soldado PM	300.402-1-X			105,00
Samuel de Sousa Queiroz	Soldado PM	303.139-1-7	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	102,00
José Roberto de Sousa Façanha	Soldado PM	302.783-1-3			102,00
Francisco Sidney Lima da Silva	Soldado PM	300.802-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Mário Eugênio Moreira Maia	Soldado PM	127.201-1-4			105,00
Antônio Hudson Barbosa Pedrosa	Soldado PM	300.588-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Hugo Henrique Alves de Miranda	Soldado PM	300.645-1-8			70,66
Josivan Oliveira dos Santos	Soldado PM	301.858-1-7			70,66
Almir de Matos Júnior	Soldado PM	303.538-1-1	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Francisco Lopes dos Santos	Soldado PM	302.622-1-2			100,00
José Gomes da Silva Filho	Soldado PM	135.343-1-4	01 revólver cal.38	200,00	200,00
TOTAL					R\$4.215,94

PM's = 55

Valor Geral = R\$4.215,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 19

Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº2700/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2700/2011 - GS, 27 DE DEZEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Georgiano Menezes de Carvalho	Soldado PM	136.393-1-0	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	70,00
Raimundo Ferreira Lima	Sargento PM	000.968-1-4			70,00
Rui Reboças da Silva	Soldado PM	110.021-1-8			70,00
Luis Vandeli Ferreira Alves	Cabo PM	095.871-1-X	01 espingarda cal.36; 05 munições cal.36	210,00	105,00
Francisco José da Costa Filho	Cabo PM	109.790-1-3			105,00
Hércules Vieira dos Santos	Soldado PM	303.434-1-7	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	105,00
Wesley Jeronimo Coelho	Soldado PM	304.036-1-4			105,00
Francisco Iranildo Matias Cavalcante	Soldado PM	301.032-1-1	01 pistola cal.7,65; 13 munições cal.32	226,00	113,00
Nilton Viana Pereira	Soldado PM	301.333-1-5			113,00
Luis Carlos Brilhante Cavalcante	Soldado PM	300.695-1-X	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Antônio Marcos Feitosa Lima	Soldado PM	300.977-1-8			66,66
Fernando José veras Fernandes	Soldado PM	301.197-1-1			66,66
Thiago Matos de Freitas	Soldado PM	135.116-1-6	01 espingarda cal.36; 02 munições cal.36	204,00	25,50
Fernando da Silva Sousa	Soldado PM	125.534-1-2			25,50
Flávio do Nascimento Lima	Soldado PM	136.274-1-X			25,50
Francisco Ronaldo Fernandes do Nascimento	Soldado PM	152.185-1-7			25,50
Rocivânio Klebson Soares Lemos	Soldado PM	300.791-1-6			25,50
Tony Rusney Nogueira Rios	Soldado PM	301.359-1-1			25,50
Edy Carlos Jacinto Vasconcelos	Soldado PM	303.437-1-9			25,50
Ocleciano Alves Frota	Soldado PM	300.559-1-8			25,50
Francisco Joab Magalhães Rocha	Soldado PM	303.851-1-X	01 revólver cal.38; 36 munições cal.38	272,00	136,00
Alan Castro Patrício	Soldado PM	303.886-1-5			136,00
Willy Anderson Lima de Freitas	Soldado PM	301.047-1-4	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	70,66
Francisco de Assis Anastácio da Silva	Soldado PM	100.778-1-8			70,66
Francisco Claudy Felipe de Oliveira	Soldado PM	152.189-1-6			70,66
Wigberto Thomaz de Miranda Soares	Soldado PM	304.503-1-0	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	103,00
Hugo dos Santos Guedes	Soldado PM	303.796-1-6			103,00
Valdecicero Rui Teixeira da Silva	Soldado PM	302.609-1-0	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	67,33
Allan Wagner de Oliveira	Soldado PM	302.383-1-1			67,33
José Jorgelito Oliveira Júnior	Soldado PM	303.342-1-3			67,33
Allan Wagner de Oliveira	Soldado PM	302.383-1-1	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
Jonas de Sousa Aragão	Soldado PM	302.604-1-4			68,00
Magno Ambrózio de Freitas	Soldado PM	301.524-1-7			68,00
Robson Bezerra Mota	Soldado PM	303.262-1-0	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	105,00
Emanuel Elanyo Lemos Barroso	Soldado PM	303.463-1-9			105,00
Francisco Adriano Felipe dos Santos	Soldado PM	301.298-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Wesley Menezes de Sousa	Soldado PM	303.451-1-8			70,00
Hudson Lima de Sousa	Soldado PM	301.071-1-X			70,00
Francisco Antônio Feitosa de Oliveira	Cabo PM	105.447-1-8	03 revólveres cal.38; 11 munições cal.38	622,00	207,33
Jucé Gomes dos Santos	Soldado PM	301.449-1-0			207,33
Pedro Moreira da Silva Neto	Soldado PM	125.662-1-2			207,33
Francisco Ivan Paulino da Silva	Soldado PM	134.987-1-7	02 revólveres cal.38; 07 munições cal.38	414,00	138,00
Edmilson Marques dos Santos Filho	Soldado PM	135.850-1-6			138,00
Marcelo Henrique Lima Santiago	Soldado PM	302.163-1-8			138,00
Hudson Lima de Sousa	Soldado PM	301.071-1-X	02 revólveres cal.38; 07 munições cal.38	414,00	207,00
Francisco Adriano Felipe dos Santos	Soldado PM	301.298-1-4			207,00
Golberindo Tabosa Brandão	Soldado PM	125.358-1-3	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	51,00
Rafael Alves da Silva	Soldado PM	303.773-1-1			51,00
José Nicácio Lucas da Silva	Soldado PM	301.297-1-7			51,00
Diego Fernandes da Silva	Soldado PM	302.772-1-X			51,00
Francisco Fábio Silva Costa	Soldado PM	125.619-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
José Almir Barbosa da Silva Júnior	Soldado PM	302.111-1-1			53,00
Fernando Dias de Brito	Soldado PM	300.832-1-0			53,00
Edvan Sales Vieira	Soldado PM	301.924-1-9			53,00
Fábio Vieira Correia	Soldado PM	110.189-1-2	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38	218,00	72,66
Francisco Waldner Santos da Silva	Soldado PM	127.408-1-6			72,66
Diego Airtton Maia de Moraes	Soldado PM	303.810-1-7			72,66
Luis Carlos Vieira Viana	Cabo PM	056.293-1-4	01 pistola cal.40; 07 munições cal.40	428,00	142,66
Paulo Adriano Monte Leitão	Soldado PM	127.527-1-7			142,66
Antônio Deusdet Angelo Sousa	Soldado PM	127.504-1-2			142,66
TOTAL					R\$5.287,92

PM's = 60

Valor Geral = R\$5.287,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 20

Espingardas = 02

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº2706/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** do militar **JOSÉ ALBER MONTEIRO CAMPOS**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº108.167-1-8, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência, através da Portaria nº0271/2011-GS, datada de 03 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 2011, a partir de 30 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

À GRADUAÇÃO DE CABO PM PELO CRITÉRIO DE
MERCIMENTO
SOLDADOS PM

ORD.	Nº	NOME	MAT.	OPM
1	12341	JOÃO FRANCELINO FERREIRA	063508-1-X	3ºCPG
2	16938	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA	109208-1-7	3ºCIA/3ºBPM
3	9979	FRANCISCO ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	091565-1-8	1ºBPM
4	10226	FRANCISCO JOSE DANTAS DE OLIVEIRA	053629-1-1	2ºCIA/5ºBPM
5	5803	VILMAR DOS NAVEGANTES BASTOS	026481-1-3	6ºCIA/5ºBPM
6	11619	JOSE UBIRAJARA CASTELO DOS SANTOS	099701-1-8	2ºCIA/5ºBPM
7	11930	BONFIM RODRIGUES DA SILVA	045649-1-X	4ºCIA/2ºBPM
8	16018	JOAO RICARDO LOPES CUNHA	108159-1-6	1ºCIA/4ºBPM
9	16705	ANTONIO MATIAS DE ALENCAR FILHO	108942-1-2	4ºCIA/2ºBPM
10	16932	CICERO BATISTA DE OLIVEIRA	109204-1-8	3ºCIA/3ºBPM
11	15290	JOSE WILSON PEREIRA NUNES	105337-1-6	1ºCIA/4ºBPM
12	11620	JOAO BATISTA DOS SANTOS DE LIMA	099702-1-5	CCS-QCG
13	16849	TIBERIO CESAR PINHEIRO DE SOUSA	109895-1-5	CPMA/2.PEL
14	15827	VANILTON MARTINS DA SILVA	107249-1-0	2ºCIA/BPCH
15	15475	MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA	106999-1-6	1ºCIA/BPCH
16	16510	WILTON NOGUEIRA DE SOUSA	110063-1-0	1ºCIA/BPCH
17	14551	CLEYTON ANDRADE DOS SANTOS	103372-1-6	2ºCIA/5ºBPM
18	14572	JOSE SEVERINO DA SILVA JUNIOR	103392-1-9	10ºBPM
19	14607	FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA	103679-1-3	CPMOTOS
20	14850	JOSE ALDENOR MOREIRA SOARES	1045011X	5ºCIA/5ºBPM
21	16482	JOSE ROBERTO GALDINO DE PAIVA	1101061X	3ºCIA/BPCH
22	16926	FRANCISCO JANIILDO DOS SANTOS	109827-1-5	1ºCIA/7ºBPM
23	16867	FRANCISCO EVALDO SOUSA DO NASCIMENTO	109287-1-0	2ºCPG/PIRS
24	15172	CLAUDIO CESAR SALES MAIA	1048491X	6ºCIA/5ºBPM
25	15721	FRANCISCO ARY DOS SANTOS	1070751X	2ºCPG
26	15502	FRANCISCO MARDONIO FORTE	107023-1-3	2ºCPG
27	16457	FRANCISCO EVERARDO DA CUNHA	110125-1-5	PRE
28	16634	SILVIO FEITOSA DA SILVA	110785-1-6	7ºCIA/5ºBPM
29	16651	CICERO DE LIMA AMORIM	1088831X	1ºCIA/2ºBPM
30	16910	JOSE BASILIO CORREIA JUNIOR	108685-1-3	3ºCIA/7ºBPM
31	16922	RAIMUNDO NONATO MEIRELES	109137-1-3	1ºCIA/3ºBPM
32	16940	FRANCISCO CARLOS FELIX DE SOUSA	109818-1-6	3ºCIA/3ºBPM
33	15398	FRANCISCO CARLOS DE AZEVEDO	105449-1-2	14ºBPM
34	15533	CICERO MARCOS DE OLIVEIRA ALVES	107300-1-5	1ºCIA/2ºBPM
35	16224	REGINALDO JOSE DA SILVA	108480-1-6	BPTUR
36	16558	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	110798-1-4	9ºBPM
37	16025	MARCOS ANTONIO DA SILVA	108115-1-1	1ºCIA/2ºBPM
38	16137	FAGNER DE FREITAS SANTOS	108390-1-7	12ºBPM
39	16163	FRANCISCO MARDEN FELISMINO NUNES	108414-1-0	11ºBPM
40	16221	RAMMON SILVA VIEIRA	108477-1-0	CCS/5ºBPM
41	16779	CRISTIANO DA COSTA CASSUNDE	109759-1-3	1ºCIA/1ºBPM
42	16615	PAULO SERGIO SOARES CARNEIRO	110819-1-6	4ºCIA/6ºBPM
43	16625	REGINALDO REINALDO MOURA	110781-1-7	2ºCPG
44	16627	ROBSON PINHEIRO DOS ANJOS	110736-1-1	2ºCPG
45	16645	JOAQUIM TAVARES DE LIRA NETO	110768-1-5	5ºCIA/5ºBPM
46	16402	JOSE LEUDIZIO BANDEIRA VIEIRA	110028-1-1	2ºCPG
47	16405	LUCIANO DE SOUZA LIMA	110031-1-7	1ºCIA/1ºBPM
48	16794	OTAVIANO MOURA DE SOUSA FILHO	109329-1-2	NPC-III
49	16800	CARLOS BRAGA DOS SANTOS	109302-1-9	2ºCPG

ORD.	Nº	NOME	MAT.	OPM
50	16807	NARCELIO JOSE BARROS GAMA	109326-1-0	2ºCIA/BPCH
51	16441	ALESSANDRO DE ARAUJO MONTEIRO	110073-1-7	CCS/5ºBPM
52	16444	ANTONIO MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	110098-1-6	5ºCIA/5ºBPM
53	16448	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	110066-1-2	1ºCIA/BPCHQ
54	16458	FRANCISCO RONALD DE AZEVEDO MEDEIROS	110112-1-7	1ºCIA/BPCH
55	16465	FRANCISCO ROBSON BESSA ROCHA DOS SANTOS	110065-1-5	CCS-QCG
56	16472	JOSE LEANDRO DA SILVA	110123-1-0	NPC-X
57	16487	LUIS GOMES DA SILVA JUNIOR	110077-1-6	8ºBPM
58	16490	MARCELO BARROS GAMA	110100-1-6	NPC-IX
59	16507	STENIO GOMES VALETIN	110053-1-4	3ºCIA/BPCH
60	16635	SERGIO MARCIO MONTEIRO LOPES	110826-1-0	NPC-II
61	16647	CICERO ARAUJO DA SILVA	108879-1-7	1ºCIA/2ºBPM
62	16649	ROBERVAL HOLANDA BELEM	108881-1-5	1ºCIA/2ºBPM
63	16661	HELDIR CABRAL DE LIMA	108893-1-6	1ºCIA/2ºBPM
64	16662	CICERO FERREIRA DE SOUZA	108894-1-3	2ºCPG/PIRC
65	16663	ANTONIO LUIS BARBOSA VIEIRA	108895-1-0	10826-1-0
66	16666	CICERO ARNALDO PEREIRA MASCARENHAS	108899-1-2	2ºCPG/PIRC
67	16668	JOSE FERREIRA TAVARES	108898-1-2	1ºCIA/2ºBPM
68	16669	ROBERTO SILVA DE SOUSA	1089011X	2ºCPG/PIRC
69	16693	DARLAN MARIANO DA SILVA	108929-1-0	1ºCIA/2ºBPM
70	16695	MARINILSON PEREIRA DOS SANTOS	108931-1-9	1ºCIA/2ºBPM
71	16697	EDSON MONTEIRO LIMA	108933-1-3	2ºCPG/PIRC
72	16699	JOSE DA SILVA ANGELO	108935-1-8	3ºCIA/2ºBPM
73	16701	NARCISIO GONCALVES MONTEIRO	1089381X	1ºCIA/2ºBPM
74	16704	JOSE ALVES SILVA	108941-1-5	2ºCPG/PIRC
75	16706	JOSE FARIAS BELARMINO	1089431X	2ºCPG/PIRC
76	16828	ANTONIO DE CARVALHO ANDRADE	108666-1-8	2ºCPG/PIRC
77	16834	CLAUDIO ROBERTO LIMA OLIVEIRA	1086691X	4ºCIA/2ºBPM
78	16841	LEONEL CASSIANO FERREIRA	108680-1-7	5ºCIA/2ºBPM
79	16844	SERGIO SOARES DA SILVA	109894-1-8	4ºCIA/2ºBPM
80	16847	JOSE WILTON MOREIRA DE OLIVEIRA	109889-1-8	5ºCIA/2ºBPM
81	16848	FRANCISCO JOSE DE LIMA	109886-1-6	4ºCIA/2ºBPM
82	16856	ODAIR JOSE CANUTO DE SOUSA	109892-1-3	5ºCIA/2ºBPM
83	16873	JAMES CESAR LIMA PEREIRA	109290-1-6	3ºCPG
84	16875	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA SANTOS	109283-1-1	4ºCIA/5ºBPM
85	16877	JOSE RICARDO DA SILVA	1092751X	BPCOM/NPC II
86	16888	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	108691-1-0	1ºCIA/7ºBPM
87	16891	ANTONIO MARCONDES FORTUNA CARVALHO	109140-1-9	1ºCIA/3ºBPM
88	16898	EVALDO GRACIANO LIMA RODRIGUES	108956-1-8	1ºCIA/3ºBPM
89	16904	FRANCISCO DANIEL LIMA MENDES	108870-1-1	1ºCIA/3ºBPM
90	16914	JOSE GERARDO VASCONCELOS SEVERIANO	108954-1-3	1ºCIA/3ºBPM
91	16924	TOM JONES PAULINO PONTE	108957-1-5	1ºCIA/3ºBPM
92	16927	ANTONIO CHARLES CHAVES DA SILVA	109814-1-7	3ºCIA/3ºBPM
93	16930	ALEXANDRE CESAR FELIX	1098131X	3ºCIA/3ºBPM
94	16933	DARIO GOMES ARAUJO	109816-1-1	NPC-XXVII

QUARTEL em Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2011.
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2703/2011 – GSPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JULHO de 2011. (SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL) em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2703/2011 - GSPC DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

ADALBERTO DA SILVA BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02095416	M	84
ADELAIDE DE SOUSA BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464310	A	42
ADRIANNE CHARLES RODRIGUES DE ASSIS	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13314411	M	84
AFONSO VIANA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12662017	F	84
ALDAIZA ALVES BRIGIDO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	01440314	S	84
ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618215	M	84
ALEX SANDRO DE FREITAS CARVALHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16903612	M	84
ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900516	S	84
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791911	M	84
ANA LILIA DE MENDONÇA CASTRO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00309729	A	84
ANA MARY MOTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900117	S	84
ANDRE LEITE MOUTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790818	S	84
ANDRE PINHEIRO GONÇALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16781517	S	84
ANDREISA LOPES DE FREITAS	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19819213	S	84
ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00342025	A	84
ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02714914	S	84
ANTONIA AYDUA JUCÁ PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01265717	S	84
ANTONIA ELIENE SALES GOIS	TELEFONISTA	00058416	A	84
ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	00053414	A	84
ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02252511	M	84
ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01026119	A	84
ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619416	M	84
ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16809918	S	84
ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00341924	A	84
ANTONIO BARBOSA DA PAIXAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11531512	A	84
ANTONIO BENICIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09756612	J	84

ANTONIO BOTELHO BARROSO	CIRURGIÃO DENTISTA	12635419	A	84
ANTONIO DE PÁDUA SOARES QUINTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659911	H	84
ANTONIO ERILTON HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09756914	S	84
ANTONIO FERNANDES DE MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01185519	S	84
ANTONIO FERNANDO DE MELO FERNANDES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	05961017	M	84
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10832012	J	84
ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01002813	A	84
ANTONIO GOMES ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01445812	M	84
ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619718	S	84
ANTONIO LUIS ESMERALDO HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619815	S	84
ANTONIO NILTON BARBOSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0211111X	S	84
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19821110	S	84
ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19826317	S	84
ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13738416	S	84
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	10620112	S	84
ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	00052817	S	84
ANTONIO WILSON TEMÓTEO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658311	M	84
ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02038315	S	84
ARNALDO MOTA KLEIN	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13738513	S	84
AUREA MAGALHÃES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12660014	S	84
AUTENCIO ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0143201X	A	84
BLANCHARD PEREIRA PASSOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02062119	S	84
BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792411	S	84
BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10620317	S	84
CAIO MAIA BARROSO LOPES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01267817	M	84
CARLOS DAVINDSON NASCIMENTO DE AGUIAR	ADVOGADO	00222011	A	84
CARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	09627111	S	84
CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09757414	S	84
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01267418	J	84
CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13739811	M	84
CARLOS GALDINO ALVES FILHO	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	01300318	E	84
CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0211061X	M	84
CARLOS VINÍCIUS COSTA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01290916	J	84
CELIA DE SOUSA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00981710	M	84
CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15528915	S	84
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01416618	S	84
CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10621119	S	84
CLAUDIA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	01330616	A	84
CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0210721X	J	84
CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19841219	J	84
CLEODON DA COSTA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12681410	A	42
CONCEIÇÃO LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	01233912	M	84
COSMO LUCIVALDO DE SOUZA	DATILOGRAFO	1268181X	M	84
CRISTIANO CUNHA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787213	M	84
CRISTIANO MARQUES SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800619	S	84
CRISTINA DE CARVALHO MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790613	S	84
CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES	DATILOGRAFO	01328913	A	84
DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBÁ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799815	M	84
DANILO ALMEIDA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00285129	A	84
DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779318	S	84
DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16768413	S	84
DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799416	M	84
DENISE ROCHA VASCONCELOS	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09153519	J	84
DIANA ROCHA VASCONCELOS	TELEFONISTA	09153616	A	84
DOMINGOS TABAJARA ARAUJO ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09277919	M	84
EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16902012	S	84
EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01326910	J	84
EDMILSON DE SOUZA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774715	M	84
EDNEIDA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00342521	A	84
EDNILTON PIRES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658419	E	84
EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622018	S	84
EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775312	M	84
ELIANE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681011	E	84
ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	03365212	A	84
EPITACIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12681917	F	84
EPITACIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA	12649010	S	84
ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01222414	A	84
ERICO FERREIRA SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622514	M	84
ERINALDO ARAÚJO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1678351X	M	84
ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL II	13726019	M	84
ERIVELTON TAVARES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1389101X	J	84
ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791210	M	84
ESTEFANO FARIAS HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16802115	S	84
FABIO CAPISTRANO COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10623219	M	84
FLAVIO PEIXOTO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0127581X	A	84
FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02563118	S	84
FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00343625	F	84
FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13740119	M	84
FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0026072X	A	84

FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13316813	M	84
FRANCISCO AZEVEDO MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02261219	M	84
FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16767913	M	84
FRANCISCO CELIO VIANA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	16788813	S	84
FRANCISCO DANIEL SOARES DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677541X	S	84
FRANCISCO DAVI VITORIANO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787515	M	84
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11530818	A	84
FRANCISCO DELANO FEITOSA PIRES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13317011	M	84
FRANCISCO EDLAS BARBOSA PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01269216	S	84
FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19828212	M	84
FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16796212	J	84
FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06085113	M	84
FRANCISCO EUDES MUNIZ	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	10625319	M	84
FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	01463012	A	84
FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	ATEND. ENFERMAGEM	11530419	A	84
FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16904910	M	84
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770914	M	84
FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660413	M	84
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13561613	M	84
FRANCISCO JURANDIR MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02050811	S	84
FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09760911	M	84
FRANCISCO LOPES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1680021X	S	84
FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13740712	M	84
FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13725411	M	84
FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA	DAS 2	12694210	A	84
FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12661916	E	84
FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1153211X	A	84
FRANCISCO RICARDO ARARIPE RIOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10626110	S	84
FRANCISCO ROBERTO SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658613	J	42
FRANCISCO ROBERTO CIRINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658516	S	84
FRANCISCO RODRIGUES DE HOLANDA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01287214	M	84
FRANCISCO SALVIANO RODRIGUES CASSEMIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09293418	M	84
FRANCISCO SERGIO CHAVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09320814	E	84
FRANCISCO ULISSES MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06085318	J	84
FRANCISCO VALBER OLIVEIRA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01126210	A	42
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL III	03015327	S	84
FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787116	M	84
FRANCISCO WILLIAMS QUEZADO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06087310	M	84
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JÚNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13393419	M	84
GEORGE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01173316	A	84
GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778915	S	84
GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532314	S	84
GEORGTON PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532411	A	42
GERARDO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01280112	M	84
GILVAN PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037413X	A	84
GILVANDRO LEOCADIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	00727520	H	84
GLAIZ SOARES LOPES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13562016	M	84
GLEIDSON ALMEIDA GIRÃO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15530413	M	84
GUSTAVO LINHARES PONTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789011	S	84
HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10627915	J	84
HELDER GADELHA FAÇANHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10833310	S	84
HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16780413	S	84
HERACLITO LIMA NOBRE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10627710	M	32
HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09308113	M	84
INALDO SERAFIM MAIA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	10628512	S	84
IRISMAR LOPES GONZAGA	DATILOGRAFO	12681712	S	84
ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800015	M	84
ISTONE CAVALCANTE PORTELA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19831213	M	84
IVAN PINTO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00268925	A	84
JACIRENE PENARANDA LIMA	TELEFONISTA	09153012	M	84
JARBAS BESERRA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628210	F	84
JARINA LEITÃO DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658710	A	42
JEORGE CLEYTON SOARES GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628814	J	84
JOAO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09287116	S	84
JOAO CARLOS ALMEIDA PASCOAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532519	J	84
JOAO MILTON MAIA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06127916	M	84
JOAO VALDEMIRO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462512	A	84
JOAQUIM ARAUJO NETO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19817512	S	84
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16899518	J	84
JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801410	S	84
JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03055817	M	84
JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00491527	A	84
JOSE ANTUNES DE CASTRO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09473912	M	84
JOSE ARIMAR ALCANTARA PEDROSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532713	J	84
JOSE BRAZ DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00344524	M	84
JOSE CARLOS ALVES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01446819	E	84
JOSE CARLOS MONTEIRO	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	0147071X	J	84
JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0127841X	S	84
JOSE EDILSON OLIVEIRA DE FREITAS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01305514	M	84

JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01444018	H	84
JOSE EDSON DE SENA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09764119	M	84
JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02543214	M	84
JOSE GENIVALDO MENEZES DE QUEIROZ	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	03041514	M	84
JOSE INACIO BAIMA COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	06764916	S	84
JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10629918	J	84
JOSE LUCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464515	E	84
JOSE LUIZ DE MATOS PEDROSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	19740919	S	84
JOSE MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785814	M	84
JOSE MILTON CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533019	A	84
JOSE RIBAMAR DE SOUSA NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	1981761X	J	84
JOSE WELLINGTON FEITOSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00959812	S	84
JOSE WILTON MOTA COSTA	MOTORISTA	03749215	S	84
JOSENILDO MOURA DE MENEZES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	06136915	M	84
JOSÉ AIRTON DA SILVA LELIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01444913	M	84
JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13562210	M	84
JOSÉ CAUBI NUNES DE ARAÚJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	09707417	M	84
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL II	13318212	S	84
JOSÉ HERIBERTO GOMES SILVEIRA	GEOGRAFO	11532810	A	84
JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13396914	M	84
JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779717	S	84
JOÃO FILOMENO NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13317917	S	84
JOÃO MARTINS MONTEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13263019	H	84
JOÃO RODRIGUES DAMASCENO NETO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1269251X	S	84
JOÃO VICENTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12680619	F	84
JUAREZ TORRES BANDEIRA	MOTORISTA	00117528	S	84
JULIERME LIMA DE SENA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	19816419	S	84
JURA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678312	A	42
JÚLIO CÉZAR MARQUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0976531X	S	84
KATIA THIERS LEITAO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533213	A	84
KELLITON MAGALHÃES PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16784516	M	84
LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	01267515	A	84
LEONARDO DE CASTRO MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13742618	M	84
LIGIA MARIA CARNEIRO BRIGIDO	CIRURGIÃO DENTISTA	12649118	A	84
LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775916	M	84
LUIZ DOMINGUES DA SILVA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12678215	E	84
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09272615	S	84
LUIZA HELENA BARROS ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	10834112	E	84
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12661010	A	84
LUIZ CARVALHO DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463713	F	84
LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789410	S	84
LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03172619	S	84
LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770310	J	84
LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	12661215	A	84
LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800511	M	84
LUSIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329413	A	84
LUZETE PESSOA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659113	S	84
MACIO ANTONIO GUIMARÃES LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	1553141X	S	84
MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00346225	A	42
MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597319	A	42
MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01311212	S	84
MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	10632412	M	84
MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10632218	S	84
MARCOS ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01480618	S	84
MARCOS ANTONIO FERREIRA DIOGENES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02485516	J	84
MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13319219	M	84
MARCOS MAIA GURGEL	CIRURGIÃO DENTISTA	12661711	S	84
MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774812	H	84
MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801917	S	84
MARGARIDA MARIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03360911	A	84
MARIA ADELAIDE TORRES ROCHA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	02840111	M	84
MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13397910	M	84
MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533418	A	84
MARIA CELIA SANTOS ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329812	A	84
MARIA DAS GRAÇAS GADELHA BONFIM	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	09746412	M	84
MARIA DAS GRAÇAS NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533914	F	84
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA	DATILOGRAFO	01463810	A	84
MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	TELEFONISTA	09152911	H	84
MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03017915	A	84
MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09229914	H	84
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1266141X	A	84
MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680414	A	84
MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16773115	M	84
MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09228918	A	84
MARIA DO DESTERRO PEREIRA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0144381X	A	84
MARIA DO SOCORRO BATISTA PINHEIRO DA SIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1153421X	A	84
MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01328417	A	84
MARIA DO SOCORRO LIMA MOREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	09153810	M	84
MARIA DO SOCORRO PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534317	S	84

MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	02840219	M	84
MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464612	A	84
MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463918	E	84
MARIA GORETE PINHEIRO NOGUEIRA	OPERADOR DE TELEC. POLICIAL	11530915	A	84
MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL I	16797413	S	84
MARIA JOSE PIMENTEL DE MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597416	E	84
MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03354717	A	84
MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659318	A	84
MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00270210	A	84
MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534015	A	84
MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL	DATILOGRAFO	01236512	A	84
MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	DATILOGRAFO	12680716	S	84
MARIA SILVANI GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01327313	M	84
MARIA SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIRO	03388719	J	84
MARIA SOUZA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01464817	A	42
MARIGELZA SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01473212	A	84
MATILDE VITORINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331914	A	42
MAURO CEZAR CABRAL RIBEIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	01444816	M	84
MICHELINE ALEXANDRINO LOIOLA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10633710	S	84
MILTON NASCIMENTO DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	01131818	S	84
MISAEEL DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13400210	M	84
MIZAEEL ROCHA BRASILEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09748016	M	84
MURILO LOPES PAULA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL III	01945610	M	84
NEURISTENE ARAUJO LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789518	S	84
NILZA MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476418	A	84
NORMA GOMES DA SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00256110	E	84
NORMANDO ALVES RODRIGUES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	09971610	J	84
ODILON GALVAO LOPES FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09760318	M	84
ONOFRE ROSIO SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01193511	A	84
ORESTES BORGES LEAL NETO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	09305718	M	84
PAULINO FERNANDES GUIMARÃES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532114	M	84
PAULO BEZERRA FURTADO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790516	J	84
PAULO ERNANE BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678118	A	84
PAULO GUTEMBERG DE FIGUEIREDO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16784710	M	84
PAULO JOSE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464914	A	84
PAULO ROBERTO MOTA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0128181X	S	84
PAULO ROBERTO NUNES MOREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	00961817	S	84
PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634512	M	84
PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801615	M	84
PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634717	M	84
PAULO VINICIUS COELHO LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777013	J	84
PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16902314	M	84
RAFAEL ALVES TEIXEIRA CASTELO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778419	J	84
RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678010	A	84
RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331310	H	84
RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01465112	A	84
RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01275917	A	84
RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	11534716	E	84
RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783315	S	84
RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00319716	A	84
RAIMUNDO RODRIGUES AVILA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL III	02229714	M	84
RAIMUNDO VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	00661015	M	84
RAPHAEL CAMARÃO QUEIROZ	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791512	M	84
RAQUEL NUNES DE ARAÚJO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16771813	S	84
REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659415	J	84
REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677281X	S	84
RICARDO CORREA DE FARIAS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16780510	S	84
RICARDO FERREIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12659512	S	84
RITA LOPES GOMES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	01267612	M	84
ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16901318	S	84
ROBERTO BOTO SABOIA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	02659018	H	84
ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777412	S	84
ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785210	S	84
ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	13743711	M	84
ROCILEIDE SOUZA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13321116	M	84
RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19833119	S	84
RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636418	M	84
RONALDO SERGIO SANTOS LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0146521X	A	42
ROSA GUEDES DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532513	S	84
ROZALINA MARIA OLIVEIRA PAIVA	TELEFONISTA	00053511	A	84
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA LOPES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	19709310	M	84
SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00152811	H	84
SANDRA MARIA VENANCIO DA SILVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL III	09275916	S	84
SAULBIANO ALVES MAGALHÃES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532610	S	84
SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12661614	S	84
SIDONE MARIA ALVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681313	A	84
SILVIA HELENA MENDONÇA TEIXEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637112	M	84
SILVIA MARIA GIRAO MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00321311	A	42
SONIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	11534813	S	84

SONIA RODRIGUES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799513	S	84
TADEU CARLOS NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01010212	A	42
TANIA CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02726416	S	84
TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01452312	M	84
TEODORICO ANTONIO FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02455110	H	84
TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09470115	M	84
TEREZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	00057916	E	84
THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10870518	S	84
TIAGO JORGE SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783617	J	84
UBIRATAN FURTADO BRAGA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13397317	J	84
ULYSSES DE MELO MACEDO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19839117	M	84
URBANO FREIRE PASSOS FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02218518	M	84
VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	0132831X	A	84
VALDEMIR FELIX DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16788317	J	84
VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09755012	J	84
VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13744610	M	84
VERA LUCIA COSTA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680511	A	42
VICENTE SALES NUNES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659814	A	84
VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799211	M	84
WAGNER DE FREITAS COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777919	S	84
WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02823217	J	84
WILLIAM MOREIRA ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10638119	J	84

*** **

PORTARIA Nº2918/2011 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art.12, inciso I, da Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2010, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**, para fins de ascensão funcional, **as vagas existentes para o cargo de Delegado de Polícia Civil**, de acordo com o anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2919/2011 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art.13, inciso I, da Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**, para fins de ascensão funcional, **as vagas existentes para os cargos de Inspetor de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil**, de acordo com o anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB. CMD Nº237/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei estadual nº13.729, de 11/01/2006 e observando o que preceitua a Lei Complementar nº093, de 25/01/2011, **RESOLVE: reverter ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militar da Corporação**, o Cel QOBM **JOAQUIM DOS SANTOS NETO**, matrícula funcional Nº002.136-1-6, por haver cessado o motivo de sua agregação, determinando a Célula de Gestão e Formação de Pessoas do CBMCE as demais providências consequentes. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2011.

João Carlos de A. Gurgel - Cel BM
SECRETÁRIO EXECUTIVO/CBMCE
MAT. FUNC. 92361-1-2

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº679/2011 - PEFOCE/SSPDS - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, e, **CONSIDERANDO** que a Pefoce é responsável pelo recolhimento de corpos de vítimas de morte violenta ou suspeita de

violência; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação quando esse recolhimento se dá nas unidades hospitalares; **CONSIDERANDO** a necessidade de identificação dos corpos de acordo com os dados constantes nas guias cadastradas emitidas por autoridade policial ou judiciária; **RESOLVE: 1) O motorista do rabecão, ao recolher corpos em hospitais, deverá apresentar a guia cadavérica ao funcionário da unidade hospitalar, responsável pela entrega de corpos; 2) A equipe responsável pelo rabecão não deverá adentrar o necrotério dos hospitais para fins de proceder à identificação dos corpos a serem recolhidos, mas esta deve ser de responsabilidade do próprio hospital; 3) O motorista do rabecão deverá assinar o protocolo de entrega de corpos fornecido pelo hospital, contendo a identificação do falecido de acordo com os dados contidos na guia cadavérica emitida pela autoridade policial ou judiciária; 4) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2011.**

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº597/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição legais, e tendo em vista o que consta no processo nº11417416-4 do SPU, **RESOLVE MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **ROSILANE RIBEIRO**, ocupante da função de Psicólogo, classe V, referência 30, matrícula nº200673-1-4, lotada nesta SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com exercício funcional no Coordenadoria de Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional, de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO na área de concentração: Avaliação de Políticas Públicas, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 18/10/2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2011

CEDENTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230. CESSIONÁRIO: **CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CEDE**, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05, com sede nesta Capital, na Av. Barão de Studart, nº598, Meireles. OBJETO:

A Cedente, proprietária do imóvel localizado na Avenida Barão de Studart, 598, térreo, Bairro Meireles, nesta capital, sendo o prédio redondo e o espaço onde funcionava a antiga creche Maurice Pater, constante do Processo nº11633136-4, parte integrante deste Instrumento independente de transcrição, **cede o direito de uso do citado bem ao cessionário**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2014, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ivan Rodrigues Bezerra - Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110034 PROCESSO Nº11020132-9

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11020132-9, vem **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico 20110034**, enviando à Procuradoria Geral do Estado nos autos do processo acima referido, destinado a aquisição de materiais de construção com a finalidade de implantar 01 (um) núcleo de caprinocultura, 01 (um) núcleo de avicultura, 01 (um) núcleo de apicultura e a reforma de uma casa de mel para a efetivação do projeto "Segurança Alimentar e Nutricional Comunidade Quilombolas da Serra do Evaristo - Ceará - " - Nossa Moeda Perdida, pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 29 de dezembro de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2008

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº85/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com CNPJ/MF nº05.391.161/0001-77, situado na Rua Tomás Acioli nº575, Bairro - Dionísio Torres - Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº09216/2011 datado de 11/11/2011, o inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 03 (três) meses; VALOR: R\$188.724,00 (cento e oitenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00002- 01100002.01.122.400.25180.22.339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 17 de dezembro de 2011 a 18 de março de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 03/12/2011; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Joel Lima e Silva Júnior pela empresa MDA T SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº73/ 2011-IL

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº73/2011-IL, celebrado entre esta Assembleia e a empresa PPRP - PROPAGANDA, PROMOÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS LTDA, Processo nº09694/2011, publicado no Diário Oficial de 19/12/2011, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. **ONDE SE LÊ:**

01100002.01.122.400.2025180.22.0000.339030.00000000 - Material de Consumo. **LEIA-SE:** 01100002.01.122.400.25180.22.0000.339030.00000000 - Material de Consumo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº: 018/2011 - SEC. ADMINISTRAÇÃO. Objeto: Aquisição de Veículos Automotores, Destinados ao Desenvolvimento das Atividades de diversos Setores Administrativos desta Municipalidade, Conforme Especificações no Projeto Básico parte Integrante do Edital. **CONTRATADAS: CONTRATO Nº 018/2011 - VEREDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, por apresentar o menor preço no Lote I no valor de **R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais)** e Lote II no valor de **R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais)** do Anexo I do Edital, perfazendo um valor Global de **R\$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais)**. **CONTRATO Nº 018 A/2011 - PAULO LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA**, por apresentar menor preços no Lote III com o valor de **R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais)**, do Anexo I do Edital, perfazendo um valor de **R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.12361231.2.032, 0801.10302176.1.056, e 0901.08244136.2.064, todas com o Elemento de Despesas 4.4.90.52.00. Vigência:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e termino em 31 de Dezembro do mesmo Ano. **Fonte de Recursos:** Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF, Quota Salário Educação - QSE, FUS/15, e Próprios. **Assinatura pelo Contratante: José Edmilson Leite Barbosa. Assinaturas pelas Contratadas: Paulo Xavier Lustosa e Caio Montgomery Augusto de Alencar. Data da Assinatura do Contrato:** 19 de Dezembro de 2011. **Caririácu - CE, 05 de Janeiro de 2012. Felipe de Sousa Brito - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01.05.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2012.01.05.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Recuperação de Galpão dos Feirantes na Sede do Município de Missão Velha/CE, nos termos do Plano de Trabalho Nº 0333810-30, celebrado com o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 26 de Janeiro de 2012, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 23 de Janeiro de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Santos Dumont, Nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 05 de Janeiro de 2012. Alumaisa do Nascimento Dantas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.001/2012 - CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de Fevereiro de 2012, às nove horas e trinta minutos, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II, Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú - Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, do Tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 08.001/2012 - CP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Adequação das Instalações Elétricas para Climatização da EMEIEF Ana Beatriz Macedo Tavares Marques, no Bairro Alto da Mangueira e EMEIEF Governador César Cals de Oliveira Filho, no Bairro Alto Alegre, no Município de Maracanaú - Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú - Ceará, em 05 de Janeiro de 2012.**

*** **

Lei nº 810, de 14 de abril de 2009.

Autoriza a doação de uma área de 20.023,82m² (vinte mil e vinte e três metros e oitenta e dois centímetros quadrados) de um terreno situado no lugar Jaboti, denominado Parque Canto Verde, para a implantação da empresa ATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 20.023,82m² (vinte mil e vinte e três metros e oitenta e dois centímetros quadrados), à empresa Ativa Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda., CNPJ nº 09.487.770/0001-85, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – “UM TERRENO URBANO”, situado no lugar Jaboti, denominado Parque Canto Verde, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo uma área total de 20.023,82m² (vinte mil e vinte e três metros e oitenta e dois centímetros quadrados), conforme discriminação abaixo:

IMÓVEL - 1ª PARTE: “Um terreno urbano”, constituído por parte dos lotes 05 (cinco) e 06 (seis) da quadra 13 (treze), localizado do lado ímpar de uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 (treze) e 23 (vinte e três), fazendo esquina pelo lado esquerdo (nascente) com outra rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 (treze) e 14 (catorze), de formato irregular, doado pela Prefeitura Municipal de Eusébio a Empresa ATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, perfazendo uma área de 123,16m² (cento e vinte e três metros e dezesseis centímetros quadrados), medindo e extremado:

AO SUL (Frente): 88,63m (oitenta e oito metros e sessenta e três centímetros), com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 (treze) e 23 (vinte e três);

AO NORTE (Fundos): 88,65m (oitenta e oito metros e sessenta e cinco centímetros), sendo 36,65m (trinta e seis metros e sessenta e cinco centímetros) com o lote 05 (cinco) e 52,00m (cinquenta e dois metros) com o lote 06 (seis) da quadra 13 (treze);

AO NASCENTE (Lado esquerdo): 2,74m (dois metros e setenta e quatro centímetros) com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 (treze) e 14 (catorze);

AO POENTE (Lado direito): sem dimensão, pois é o encontro dos limites norte e sul (terreno em formato triangular).

IMÓVEL - 2ª PARTE: “Um terreno urbano”, constituído por parte dos lotes 04 (quatro) e 05 (cinco) da quadra 14 (catorze), localizado do lado ímpar de uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 14 (catorze) e 24 (vinte e quatro), fazendo esquina pelo lado direito (poente) com outra rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 (treze) e 14 (catorze), de formato irregular, doado pela Prefeitura Municipal de Eusébio a Empresa ATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, perfazendo uma área de 287,38m² (duzentos e oitenta e sete metros e trinta e oito centímetros quadrados), medindo e extremado:

AO SUL (Frente): 68,82m (sessenta e oito metros e oitenta e dois centímetros), com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 14 (catorze) e 24 (vinte e quatro);

AO NORTE (Fundos): 68,71m (sessenta e oito metros e setenta e um centímetros) sendo 52,00m (cinquenta e dois metros) com o lote 04 (quatro) e 16,71m (dezesseis metros e setenta e um centímetros) com o lote 05 (cinco) da quadra 14 (catorze);

AO NASCENTE (Lado esquerdo): 5,23m (cinco metros e vinte e três centímetros) com o lote 05 (cinco) da quadra 14 (catorze);

AO POENTE (Lado direito): 3,13m (três metros e treze centímetros) com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 (treze) e 14 (catorze).

IMÓVEL - 3ª PARTE: “Um terreno urbano”, constituído pelos lotes 03 (três) e 06 (seis) e por parte dos lotes 02 (dois) e 05 (cinco) da quadra 23 (vinte e três), localizado do lado par de uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 (treze) e 23 (vinte e três), fazendo esquina pelo lado direito (nascente) com outra rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), de formato irregular, doado pela Prefeitura Municipal de Eusébio a Empresa ATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, perfazendo uma área de 7.684,24m² (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro metros e vinte e quatro centímetros quadrados), medindo e extremado:

AO NORTE (Frente): 88,33m, (oitenta e oito metros e trinta e três centímetros) com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 (treze) e 23 (vinte e três);

AO SUL (Fundos): 86,31m (oitenta e seis metros e trinta e um centímetros), com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 (vinte e três) e 33 (trinta e três);

AO NASCENTE (Lado direito): 88,00m (oitenta e oito metros) com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro);

AO POENTE (Lado esquerdo): 88,00m (oitenta e oito metros) com os remanescentes dos lotes 02 (dois) e 05 (cinco) da quadra 23 (vinte e três).

IMÓVEL - 4ª PARTE: UM TERRENO URBANO, situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído pelos lotes 01 (um) e 04 (quatro) e por parte dos lotes 02 (dois) e 05 (cinco) da quadra 24 (vinte e quatro)

localizado do lado par de uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 14 (catorze) e 24 (vinte e quatro), fazendo esquina pelo lado esquerdo (poente) com outra rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), de formato irregular, doado pela Prefeitura Municipal de Eusébio a Empresa ATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, perfazendo uma área de 6.173,31m² (seis mil, cento e setenta e três metros e trinta e um centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE: (Frente): 69,12m (sessenta e nove metros e doze centímetros) com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 14 (catorze) e 24 (vinte e quatro);

AO SUL: (Fundos): 71,18m (setenta e um metros e dezoito centímetros) com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 24 (vinte e quatro) e 34 (trinta e quatro);

AO NASCENTE: (Lado direito) 88,94m (oitenta e oito metros e noventa e quatro centímetros) com os remanescentes dos lotes 02 (dois) e 05 (cinco) da quadra 24 (vinte e quatro);

AO POENTE (Lado esquerdo): 88,00m (oitenta e oito metros), com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro).

IMÓVEL 5ª PARTE – 1ª ÁREA: UM TERRENO URBANO, situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte de uma rua sem denominação oficial (nos termos da transcrição 2870 e 2871 do registro de imóveis da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará), que separa as quadras 13 (treze) e 14 (catorze), de formato irregular, com uma área de 38,16m² (trinta e oito metros e dezesseis centímetros quadrados), distando o seu lado direito (poente) 154,00m (cento e cinquenta metros) para outra rua sem denominação oficial, do mesmo loteamento, que separa as quadras 12 (doze) e 13 (treze), com as seguintes medidas e confrontações:

AO SUL (Frente): 13,00m (treze metros) com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 (treze) e 23 (vinte e três);

AO NORTE (Fundos): 13,00m (treze metros) com o restante da rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 (treze) e 14 (catorze);

AO NASCENTE (Lado esquerdo): 3,13m (três metros e treze centímetros), com o lote 04 (quatro) da quadra 14 (catorze);

AO POENTE (Lado direito): 2,74m (dois metros e setenta e quatro centímetros), com o lote 06 (seis) da quadra 13 (treze).

IMÓVEL 5ª PARTE - 2ª ÁREA: UM TERRENO URBANO, situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte de uma rua sem denominação oficial (nos termos da transcrição 2870 e 2871 do registro de imóveis da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará), que separa as quadras 13 (treze) e 23 (vinte e três), 14 (catorze) e 24 (vinte e quatro), de formato regular, com uma área de 2.215,91m² (dois mil, duzentos e quinze metros e noventa e um centímetros quadrados), distando o seu lado esquerdo (poente) 65,37m (sessenta e cinco metros e trinta e sete centímetros), para outra rua sem denominação oficial, do mesmo loteamento, que separa as quadras 12 (doze) e 13 (treze), com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE (Frente): 170,45m (cento e setenta metros e quarenta e cinco centímetros), sendo 36,63m (trinta e seis metros e sessenta e três centímetros) com o lote 05 (cinco) da quadra 13 (treze), 52,00m (cinquenta e dois metros) com o lote 06 (seis) da quadra 13 (treze), 13,00m (treze metros) com a rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 (treze) e 14 (catorze), 52,00m (cinquenta e dois metros) com o lote 04 (quatro) da quadra 14 (catorze) e 16,82m (dezesseis metros e oitenta e dois centímetros) com o lote 05 (cinco) da quadra 14 (catorze);

AO SUL (Fundos): 170,45m (cento e setenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros), sendo 36,33m (trinta e seis metros e trinta e três centímetros) com o lote 02 (dois) da quadra 23 (vinte e três), 52,00m (cinquenta e dois metros) com o lote 03 (três) da quadra 23 (vinte e três), 13,00m (treze metros) com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), 52,00m (cinquenta e dois metros) com o lote 01 (um) da quadra 24 (vinte e quatro) e 17,12m (dezessete metros e doze centímetros) com o lote 02 (dois) da quadra 24 (vinte e quatro);

AO NASCENTE (Lado direito): 13,00m (treze), com o restante da rua sem denominação oficial que separa as quadras 14 (catorze) e 24 (vinte e quatro);

AO POENTE (Lado esquerdo): 13,00m (treze metros), com o restante da rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 (treze) e 23 (vinte e três).

IMÓVEL 5ª PARTE - 3ª ÁREA: UM TERRENO URBANO, situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte de uma rua sem denominação oficial (nos termos da transcrição 2870 e 2871 do registro de imóveis da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará), que separa as quadras 23 (vinte e quatro) e 24 (vinte e quatro), de formato regular, com uma área de 1.144,00m² (Um mil, cento e quarenta e quatro metros quadrados), distando o seu lado direito (nascente) 154,00m (cento e cinquenta metros), para outra rua sem denominação oficial, do mesmo loteamento, que separa as quadras 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco), com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE (Frente): 13,00m (treze metros) com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 (treze) e 23 (vinte e três);

AO SUL (Fundos): 13,00m (treze metros) com uma rua sem denominação

oficial que separa as quadras 23 (vinte e três) e 33 (trinta e três);
AO NASCENTE (Lado direito): 88,00m (oitenta e oito metros), com os lotes 01 (um) e 04 (quatro) da quadra 24 (vinte e quatro);
AO POENTE (Lado esquerdo): 88,00m (oitenta e oito metros), com os lotes 03 (três) e 06 (seis) da quadra 23 (vinte e três).

IMÓVEL 5ª PARTE - 4ª ÁREA: UM TERRENO URBANO, situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte de uma rua sem denominação oficial (nos termos da transcrição 2870 e 2871 do registro de imóveis da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará), que separa as quadras 23 (vinte e três) e 33 (trinta e três) e as quadras 24 (quatro) e 34 (trinta e quatro), de formato regular, com uma área de 2.357,66m² (dois mil, trezentos e cinquenta e sete metros e sessenta e seis centímetros quadrados), distando o seu lado esquerdo (poente) 67,69m (sessenta e sete metros e sessenta e nove centímetros), para outra rua sem denominação oficial, do mesmo loteamento, que separa as quadras 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três), com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE (Frente): 170,50m (cento e setenta metros e cinquenta centímetros) sendo 34,31m (trinta e quatro metros e trinta e um centímetros) com o lote 05 (cinco) da quadra 23 (vinte e três), 52,00m (cinquenta e dois metros) com o lote 06 (seis) da quadra 23 (vinte e três), 13,00m (treze metros) com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), 52,00m (cinquenta e dois metros) com o lote 04 (quatro) da quadra 24 (vinte e quatro) e 19,18m (dezenove metros e dezoito centímetros) com o lote 05 (cinco) da quadra 24 (vinte e quatro);

AO SUL (Fundos): 170,50m (cento e setenta metros e cinquenta centímetros) sendo 34,31m (trinta e quatro metros e trinta e um centímetros) com o lote 02 (dois) da quadra 33 (trinta e três), 52,00m (cinquenta e dois metros) com o lote 03 (três) da quadra 33 (trinta e três), 13,00m (treze metros) com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 33 (trinta e três) e 34 (trinta e quatro), 52,00m (cinquenta e dois metros) com o lote 01 (um) da quadra 34 (trinta e quatro) e 19,18m (dezenove metros e dezoito centímetros) com o lote 02 (dois) da quadra 34 (trinta e quatro);

AO NASCENTE (Lado direito): 13,00m (treze metros), com o restante de uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 24 (vinte e quatro) e 34 (trinta e quatro);

AO POENTE (Lado esquerdo): 13,00m (treze metros), com o restante de uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 (vinte e três) e 33 (trinta e três).

Art. 2º O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 140.166,74 (cento e quarenta mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições:

I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora;
II – o imóvel poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial.

III – O donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio.

IV – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998.

Art. 4º O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 3º importará na devolução do imóvel e reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o disposto na Lei Municipal nº 737, de 22 de outubro de 2007.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 14 dias do mês de abril de 2009.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.12.004/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretária da SAÚDE. **Contratada:** E.P.T. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO - ME (CNPJ: 07.374.453/0001-27). **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Diversos (médico, mobiliários, eletrodomésticos e de informática), conforme Termo de Referência. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **Vigência:** 12.12.2011 – 12.06.2012. Valor R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária Nº. 0401-10302176.2.080, elemento de despesa: 44.90.52.00. **Assina pela Contratante:** Heloisa Miranda Lucena Martins – Secretária da Saúde. **Assina pela Contratada:** EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO. **Data da Assinatura:** 12 de Dezembro de 2011.

ATA DA 97ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011

NIRE Nº 23300003144

Às 10:00 (dez) horas do dia 14 de dezembro de 2011, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2011, páginas 172, 419 e 108, respectivamente e no jornal "O Estado", nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2011, páginas 07, 11 e 07, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o Senhor MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA, Diretor Presidente em Exercício da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto na letra "e" do art. 17 do Estatuto, declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convidando a Sra. Stela Maria Moraes Cavalcante para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. JÚLIO CESAR GONÇALVES CORRÊA, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembléia, através da Portaria nº 603, de 11 de agosto de 2008 e o Sr. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, Representante do Governo do Estado do Ceará - Acionista minoritário e LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA, Representante do Conselho Fiscal. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ITEM I – Homologação do Aumento do Capital Social aprovado na AGE realizada em 04 de novembro/2011 e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembléia passou à apreciação da matéria do ITEM I da Ordem do Dia. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias e nenhum acionista tendo se manifestado pela subscrição das ações e com base nos Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, a Assembléia votou pela homologação do aumento do capital proveniente de créditos do acionista majoritário, União Federal, de **R\$ 85.769.136,18** (oitenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e dezoito centavos) para **R\$ 100.952.742,07** (cem milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos), mediante a capitalização de **R\$ 15.183.605,89** (quinze milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), atualizados até 31 de agosto de 2011, conforme Decreto nº 2.673, de 1998, com emissão de **1.075.642.763** novas ações, sendo **537.821.382** ações ordinárias e **537.821.381** ações preferenciais, todas sem valor nominal, ambas as espécies nominativas e de classe única, com preço de emissão no valor de **0,014115844**, que passarão a constituir o novo capital subscrito e integralizado. A Assembléia votou ainda pela alteração do art. 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social da Companhia Docas do Ceará – CDC é de R\$ 100.952.742,07 (cem milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos), representado por 7.328.450.122 ações sem valor nominal, sendo 3.664.225.061 ações ordinárias e 3.664.225.061 ações preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única". Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Stela Maria Moraes Cavalcante, Secretária, lavrei a presente Ata em 03 (três) vias, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes. Fortaleza, 14 de dezembro de 2011. A) MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA – Presidente; JÚLIO CESAR GONÇALVES CORRÊA – Procurador da Fazenda Nacional; FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE – Representante do Governo do Estado do Ceará; e STELA MARIA MORAES CAVALCANTE – Secretária.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01.05.1.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2012.01.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde tipo II para 03 Equipes na Sede do Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 24 de janeiro de 2012, às 08:00 (oito) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 20 de janeiro de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 05 de janeiro de 2012. Maria Solange Sabino Filgueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Lei nº 737, de 22 de outubro de 2007.

Autoriza a doação de uma área de 20.023,82m² (vinte mil, vinte e três metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados) de um terreno situado no lugar Jaboti, denominado Parque Canto Verde, para a implantação da empresa BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 20.023,82m² (vinte mil, vinte e três metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), à empresa Barreto Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ nº: 01.188.399/0001-49, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – “UM TERRENO URBANO”, situado no lugar Jaboti, denominado Parque Canto Verde, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo uma área total de 20.023,82m², conforme discriminação abaixo:

IMÓVEL - 1ª PARTE: “Um terreno urbano”, constituído por parte dos lotes 05 e 06 da quadra 13, localizado do lado ímpar de uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 e 23, fazendo esquina pelo lado esquerdo (nascente) com outra rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 e 14, de formato irregular, doado pela Prefeitura Municipal de Eusébio a Empresa BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, perfazendo uma área de 123,16m² (cento e vinte e três metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), medindo e extremado:

AO SUL (Frente): 88,63m, com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 e 23;

AO NORTE (Fundos): 88,65m, sendo 36,65m com o lote 05 e 52m com o lote 06 da quadra 13;

AO NASCENTE (Lado esquerdo): 2,74m com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 e 14;

AO POENTE (Lado direito): sem dimensão, pois é o encontro dos limites norte e sul (terreno em formato triangular).

IMÓVEL - 2ª PARTE: “Um terreno urbano”, constituído por parte dos lotes 04 e 05 da quadra 14, localizado do lado ímpar de uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 14 e 24, fazendo esquina pelo lado direito (poente) com outra rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 e 14, de formato irregular, doado pela Prefeitura Municipal de Eusébio a Empresa BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, perfazendo uma área de 287,38m² (duzentos e oitenta e sete metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), medindo e extremado:

AO SUL (Frente): 68,82m, com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 14 e 24;

AO NORTE (Fundos): 68,71m sendo 52,00m com o lote 04 e 16,71m com o lote 05 da quadra 14;

AO NASCENTE (Lado esquerdo): 5,23m com o lote 05 da quadra 14;

AO POENTE (Lado direito): 3,13m com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 e 14.

IMÓVEL - 3ª PARTE: “Um terreno urbano”, constituído pelos lotes 03 e 06 e por parte dos lotes 02 e 05 da quadra 23, localizado do lado par de uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 e 23, fazendo esquina pelo lado direito (nascente) com outra rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 e 24, de formato irregular, doado pela Prefeitura Municipal de Eusébio a Empresa BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, perfazendo uma área de 7.684,24m² (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados), medindo e extremado:

AO NORTE (Frente): 88,33m, com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 e 23;

AO SUL (Fundos): 86,31m, com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 e 33;

AO NASCENTE (Lado direito): 88,00m com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 e 24;

AO POENTE (Lado esquerdo): 88,00m com os remanescentes dos lotes 02 e 05 da quadra 23.

IMÓVEL - 4ª PARTE: UM TERRENO URBANO, situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído pelos lotes 01 e 04 e por parte dos lotes 02 e 05 da quadra 24 localizado do lado par de uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 14 e 24, fazendo esquina pelo lado esquerdo (poente) com outra rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 e 24, de formato irregular, doado pela Prefeitura Municipal de Eusébio a Empresa BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, perfazendo uma área de 6.173,31m² (seis mil, cento e setenta e três metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE (Frente): 69,12m com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 14 e 24;

AO SUL (Fundos): 71,18m com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 24 e 34;

AO NASCENTE (Lado direito): 88,94m com os remanescentes dos lotes 02 e 05 da quadra 24;

AO POENTE (Lado esquerdo): 88,00m, com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 e 24.

IMÓVEL 5ª PARTE – 1ª ÁREA: UM TERRENO URBANO, situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte de uma rua sem

denominação oficial (nos termos da transcrição 2870 e 2871 do registro de imóveis da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará), que separa as quadras 13 e 14, de formato irregular, com uma área de 38,16m² (trinta e oito metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), distando o seu lado direito (poente) 154,00m para outra rua sem denominação oficial, do mesmo loteamento, que separa as quadras 12 e 13, com as seguintes medidas e confrontações:

AO SUL (Frente): 13,00m com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 e 23;

AO NORTE (Fundos): 13,00m com o restante da rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 e 14;

AO NASCENTE (Lado esquerdo): 3,13m, com o lote 04 da quadra 14;

AO POENTE (Lado direito): 2,74m, com o lote 06 da quadra 13.

IMÓVEL 5ª PARTE - 2ª ÁREA: UM TERRENO URBANO, situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte de uma rua sem denominação oficial (nos termos da transcrição 2870 e 2871 do registro de imóveis da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará), que separa as quadras 13 e 23, 14 e 24, de formato regular, com uma área de 2.215,91m² (dois mil, duzentos e quinze metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados), distando o seu lado esquerdo (poente) 65,37m, para outra rua sem denominação oficial, do mesmo loteamento, que separa as quadras 12 e 13, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE (Frente): 170,45m sendo 36,63m com o lote 05 da quadra 13, 52,00m com o lote 06 da quadra 13, 13,00m com a rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 e 14, 52,00m com o lote 04 da quadra 14 e 16,82m com o lote 05 da quadra 14;

AO SUL (Fundos): 170,45m, sendo 36,33m com o lote 02 da quadra 23, 52,00m com o lote 03 da quadra 23, 13,00m com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 e 24, 52,00m com o lote 01 da quadra 24 e 17,12m com o lote 02 da quadra 24;

AO NASCENTE (Lado direito): 13,00m, com o restante da rua sem denominação oficial que separa as quadras 14 e 24;

AO POENTE (Lado esquerdo): 13,00m, com o restante da rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 e 23.

IMÓVEL 5ª PARTE - 3ª ÁREA: UM TERRENO URBANO, situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte de uma rua sem denominação oficial (nos termos da transcrição 2870 e 2871 do registro de imóveis da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará), que separa as quadras 23 e 24, de formato regular, com uma área de 1.144,00m² (Um mil, cento e quarenta e quatro metros quadrados), distando o seu lado direito (nascente) 154,00m, para outra rua sem denominação oficial, do mesmo loteamento, que separa as quadras 24 e 25, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE (Frente): 13,00m com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 e 23;

AO SUL (Fundos): 13,00m com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 e 33;

AO NASCENTE (Lado direito): 88,00m, com os lotes 01 e 04 da quadra 24;

AO POENTE (Lado esquerdo): 88,00m, com os lotes 03 e 06 da quadra 23.

IMÓVEL 5ª PARTE - 4ª ÁREA: UM TERRENO URBANO, situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte de uma rua sem denominação oficial (nos termos da transcrição 2870 e 2871 do registro de imóveis da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará), que separa as quadras 23 e 33 e as quadras 24 e 34, de formato regular, com uma área de 2.357,66m² (dois mil, trezentos e cinquenta e sete metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), distando o seu lado esquerdo (poente) 67,69m, para outra rua sem denominação oficial, do mesmo loteamento, que separa as quadras 22 e 23, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE (Frente): 170,50m sendo 34,31m com o lote 05 da quadra 23, 52,00m com o lote 06 da quadra 23, 13,00m com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 e 24, 52,00m com o lote 04 da quadra 24 e 19,18m com o lote 05 da quadra 24;

AO SUL (Fundos): 170,50m sendo 34,31m com o lote 02 da quadra 33, 52,00m com o lote 03 da quadra 33, 13,00m com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 33 e 34, 52,00m com o lote 01 da quadra 34 e 19,18m com o lote 02 da quadra 34;

AO NASCENTE (Lado direito): 13,00m, com o restante de uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 24 e 34;

AO POENTE (Lado esquerdo): 13,00m, com o restante de uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 e 33.

Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 140.166,74 (cento e quarenta mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições:

I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora;

II – o imóvel poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial.

III – O donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender ou emprestar)

a terceiros o imóvel, sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio.

IV – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998.

Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 3º importará na devolução do imóvel e reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 22 dias do mês de outubro de 2007.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2011-DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: IMPORTEC-IMPORTADORA CEARENSE LTDA(R\$ 3.091.522,50); LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA(R\$ 3.192.705,20); NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME(R\$ 38.600,00). **Valor Total registrado:** R\$ 6.322.827,70 (Seis milhões trezentos e vinte dois mil oitocentos e vinte sete reais e setenta centavos). **Prazo:** 12 meses. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 06.011/2011. **OBJETO:** Seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e insumos diversos para laboratório para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Caucaia. **Signatários:** REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA. REPRESENTANTES DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: ITIBERÊ FERNANDES VIANA(IMPORTEC-IMPORTADORA CEARENSE LTDA); GALDINÁRIO SILVA DANTAS(LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA); MELAINE KLEIN VASCONCELOS NUNES. **Data:** 21 de Dezembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA. A CPL, localizada na rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro, comunica aos interessados o resultado da habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 1612.01/2011, cujo objeto é serviços de execução de terraplanagem e pavimentação de ruas nas localidades Quandu Amanaiara, e Sede do Município de Reriutaba, conforme anexo I, parte integrante deste processo, sendo EMPRESAS **INABILITADAS:** E.C.MEMÓRIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA por não atender o item – 4.2.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA sub-item 4.2.2.3; letras b e c, em desacordo com o edital(documentos vencidos); Não apresentou comprovação que exige o Item 4.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/sub-item 4.2.4.2/4.2.4.3 letras a,b e c; Apresentou o item 4.2.5.4 em desacordo com o Edital; INTEGRA SERVIÇOS DE EVENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA Não apresentou comprovação que exige o Item 4.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/sub-item 4.2.4.2/4.2.4.3 letras a,b e c; Apresentou o item 4.2.5.4 em desacordo com o Edital. **EMPRESA HABILITADA:** CENPEL-CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, ficando aberto assim o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “A”, da Lei de Licitações vigente. A CPL comunica ainda que a abertura das Propostas de Preços será no dia 13 de Janeiro de 2012 às 09:00 horas. **Reriutaba - CE 05 de Janeiro de 2012. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.10.13.2. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Município de Milhã, comunica aos interessados que transcorreu o prazo para apresentação de recurso contra o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, constante dos envelopes ‘A’, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE LAY OUT DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, TUDO CONFORME ANEXOS. A sessão de abertura das propostas de preço será realizada no dia 11 de janeiro de 2012, às 09:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, à Av Pedro José de Oliveira, 406, Centro. Maiores informações no local ou pelo telefone (88) 35291637. **Milhã, 06 de Janeiro de 2012. Antonia Gecilane Coutinho da Silva - Presidenta da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14.001/2012 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Janeiro de 2012, às dez horas, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II, Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 14.001/2012 - TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Abrigo para Grupo Gerador de 40 KVA e Adequação das Instalações Elétricas da Central de Abastecimento Farmacêutico/CAF, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú - Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú - Ceará, em 05 de Janeiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. TIPO: Menor Preço. EDITAL Nº: 2012.01.06.1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã comunica aos interessados que no dia 26 de Janeiro de 2012 às 10:30 horas, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a Avenida Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta Comercial “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)35291637. **MILHÃ/CE, 06 de janeiro de 2012. Antonia Gecilane Coutinho da Silva - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.003/2011-ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Saúde.EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS **COM RESPECTIVOS VALORES:** Fortalmed Equipamentos Hospitalares Ltda-EPP com o valor de R\$ 57.000,00 e Gerardo Ribeiro Macedo Filho-ME com o valor de R\$ 7.380,00. **Prazo:** 12 meses. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 06.007/2011. **OBJETO:** Seleção de Empresa para o Registro de Preços de Material Hospitalar para suprir as necessidades das unidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. **REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:** Luiza de Marilac Barros Rocha e **REPRESENTANTES DAS EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:** Francisco de Assis Cortês de Sousa(Fortalmed) e Gerardo Ribeiro Macedo Filho. **Data:** 20 de Dezembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Cruz-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Janeiro de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça do Três Poderes, Aningas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 001/2012, de 05 de Janeiro de 2012, com fins à Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Ensino deste Município, conforme especificações no Termo de Referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça do Três Poderes, Aningas, Cruz-CE, fone: 0**88 3660.1277, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL. A Secretaria de Saúde da PMI torna público o Pregão Presencial Nº PP-2812.01/2011, referente à Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Recuperação com Reposição de Peças, Componentes e outros Materiais de origem do Aparelho de Raios-X do Hospital Público do Município de Ibiapina, marcado para o dia 18 de Janeiro de 2012, na Sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às 09h00min. Para Aquisição de Cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Ibiapina, Ceará, em 04 de Janeiro de 2012. Adeilton Mendonça Amaro - Secretário de Saúde.**

Lei nº 736, de 22 de outubro de 2007.

Desafeta de sua destinação pública de origem "um TERRENO URBANO", situado na localidade denominada Distrito Industrial do JABOTI, no Município e Comarca de Eusébio-Ce, denominado Parque Canto Verde, constituído por: (1ª parte) que separa as quadras 13 (treze) e 14 de formato irregular, com uma área de 38,16m² (trinta e oito metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), distando o seu lado direito (poente) 154,00m para outra rua sem denominação oficial, do mesmo loteamento, que separa as quadras 12 (doze) e 13 (treze), (2ª parte) que separa as quadras 13 (treze) e 23 (vinte e três) e 14 (quatorze) da 24 (vinte e quatro) de formato regular, com uma área de 2.215,91m² (dois mil, duzentos e quinze metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados), distando o seu lado esquerdo (poente) 65,37m, para outra rua sem denominação oficial, do mesmo loteamento, que separa as quadras 12 (doze) e 13 (treze), (3ª parte) que separa as quadras 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), de formato regular, com uma área de 1.144,00 m² (um mil, cento e quarenta e quatro metros quadrados), distando o seu lado direito (nascente) 154,00m, para outra rua sem denominação oficial, do mesmo loteamento, que separa as quadras 24 e 25. (4ª parte) que separa as quadras 23 e 33, e as quadras 24 e 34 de formato regular, com uma área de 2.357,66m² (dois mil, trezentos e cinqüenta e sete metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), distando o seu lado esquerdo (poente) 67,69m, para outra rua sem denominação oficial, do mesmo loteamento, que separa as quadras 22 e 23, totalizando 5.755,73m² (cinco mil, setecentos e cinqüenta e cinco metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação pública de origem, passando a se incorporar como bem ao Patrimônio próprio do Município de Eusébio, uma área a seguir descrita:

1ª ÁREA

UM TERRENO URBANO, situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte de uma rua sem denominação oficial (nos termos da transcrição 2870 e 2871 do registro de imóveis da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará), (1ª parte) que separa as quadras 13 e 14 de formato irregular, com uma área de 38,16m² (trinta e oito metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), distando o seu lado direito (poente) 154,00m para outra rua sem denominação oficial, do mesmo loteamento, que separa as quadras 12 e 13, com as seguintes medidas e confrontações:

AO SUL (Frente): 13,00m com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 e 23;

AO NORTE (Fundos): 13,00m com o restante da rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 e 14;

AO NASCENTE (Lado esquerdo): 3,13m com o lote 04 (quatro) da quadra 14;

AO POENTE (Lado direito): 2,74m com o lote 06 (seis) da quadra 13 (treze).

2ª ÁREA

UM TERRENO URBANO, situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte de uma rua sem denominação oficial (nos termos da transcrição 2870 e 2871 do registro de imóveis da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará), (2ª parte) que separa as quadras 13 da 23, e 14 da 24 de formato regular, com uma área de 2.215,91m² (dois mil, duzentos e quinze metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados), distando a seu lado esquerdo (poente) 65,37m, para outra rua sem denominação oficial, do mesmo loteamento, que separa as quadras 12 e 13, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE (Frente): 170,45m sendo 36,63m com o lote 05 (cinco) da quadra 13 (treze), 52,00m com o lote 06 (seis) da quadra 13 (treze), 13,00m com a rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 (treze) e 14 (catorze), 52,00m com o lote 04 (quatro) da quadra 14 (catorze) e 16,82m com o lote 05 (cinco) da quadra 14 (catorze);

AO SUL (Fundos): 170,45m sendo 36,33m com o lote 02 (dois) da quadra 23 (vinte e três), 52,00m com o lote 03 (três) da quadra 23 (vinte e três), 13,00m com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), 52,00m com o lote 01 (um) da quadra 24 (vinte e quatro) e 17,12m com o lote 02 (dois) da quadra 24 (vinte e quatro);

AO NASCENTE (Lado direito): 13,00m, com o restante da rua sem denominação oficial que separa as quadras 14 (catorze) e 24 (vinte e quatro);

AO POENTE (Lado esquerdo): 13,00m com o restante da rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 (treze) e 23 (vinte e três).

3ª ÁREA

UM TERRENO URBANO, situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte de uma rua sem denominação oficial (nos termos da transcrição 2870 e 2871 do registro de imóveis da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do

Ceará, (3ª parte) que separa as quadras 23 e 24, de formato regular, com uma área de 1.144,00m² (Um mil, cento e quarenta e quatro metros quadrados), distando o seu lado direito (nascente) 154,00m, para outra rua sem denominação oficial, do mesmo loteamento, que separa as quadras 24 e 25, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE (Frente): 13,00m com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 13 e 23;

AO SUL (Fundos): 13,00m com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 e 33;

AO NASCENTE (Lado direito): 88,00m com os lotes 01 (um) e 04 (quatro) da quadra 24 (vinte e quatro);

AO POENTE (Lado esquerdo): 88,00m com os lotes 03 (três) e 06 (seis) da quadra 23 (vinte e três).

4ª ÁREA

UM TERRENO URBANO, situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte de uma rua sem denominação oficial (nos termos da transcrição 2870 e 2871 do registro de imóveis da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, (4ª parte) que separa as quadras 23 e 33 e as quadras 24 da 34, de formato regular, com uma área de 2.357,66m² (dois mil, trezentos e cinqüenta e sete metros quadrados e seis decímetros quadrados), distando o seu lado esquerdo (poente) 67,69m, para outra rua sem denominação oficial, do mesmo loteamento, que separa as quadras 22 e 23, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE (Frente): 170,50m, sendo 34,31 com o lote 05 (cinco) da quadra 23 (vinte e três), 52,00m com o lote 06 (seis) da quadra 23 (vinte e três), 13,00m com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 e 24, 52,00m com o lote 04 da quadra 24 e 19,18m com o lote 05 da quadra 24;

AO SUL (Fundos): 170,50m sendo 34,31m com o lote 02 da quadra 33, 52,00m com o lote 03 da quadra 33, 13,00m com uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 33 e 34, 52,00m com o lote 01 da quadra 34 e 19,18m com o lote 02 da quadra 34;

AO NASCENTE (Lado direito): 13,00m com o restante de uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 24 e 34;

AO POENTE (Lado esquerdo): 13,00m com o restante de uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 23 e 33.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à Concessão de Direito Real de Uso, do terreno objeto da presente Lei, em favor da Empresa Barreto Distribuidora de Alimentos Ltda.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 22 dias do mês de outubro de 2007.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICIPIO DE URUBURETAMA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2011.12.12.1.

Objeto: Revitalização com Ampliação, Pavimentação e Drenagem na Sede do Município de Uruburetama, tudo em conformidade com Orçamento e projetos em Anexo. Contratante: Município de Uruburetama / Secretaria de Obras, Viação e serviços Públicos. **Contratada:** CASTRO & BARRETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida à Av. Antônio Eusébio Bastos, 91-A - Bairro Cruzeiro - Itapajé - Ceara, inscrita no CNPJ sob o nº 09.461.342/0001-83. Valor Global DE R\$ 800.240,78 (oitocentos mil, duzentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). Data do contrato: 27 de Dezembro de 2011. Prazo de Execução: 150 (cento e cinqüenta) dias. **Signatários:** JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUSA, CPF 219.620.573-72 /CONTRATANTE e Lucas Emmanuel Cavalcante Lira, CPF Nº 956.002.643-72/CONTRATADA. **Marcelo Rodrigues B. Braga- Presidente da CPL. Uruburetama, 27 de Dezembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA

- Aviso de Pregão Nº PP-001/2012-PMM - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) através de botijão de 32 litros (13 kg) destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miráima. **CREDECIMENTAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 18/01/2012, às 9:00hs. **INICIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 18/01/2012, a partir da 9:20hs. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – Esplanada da Estação nº 433, Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Miráima-CE, 06 de Janeiro de 2012. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

- A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200-Centro-Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 19 de Janeiro de 2012, às 14:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 0501.02/2012.** Objeto: Aquisição de Gás GLP, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Milagres/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no Horário de Atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **MILAGRES/CE, 05 de Janeiro de 2012. José Isael dos Santos - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.11.2. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Município de Milhã, comunica aos interessados que transcorreu o prazo para apresentação de recurso contra o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, constante dos envelopes 'A', que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.** A sessão de abertura das propostas de preço será realizada no dia 10 de Janeiro de 2012, às 14:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, à Av Pedro José de Oliveira, 406, Centro. Maiores informações no local ou pelo telefone (88) 3529-1637. **Milhã, 06 de Janeiro de 2012. Antonia Gecilane Coutinho da Silva - Presidenta da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2011.11.08.1. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Construção Civil para Execução das Obras de Construção de Unidade Básica de Saúde, no distrito de Mundaú, Município de Uruburetama - CE Contratante: Município de Uruburetama / Fundo Municipal de Saúde de Uruburetama. Contratada: MIURA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, estabelecida à Av. Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos, 838- sala 02- Bairro Santo Antônio- TIANGUÁ-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.864.159/0001-70. Valor Global de R\$ 230.399,68 (duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Data do contrato: 05 de Dezembro de 2011. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. **Signatários:** JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO, CPF 262.657.533-04 /CONTRATANTE e KAZUÓ MIURA, CPF nº 018.068.403-59/CONTRATADA. **Marcelo Rodrigues B. Braga- Presidente da CPL. Uruburetama, 05 de Dezembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/01/PP/SME. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 24 de janeiro de 2012, às 14:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 – Centro – Cedro - Ce, receberá propostas para: Fornecimento de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar da rede municipal de educação básica e EJA - Educação Jovens e Adultos, no município de Cedro. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Observação: Necessidade de apresentação de 01 (uma) amostra para cada item, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data do certame. **Cedro, 05 de janeiro de 2012. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.11.1. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Município de Milhã, comunica aos interessados que transcorreu o prazo para apresentação de recurso contra o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, constante dos envelopes 'A', que tem por Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 1ª ETAPA DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.** A sessão de abertura das propostas de preço será realizada no dia 10 de Janeiro de 2012, às 09:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, à Av Pedro José de Oliveira, 406, Centro. Maiores informações no local ou pelo telefone (88) 3529-1637. **Milhã, 06 de Janeiro de 2012. Antonia Gecilane Coutinho da Silva - Presidenta da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. A Comissão de Licitação, localizada na RUA Presidente Vargas, Nº 200 -Centro-Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 19 de Janeiro de 2012, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 0501.01/2012 - ADM.** Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Licença de uso de Sistemas Informatizados de Contabilidade, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio e Doações e Serviços de Locação de Softwares para publicação e hospedagem de dados nos termos de Lei Complementar Nº 131/2009 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), junto a Prefeitura Municipal de Milagres/CE. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Milagres/CE, 05 de Janeiro de 2012. José Isael dos Santos -Pregoeiro.**

EXTRATO - As Secretarias do Município de Santa Quitéria tornam público o Pregão Presencial Nº 03PP01/2012, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de eventual publicação de matérias legais e outras publicações em Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação de interesse das Secretarias do Município de Santa Quitéria, marcado para o dia 19 de Janeiro de 2012, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às 09h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. Santa Quitéria, 05 de Janeiro de 2012. Antônio Arnóbio Gomes Lobo Parente, Ordenador de Despesas das Secretarias de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito, Esporte e Turismo, Obras e Urbanismo, Cultura e Juventude, Regina Elena Magalhães, Secretária de Educação. Francisco Mardo Martins Parente, Secretário de Saúde. Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira, Secretária de Assistência Social e Trabalho.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.05.001P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.01.05.001P, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecer Pneus, câmara de ar e protetores (tamanhos diversos), destinados atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 19 de Janeiro de 2012, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245/1266, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 05 de Janeiro de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.26.01. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n – Centro, às 09:00hs do dia 09 de Fevereiro de 2012, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS, tipo – Melhor Técnica e Preço, destinada a Contratação de Empresa apta a prestar Serviços na Elaboração de Projeto Executivo da Urbanização da Vila Pinheiro na Sede do Município de Jaguaribe, estado do Ceará. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe – CE, 05 de Janeiro de 2012. Luciano Costa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14.002/2012 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Janeiro de 2012, às dez horas, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II, Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 14.002/2012 - TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para realizar a Execução de um Castelo D'água no Hospital da Mulher, no Município de Maracanaú - Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú - Ceará, em 05 de Janeiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.12.003/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da SAÚDE. Contratado: DOMINGOS SAVIO ALEXANDRE DA SILVA – ME (CNPJ: 11.072.363/0001-59). Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos (médico, mobiliários, eletrodomésticos e de informática), conforme Termo de Referência. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **Vigência:** 12.12.2011 – 12.06.2012. **Valor:** R\$ R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária Nº. 0401-10302176.2.080, elemento de despesa: 44.90.52.00. **Assina pela Contratante:** Heloisa Miranda Lucena Martins – Secretária da Saúde. **Assina pela Contratada:** DOMINGOS SAVIO ALEXANDRE DA SILVA. **Data da Assinatura:** 12 de Dezembro de 2011.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.03.1. A Prefeitura Municipal de Uruburetama – Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, comunica a todos os interessados que estará realizando processo Licitatório, na Modalidade: Pregão Presencial, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Manutenção da Merenda Escolar dos Alunos da Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e do Programa Mais Educação, da Rede Municipal de Ensino do Município de Uruburetama, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do Edital. A Abertura das propostas será no dia 23/01/2012 às 09:00 hs na Sala da CPL, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131 – Centro – Uruburetama-CE. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 3353-1205, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-feira. **Uruburetama – CE, 05 de Janeiro de 2012. Francisco F. Andrade-Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/16/01/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 19 de Janeiro de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Contratação de **pessoas físicas** para prestar serviço como Técnico de Referência da Assistência Social para compor o quadro de profissionais de nível superior junto aos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 05 de Janeiro de 2012. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01.05.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Janeiro de 2012, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2012.01.05.1, com fins à Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento na Área Interna 01 - 1ª, 2ª e 3ª Parte, no Estádio Municipal Horácio Domingos de Sousa - Domingão, Município de Horizonte-CE, conforme Projeto em Anexo. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE, 05 de Janeiro de 2012. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/01/PP. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 19 de Janeiro de 2012, às 11:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, nº 299 – Centro – Cedro – Ceará, receberá propostas para: Fornecimento de combustível e derivados destinados a abastecer à frota de veículos do Município, inclusive Máquinas pesadas da Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura do Município de Cedro. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Cedro, 05 de Janeiro de 2012. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2012.01.04.001 - TP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Saúde, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços - **Processo Nº 2012.01.04.001 - TP para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO OUTRA BANDA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, CONFORME PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO**, com data de recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços designada para o dia 24 de Janeiro de 2012, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (88)3661-1163. **Acaraú(CE), 05 de Janeiro de 2012. Maria Missilene Vasconcelos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - CHAMADA PÚBLICA. A Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, torna público que o Registro Cadastral está permanentemente aberto para o ingresso de novas empresas interessadas em fazer sua inscrição, e convoca as empresas já inscritas no Cadastro de Fornecedores, que estiverem com o Certificado de Registro Cadastral fora do prazo de vigência, a providenciarem sua renovação, considerando o disposto no § 1º do Art. 34 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Ao requerer inscrição no Cadastro, ou Renovação deste, a qualquer tempo, a Empresa interessada deverá fornecer os documentos e elementos necessários à satisfação das exigências legais. Informações na Sala de Licitações, situada à Rua Carmelita Guimarães, Nº 02 - Centro, na Cidade de Jati(CE), no horário de 08:00 às 12:00hs, de Segunda a Sexta-feira, onde serão fornecidas as normas e demais instruções legais. **Jati-CE, 05 de Janeiro de 2012. Arlindo Rocha Neto - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2011.12.30.1 - Processo Licitatório Nº 2011.12.05.1 - Carta Convite - Contratante: Câmara Municipal de Crateús. **Contratado:** CONSTRUTORA INTEGRAL LTDA-ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE. **Valor contratado:** R\$ 143.788,95 (cento e quarenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **Dotação:** 0101-01.031.0001.2.001-4.4.90.51.00. **Data da Assinatura:** 30.12.2011. **Vigência:** 30.12.2011 a 27.06.2012. **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias. **Regime de Execução:** Administração Indireta – Etapas I e II. **Assina pelo Contratante:** Manoel Conegundes Soares. **Assina pelo Contratado:** Wladis Bezerra Jeronimo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012-SMS. A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de PACATUBA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **10 de Fevereiro de 2012 às 10:00 horas**, na sala da Comissão a Rua Cel. José Libânio, S/Nº - Altos - Centro, estará realizando licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o Nº **001/2012-SMS de 04 de Janeiro de 2012**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS NO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Cel. José Libânio, S/Nº - Altos - Centro, PACATUBA-CE, fone: 0XX85 - 3345.2307, no horário de 08:00h às 12:00h. **A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - SECRETARIA DE SAÚDE - SMS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - SMS. A PREGOEIRA da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - SMS, MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA LIMPEZA PROFUNDA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS NO EDITAL.** A Seção será realizada às **09:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2012**, na sala da Comissão à Rua Cel. José Libânio, Altos - S/N - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2307. **Pacatuba, 04 de Janeiro de 2012. Pregoeira da Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, localizado na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Janeiro de 2012, às 10:00h., estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0501.01/2012, cujo objeto é a Contratação de serviços sistemáticos e continuados de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios para o equipamento de desobstrução de esgoto, modelo SLV-040/97 - marca PROMINAS, pertencente ao SAAE de Quixeramobim. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas. Quixeramobim-CE, 05 de Janeiro de 2012. **MILENA MILLIAN PEDROSA ARAÚJO - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Educação e Secretaria de Patrimônio e Serviços Públicos. **CONTRATADOS:** Mucuripe Veículos, Comércio e Serviços Ltda, Contrato Nº 20111207001 com o valor de R\$ 209.300,00 e Contrato Nº 20111207002 com o valor de R\$ 149.500,00. **Prazo:** 12 meses. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 00.012/2011. **OBJETO:** Seleção de Empresa para o Registro de Preços de Veículo Zero km, tipo Passeio, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria de Patrimônio e Serviços Públicos do município de Caucaia. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Ambrósio Ferreira Lima (Secretário de Educação) e Francisco Deuzinho de Oliveira Filho (Secretário de Patrimônio e Serviços Públicos) e **CONTRATADO:** Osvaldo Furtado de Oliveira. **Data:** 07 de Dezembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2012. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para o conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de Janeiro de 2012 às 13h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-Ce, estará realizando Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Esterilização de Equipamentos Médicos-Hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha no Município de Caucaia-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01.05.3. **Objeto:** Locação de Veículos conforme Termo de Referência destinados para o Transporte Escolar deste Município. **Tipo:** Menor Preço. A Presidente da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que às 09:30h do dia 24 de Janeiro de 2012, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296, receberá Propostas para: Locação de Veículos conforme Termo de Referência destinados para o Transporte Escolar deste Município, na Modalidade Tomada de Preços. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba-CE, 05 de Janeiro de 2012. Jordânia Maria de Paulo Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.12.002/2011. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da SAÚDE. **Contratado:** DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 08.560.982/0001-88). **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Diversos (médico, mobiliários, eletrodomésticos e de informática), conforme Termo de Referência. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. **Vigência:** 12.12.2011 – 12.06.2012. **Valor:** R\$ R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária Nº. 0401-10302176.2.080, elemento de despesa: 44.90.52.00. **Assina pela Contratante:** Heloisa Miranda Lucena Martins – Secretária da Saúde. **Assina pela Contratada:** JOSÉ DIONISIO PONTES ARRUDA. **Data da Assinatura:** 12 de dezembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153, Bairro Caroba, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0601.01/2012 – cujo **Objeto** é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIAS TÉCNICAS PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**, que realizará-se no dia 18.01.2012, às 08:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 13:00 horas. **Croatá-Ce, 06 de janeiro de 2012. Francimar Oliveira Chaves – Presidente da CPL.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/COREN-CE. EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº. 28/2011. Processo 83/2011. **Contratante:** Conselho Regional de Enfermagem do Ceará. **Contratada:** Novo Tempo Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 08.077.231/0001-05. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Valor global:** R\$ 5.555,78 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos). **Vigência:** 02/01/2012 a 31/12/2011. **Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.12.001/2011. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da SAÚDE. **Contratado:** PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA (CNPJ: 09.485.574/0001-71). **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Diversos (médico, mobiliários, eletrodomésticos e de informática), conforme Termo de Referência. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **Vigência:** 12.12.2011 – 12.06.2012. **Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotação Orçamentária Nº. 0401-10302176.2.080, elemento de despesa: 44.90.52.00. **Assina pela Contratante:** Heloisa Miranda Lucena Martins – Secretária da Saúde. **Assina pela Contratada:** Manoel Murilo de Sousa Freitas. **Data da Assinatura:** 12 de Dezembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2011. A Prefeitura Municipal de Quixadá, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do AVISO DE PUBLICAÇÃO, referente à publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2011, Tipo menor preço por lote, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Quixadá, publicado no dia 05 de Dezembro de 2011, vem comunicar, através do presente aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: A disputa dos demais lotes ocorrerá no dia 10/01/2012, às 15h00min, leia-se A disputa dos demais lotes ocorrerá no dia 11/01/2012, às 15h00min. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **Quixadá, 05 de Dezembro de 2012. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01.05.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Janeiro de 2012, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2012.01.05.2, com fins à Construção de um Posto de Saúde, na Rua Celso Silva Assunção (CE 350) S/N, na localidade de Tanques Distrito de Aningas - Município de Horizonte, conforme Projeto em Anexo. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE, 05 de Janeiro de 2012. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-01-SEDUC-PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 18 de janeiro de 2012 às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota – CE, receberá propostas para: **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar para os alunos do Ensino Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Prefeitura Municipal de Varjota Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota-CE, 04 de Janeiro de 2012. Patrícia Mesquita Braga - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – o pregoeiro deste município torna público o edital do pregão presencial nº 004/2012dive-pp – secretarias diversas, para registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias institucionais de interesse do município em jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da(s) secretaria(s) diversa(s) do município de beberibe, conforme anexos. abertura dia 20/01/2012, às 14:00h, na sala da cpl, no paço municipal. informações: rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. beberibe/ce, 05/01/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - pregoeiro.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE. EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2010 - Inexigibilidade de Licitação. **Contratante:** Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE. **Contratado:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. **Objetivo:** prorrogar o prazo de execução e de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93. **Data de assinatura:** 21 de dezembro de 2011. **Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente do COREN-CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, torna público a Retificação da TOMADA DE PREÇO Nº 2011.10.13.2 cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE LAY OUT DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MILHA, TUDO CONFORME ANEXOS**, publicado neste Jornal do dia 15 de dezembro de 2011. **Onde se Lê:** TOMADA DE PREÇO Nº 2010.10.13.2. **Leia-se:** TOMADA DE PREÇO Nº 2011.10.13.2. **Prefeitura Municipal de Milhã, CE, 06 de Janeiro de 2012. Antonia Gecilane Coutinho da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.01.04.001S. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de tomada de preços, autuada sob o n. 2012.01.04.001s, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de reforma no centro de saúde de Santana do Cariri, na sede, na mini maternidade Rosalina Sena no distrito de anjinhos, na mini maternidade Rosa S Coelho no distrito de Dom Leme e no posto de saúde Neutel de Alencar no distrito de Brejo Grande, conforme especificações contidas no edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de janeiro de 2012, as 08:00 horas, na sala da comissão de licitação. **Santana do Cariri, 05 de janeiro de 2012. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.12.14.001FG. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna público, o resultado da fase de habilitação do processo de licitação, modalidade Tomada de Preços, autuada sob o n. 2011.12.14.001FG, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as necessidades do fundo geral. **Empresas Habilitadas:** C.C. de Alencar Santos; Vandislau Costa Silva - ME; C. G de Melo - ME; R. Sampaio Filho - ME; Maria Monalisa Furtado Luna - ME; R. Neyva Pinheiro Teixeira - ME; **Empresa Inabilitada:** Edvânio Pereira Tributino - ME (descumprimento do item 5.1.1 do edital). Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 05 de janeiro de 2012. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.12.15.001S. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna público, o Resultado da Fase de Habilitação do processo de licitação, modalidade tomada de preços, autuada sob o n. 2011.12.15.001S, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da secretaria de saúde. **Empresas Habilitadas:** R. Sampaio Filho - ME; C. C. de Alencar Santos; Maria Monalisa Furtado Luna - ME; C. G de Melo - ME; **Empresa Inabilitada:** J. A. M Comércio Varejista de Mercadoria em geral LTDA (descumprimento do item 5.1.9 do edital). fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 05 de janeiro de 2012. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP 001/2012-SAAE. **Objeto:** Aquisição de Caixas Protetoras de Hidrômetro Multijato e Kit's de Conexão, destinados ao Atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 19 de Janeiro de 2012, às 16:00 horas (Horário Local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro SAAE.**

*** **

EÓLICA ICARAIZINHO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. - Torna público que requereu a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE a renovação da Licença de Operação nº 246/2011 COPAM/NUCAM referente a operacionalização da Subestação Seccionadora - SE MASSAPÊ 230KV de energia elétrica, situada na Rodovia CE 362, no município de Massapê/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/01/PP/SMS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, torna público que no dia 20 de Janeiro de 2012, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Liberato Moacir de Aguiar, 299 - Centro - Cedro/CE, receberá propostas para: Contratação de profissionais de Saúde para prestar atendimento junto ao CAPS, NASF, PSF's e Secretaria de Saúde do Município de Cedro. Modalidade: Pregão Presencial, Nº 12/01/PP/SMS. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Cedro, 05 de Janeiro de 2012. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DE CONTRATO Nº 20111201005-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Saúde.CONTRATADOS: Fortalméd Equipamentos Hospitalares Ltda-EPP, Contrato Nº 20111220001 com o valor de R\$ 57.000,00 e Gerardo Ribeiro Macedo Filho-ME, Contrato Nº 20111220002 com o valor de R\$ 7.380,00.**Prazo:**12 Meses. Processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 06.007/2011. **OBJETO:** Seleção de Empresa para o Registro de Preços de Material Hospitalar para suprir as necessidades das unidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. **Signatários:** **CONTRATANTE:**Luiza de Marilac Barros Rocha, Secretária de Saúde e **CONTRATADOS:** Francisco de Assis Cortês de Sousa(Fortalméd) e Gerardo Ribeiro Macedo Filho.**Data:** 20 de Dezembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JUCÁS. A Comissão de Licitação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JUCÁS - CE, comunica aos interessados que no dia 20 de Janeiro de 2012, às 09:00 horas, estará abrindo o Pregão Presencial Nº 0401.01/2012, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Operadora de Plano de Assistência à Saúde para a Prestação de Serviços Médico-Hospitalares, Ambulatorial, Laboratorial e Odontológica, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência/Projeto Básico, constante do Anexo I deste Edital. O edital completo poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel Raimundo Gomes, 176A, Centro, Jucás-CE, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 17:30 horas. **Jucás-CE, 04 de janeiro de 2012. Cristian Bernard Barros - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.18.01/12PMMN. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de Janeiro de 2012 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo Objeto é contratação de serviço técnico especializado em diversas áreas, junto ao Município de Morada Nova /Ce. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morada Nova/CE, 05 de Janeiro de 2012. Fabiene Rodrigues de Sousa - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL. A Secretaria de Educação da PMI torna público o Pregão Presencial Nº PP-2812/02/2011, referente à Aquisição com Instalação e Montagem de uma Câmara Refrigerada, dividida em Pavimentos para Congelados e Resfriados, destinada ao Armazenamento de Produtos Perecíveis, oriundos da Merenda Escolar do Município de Ibiapina, marcado para o dia 18 de Janeiro de 2012, na Sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às 11h00min. Para Aquisição de Cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Ibiapina, Ceará, em 04 de Janeiro de 2012. Walfrido Oliveira Portela - Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 001/2012SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada para Prestar Serviços na Realização de Exames Laboratoriais para suprir necessidades do Centro de Saúde do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 19/01/2012, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe/CE, 05/01/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REGISTRO CADASTRAL. A Prefeitura Municipal de Milhã, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo, a partir do dia 09 de Janeiro de 2012, no horário das 08:00 às 12:00 hs o Requerimento de Inscrição para Cadastramento e/ou Recadastramento de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executoras de Obras, conforme preceitua a Art. 34, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. A ficha de Inscrição, contendo a Relação dos Documentos a serem apresentados, encontra-se à disposição dos interessados à Av. Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro, Milhã - Ceará. Para maiores informações pelo fone: (88) 3529 1637. **Milhã - Ceará, 06 de janeiro de 2012. Antonia Gecilane Coutinho da Silva - Presidenta da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS. A Prefeitura de Maracanaú, em cumprimento ao § 1º do artigo 34 da Lei Nº 8.666/93, CONVOCA todos os interessados a proceder a inscrição ou atualização registral no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviço do Município. Os interessados deverão apresentar os documentos previstos nos artigos 28 a 31 da Lei Nº 8.666/93, junto à Gestão de Licitação da Secretaria de Gestão Orçamento e Finanças, no Centro Administrativo, situado à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, no horário de 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (85) 3521.5171. **Maracanaú, Estado do Ceará, em 05 de Janeiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26.12.05/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº s/n - Centro, tel (88) 3561 - 1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.12.05/2011- Secretaria de Saúde TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para suprir os diversos setores da saúde, no Município de Icó- CE, torna público que fica revogada a presente licitação por falta de elementos para da prosseguimento ao presente certame. **Icó-CE, 04 de janeiro de 2012. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.12.14001PMSC. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna público, o resultado da fase de habilitação do processo de licitação, modalidade tomada de preços, autuada sob o nº. 2011.12.14.001PMSC, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecer pneus para a frota de veículos do município. **Empresas Habilitadas:** cariri auto peças - Thiago Tavares de Macedo - ME e Gerardo bastos pneus e peças LTDA; **Empresa Inabilitada:** Edvanio Pereira Tributino - ME (descumprimento do item 5.1.1 do edital). fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 05 de janeiro de 2012. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20111226001. TOMADA DE PREÇOS Nº 09.005/2011TP. Objeto: Contratação de Serviços remanescentes das Obras de Pavimentação, Drenagem e Obras D'arte de Diversas Ruas na localidade de Boi Chôco e Pacheco, Município de Caucaia/CE. Valor total de R\$ 239.567,07 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** 0901.15.451.0038.1.021 - 4.4.90.51.00. **Signatários:** Município de Caucaia- Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, representada pelo Sr. José Marques Feitosa Neto e L.C.S Construção e Serviços de Telemática Ltda, representada pela Sr. Luiz Cesar Silva Caetano. **Data do Contrato:** 26 de Dezembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.01.04.001FG. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº. 2012.01.04.001FG, cujo objeto é a locação de máquinas pesadas para manutenção das estradas vicinais do Município, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de janeiro de 2012, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, na sede desta Prefeitura, onde serão prestadas as informações necessárias ou através do telefone (88) 3545-1214. **Santana do Cariri - CE, 05 de janeiro de 2012. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -0501.2/12 - SME. O Município de Boa Viagem através da Secretaria de Educação torna público aos interessados que no dia 18 de janeiro de 2012 às 11:00 horas estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO/ROTA, cujo o objeto é a Execução de Serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações. O Edital encontra-se disponível e as informações podem ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a quinta-feira. **Boa Viagem-Ce, 06 de janeiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinado ao Abastecimento dos Veículos da Câmara Municipal de Ibiapina. **CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 19/01/2012, às 10:00hs. **INÍCIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 19/01/2012, a partir da 10:10hs. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão de Licitação - Rua Padre Ibiapina, nº 680 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara de Vereadores, no horário de **8:00 às 12:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Ibiapina-CE, 06 de janeiro de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -0501.2/12 - SME. O Município de Boa Viagem através da Secretaria de Educação torna público aos interessados que no dia 18 de janeiro de 2012 às 11:00 horas estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO/ROTA, cujo o objeto é a Execução de Serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações. O Edital encontra-se disponível e as informações podem ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a quinta-feira. **Boa Viagem-Ce, 06 de janeiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153, Caroba, torna público o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0601.03/2012, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E CORRELATOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**, que realizar-se-á no dia 18.01.2012, às 12:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 13:00 horas. **Croatá-Ce, 06 de Janeiro de 2012. Francimar Oliveira Chaves - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 18 de Janeiro de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre Nº 140 - Centro - Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 01/2012-SEDUC - Aquisição de material de limpeza e higiene. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 05 de Janeiro de 2012. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.01.05.1. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria de Saúde, Hospital, Caps e Agente de Endemias deste Município. Torna público que o Recebimento dos Documentos acontecerá no dia 19 de Janeiro de 2012, às 11:00h, através do site: www.bbmnet.com.br. Acesso identificado no link Licitações Públicas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto ao site da www.bbmnet.com.br ou www.prefeituradeparaipaba.com.br. **Paraipaba-CE, 05 de Janeiro de 2012. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153, Bairro Caroba, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0601.02/2012 – cujo **Objeto** é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**, que realizar-se-á no dia 18.01.2012, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 13:00 horas. **Croatá-Ce, 06 de Janeiro de 2012. Francimar Oliveira Chaves – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ-CE AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, torna público a Retificação da tomada de preço Nº 2011.11.11.1 cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 1ª ETAPA DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, publicado neste Jornal do dia 15 de dezembro de 2011. **Onde se Lê:** TOMADA DE PREÇO Nº 2010.11.11.1. **Leia-se:** TOMADA DE PREÇO Nº 2011.11.11.1. **Prefeitura Municipal de Milhã, CE, 06 de janeiro de 2012. Antonia Gecilane Coutinho da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ- AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, torna público a Retificação da tomada de Preço Nº 2011.11.11.2 cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, publicado neste Jornal do dia 15 de dezembro de 2011. **Onde se Lê:** TOMADA DE PREÇO Nº 2010.11.11.2. **Leia-se:** TOMADA DE PREÇO Nº 2011.11.11.2. **Prefeitura Municipal de Milhã, CE, 06 de Janeiro de 2012. Antonia Gecilane Coutinho da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - AVISO DE CADASTRAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Paracuru-CE, em cumprimento do disposto no § 1º do Art. 34 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comunica ao público que está recebendo a Documentação necessária para Inscrição no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, para a Atualização dos Registros existentes e para o ingresso de novos interessados. A Documentação poderá ser entregue na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Coronel Meireles, Nº 07 - Centro - Paracuru-CE, fone: 0**85 3344.8803, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011 – Aviso de Licitação. Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/02/2012, às 9h. **OBJETO:** Serviços de Supervisão de Obras referentes ao PMI (Projeto Multisetorial Integrado) Sobral, fazendo parte do Projeto Multisetorial Integrado – PMI, financiamento Nº 06.572.788/BNDES. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, **Sobral-CE., 05/01/2012. A COMISSÃO Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN-CE. Extrato do 4º aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada. Contrato nº 07/2008-2. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – Coren-Ce – CNPJ nº 06.572.788/0001-97. Objeto: serviços de vigilância armada. Contratada: CSN Corpo de Segurança do Nordeste Ltda. CNPJ nº 03.983.016/0001-50. Fundamento legal: Lei 8.666/93 – Processo Licitatório Coren-Ce nº 07/2008. Repactuação e Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses. Valor mensal dos serviços – R\$7.325,43 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos). Data de assinatura: 16 de dezembro de 2011. **Celiane Maria Lopres Muniz – Presidente COREN-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Pregão Presencial Nº 003/2012. A Comissão de Licitação realizará à Rua Mestre Zuca, Nº 16, a licitação acima, com objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil e processamento. Abertura em 18 de janeiro de 2012, às 08:00h. Edital na sede da Prefeitura, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: fone: (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras - CE, 05 de janeiro de 2012 - Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Administrativa.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL -0501.3/12 - SD. O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 18/01/2012 às 17:00 horas estará realizando Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a Aquisição de Refeições Prontas, destinadas a diversas secretarias municipais, conforme Termo de referência do edital. O edital e informações podem ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a quinta-feira. Boa Viagem-Ce, 06 de janeiro de 2012.

*** **

Extrato do 5º Aditivo ao contrato de prestação de serviços de terceirização de mão de obra (copeiro e motorista). Contrato nº 07/2008-1. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE – CNPJ nº 06.572.788/0001-97. Objeto: terceirização de mão de obra (copeiro e motorista). Contratada: CSN Centro de Serviço do Nordeste Ltda. CNPJ nº 05.487.219/0001-80. Fundamento legal: Lei 8.666/93 – Processo Licitatório Coren/Ce nº 07/2008. Repactuação e Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses. Valor mensal dos serviços – R\$ 3.299,62 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). Data de assinatura: 16 de dezembro de 2011. **Celiane Maria Lopres Muniz – Presidente COREN-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO ADIADA. O Município de Massapê, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fica Adiado para o dia 12 de Janeiro de 2012, às 11:00 horas a Licitação na Modalidade Pregão de Nº 2011.12.19.01-PP-FME, do Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços de Seguro para Veículos que compõem a Frota da Secretaria Municipal de Educação de Massapê. Maiores informações pelo telefone (88) 3643.1066, e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Massapê-CE, 04 de Janeiro de 2012. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - AVISO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, comunica aos interessados que a mesma está à disposição, para que seja feita a renovação e inclusão no seu cadastro de fornecedores. Os interessados deverão comparecer com toda a documentação para renovação e/ou inclusão na sala da Comissão de Licitação, situada Rua 03 de Agosto, 200, Centro – Umari/CE. Atendimento no horário das 08:00 às 12:00hs. Maiores informações cplumari@hotmail.com, **Cícero Rodrigues da Silva – Presidente. Umari/CE, 05 de Janeiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA- AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, 385, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 01060001/2012 – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, cujo **Objeto** é a Prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Coleta Sistemática de Resíduos Sólidos, no Município de Meruoca, que realizar-se-á no dia 24.01.2012, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Meruoca-CE, 06 de Janeiro de 2012. Erivelton de Oliveira Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.12.19.001FG. A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público, a Revogação da licitação, na modalidade de tomada de preços, autuada sob o n. 2011.12.19.001FG, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de material gráfico para atender as necessidades do fundo geral, por razões de interesse público. **Santana do Cariri, 05 de janeiro de 2012. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.12.19.001S. A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público, a Revogação da licitação, na modalidade de tomada de preços, autuada sob o n. 2011.12.19.001S, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da secretaria de saúde, por razões de interesse público. **Santana do Cariri, 05 de janeiro de 2012. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.12.20.001E. A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público, a Revogação da Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o n. 2011.12.20.001E, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da secretaria de educação, por razões de interesse público. **Santana do Cariri, 05 de janeiro de 2012. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE CADASTRAMENTO. A Prefeitura Municipal de Acopiara, através da Comissão de Cadastro, em cumprimento do disposto no § 1º do Art. 34 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comunica ao público que está recebendo a Documentação necessária para a Atualização dos Registros existentes e para ingresso de novos interessados no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura. A Ficha com a relação dos Documentos a serem apresentados para Cadastro e a entrega da Documentação deverá ser feita na Sala da Comissão de Cadastro à Av. Paulino Félix, S/N - Acopiara-CE. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.01.05.2. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Cesta Básica. Torna público que o Recebimento dos Documentos acontecerá no dia 19 de Janeiro de 2012, às 11:15h, através do site: www.bbmnet.com.br. Acesso identificado no link Licitações Públicas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto ao site da www.bbmnet.com.br ou www.prefeituradeparaipaba.com.br. **Paraipaba-CE, 05 de Janeiro de 2012. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE CADASTRAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, localizada na Rua Coronel Zezé, nº 1215, Centro - Crateús torna público para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34, § 1, da Lei 8.666/93, que está convocando todos os fornecedores e prestadores de serviços a se cadastrarem e se recadastrarem junto ao Município de Crateús com o objetivo de participarem das licitações que serão realizadas pelo Município. **Crateús, 05 de janeiro de 2012. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EÓLICA FORMOSA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. - Torna público que requereu a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE a renovação da Licença de Operação nº 243/2011 COPAM/NUCAM referente a operacionalização da Linha de Transmissão área de energia elétrica de 230KV de Potência com 130 KM de extensão, interligando o Parque Eólico Praia Formosa a Subestação Sobral III, passando pelos municípios de Camocim, Granja, Uruoca, Senador Sá, Massapé e Sobral/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AÇÃO SOCIAL - AVISO - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 15-1312.01/2011**, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas, declarando o seguinte resultado: **INABILITADA:** Dtodo Comercial de Alimentos Ltda. **HABILITADAS:** Francisco José Ferreira Mercearia - EPP e Francinaldo Silva Mendonça - ME. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "A", da Lei de Licitações vigente. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 003/2012DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos de Diversas Secretarias do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 20/01/2012, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe/CE, 05/01/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 002/2012DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS, para Registro de Preços, cujo objeto é a Aquisição de pneus novos para veículos das diversas secretarias do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 19/01/2012, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe/CE, 05/01/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PORANGA torna pública que no dia 20 DE JANEIRO DE 2012, às 09:00hs. Na sala da Comissão de Licitação localizada à RUA DR. EPITACIO PINHO, 203, CENTRO, PORANGA, realizará o Pregão Presencial Nº 2012.01.06.01, cujo **Objeto** é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PORANGA. **JIMMY KARLL CAMPOS CABRAL. Pregoeiro, 06 de Janeiro de 2012.**

*** **

Estado do Ceará -Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé - SAAE - A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé, torna público, para conhecimento dos interessados, a TOMADA DE PREÇOS nº 01/2012, cujo objetivo é a aquisição de Material Químico destinado ao Tratamento de Água e Esgoto para o SAAE deste Município, a realizar-se no dia 24 de Janeiro de 2012, às 13:30h. Local: Sala de Licitações do SAAE de Itapajé, sito à Rua Dom Aureliano Matos, 1819, Centro. Informações: (85) 3346-0188, de 07:00 as 11:00 e 13:00 as 16:30. A Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO - A Comissão de Licitação, comunica que realizará no dia 20/01/2012, às 14:30 horas, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referentes à **Tomada de Preços nº 14-2911.01/2011 EDUCAÇÃO**, (Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa de alimentação escolar, na sede desta Prefeitura, situada a Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42. Ad'na de Souza Paulino. Presidente da CPL.

*** **

SIIF DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENERGIA EÓLICA LTDA. - Torna público que recebeu da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE a Licença Prévia nº 25/2011 - DICOP/GECON referente a Central Geradora Eólica Curral Velho III, a qual terá uma potência nominal total de 30,0 MW e será instalada em uma área de 231,34 Hectares na localidade de Cauassu no município de Acaraú/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--